

BENFICA

RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD



09-10



S.L. Benfica

Benfica

Campeão

MAIOR CLUBE DO MUNDO!

OBRIGADO RUI

OBRIGADO PAI

MAIOR CLUBE DO MUNDO

BENFICA

WTT



SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Capital Próprio individual a 30 de Junho de 2009: (11.790.198) euros

Capital Próprio consolidado a 30 de Junho de 2009: (11.825.113) euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Colectiva: 504 882 066

Serviços Administrativos:

Avenida General Norton de Matos

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

ÍNDICE

I	CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL	6
II	COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	10
III	GRUPO SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD	13
IV	MENSAGEM DO PRESIDENTE	14
V	RELATÓRIO DE GESTÃO	16
V.I	INTRODUÇÃO	18
V.II	ANÁLISE DA ENVOLVENTE EXTERNA	18
V.III	ASPECTOS RELEVANTES DA VIDA DO GRUPO	20
V.IV	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	33
V.V	FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO	46
V.VI	PERSPECTIVAS FUTURAS	47
V.VII	LISTA DE TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	49
V.VIII	DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	51
V.IX	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	51
V.X	NOTAS FINAIS	51
VI	RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES	52
VII	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	100
VIII	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	218
VIII.I	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – CONTAS INDIVIDUAIS	219
VIII.II	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – CONTAS CONSOLIDADAS	220
VIII.III	DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO	222
IX	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA	224



I CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos da lei e do contrato de sociedade, são convocados os senhores accionistas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, Sociedade Aberta, para se reunirem na sede social (no 1º andar do Estádio, com entrada pela Porta 1 (Porta Principal)) em Assembleia Geral, no próximo dia 29 de Novembro de 2010 pelas 19.00 horas, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto 1: Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2009/2010;

Ponto 2: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto 3: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

Ponto 4: Proceder à aprovação da declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;

Ponto 5: Proceder à eleição do membro suplente do Conselho Fiscal até final do mandato em curso – 30.06.2012.

Dado que, nos termos do contrato de sociedade (art. 12º), «a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das acções da categoria A», fica desde já convocada a assembleia geral para, se for o caso, reunir em Segunda Convocação, no dia 17 de Dezembro de 2010, à mesma hora, isto é, às 19.00 horas, no mesmo local, com a mesma Ordem de Trabalhos, e com os accionistas que então estiverem presentes ou representados.

A participação e o exercício do direito de voto na assembleia geral deverão observar os requisitos estabelecidos na lei e no contrato de sociedade, designadamente no art. 9º (Participação e Direito de Voto), pelo que «têm direito de participar na Assembleia Geral aqueles que comprovarem, pela forma ou formas legalmente admitidas, que são titulares ou representam titulares de acções da sociedade que confirmam direito a pelo menos um voto e que o sejam desde, pelo menos, o quinto dos dias úteis que precedam a data da Assembleia».

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A cada cinquenta acções corresponde um voto, só sendo consideradas para efeitos de voto as acções já detidas na data acima referida. Os accionistas detentores de menor número de acções podem agrupar-se para completar esse número ou número superior e fazer-se representar por um dos agrupados, enquanto os accionistas sem direito de voto apenas têm o direito de estar presentes.

Informam-se os senhores accionistas que, nos termos da lei e do contrato de sociedade, para poderem participar na assembleia deverão declarar essa intenção, por escrito (conjuntamente com a declaração de agrupamento acima mencionada, se for o caso), até às zero horas (GMT) do dia 20 de Novembro de 2010, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, devendo nos termos legais os intermediários financeiros enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no dia útil seguinte, informação sobre o número de acções registadas em nome do seu Cliente, com referência à data de registo (22 de Novembro 2010).

Um formulário desta declaração estará disponível no site www.slbenfica.pt e as comunicações referidas no parágrafo anterior podem ser enviadas por correio electrónico, para o endereço sec.geral@slbenfica.pt.

Os accionistas que tenham declarado a intenção de participar na Assembleia Geral e que transmitam as acções, entre a data do registo e o fim da Assembleia Geral, poderão ainda assim participar na mesma, devendo comunicar imediatamente tal facto, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Os accionistas que, a título profissional, detenham acções em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas acções, desde que, além da declaração de participação e do envio pelo respectivo intermediário financeiro da informação acima referida, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no mesmo prazo destinado a manifestar a vontade de participar na Assembleia Geral, (i) a identificação de cada cliente e o número de acções a votar por sua conta e (ii) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem dos trabalhos, dadas por cada cliente.

Os accionistas que possuam acções correspondentes a pelo menos 2% do capital social poderão requerer a inclusão de assuntos na ordem do dia, ou apresentar propostas de deliberação e de informação na Assembleia Geral ora convocada, desde que o requeiram ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos cinco dias seguintes à publicação da presente convocatória ou de aditamento à mesma, devendo o requerimento de inclusão de assuntos na ordem do dia ser acompanhado de propostas de deliberação, para cada um deles.



I CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

A inclusão de assuntos na ordem do dia e respectivas propostas, por força do requerimento mencionado no parágrafo anterior, se o houver, serão publicitados pela mesma forma da presente convocatória, logo que possível.

Informa-se, ainda, os Senhores Accionistas com direito de voto que, caso o pretendam, poderão exercer o respectivo direito de voto por correspondência. Para o efeito, estarão ao dispor dos accionistas na sede social, a partir da data de publicação da presente convocatória os impressos (boletins de voto) necessários ao exercício do voto por correspondência. Os Senhores Accionistas que pretendam exercer o direito de voto por correspondência deverão enviar carta registada em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (Sociedade Aberta), Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Matos, 1501-805 Lisboa, até ao terceiro dia útil anterior à Assembleia (inclusive). A referida carta registada deve obrigatoriamente conter a menção “voto por correspondência” e a indicação da Assembleia Geral a que respeita e no seu interior deverão ser colocados: (i) as declarações de voto relativas a cada um dos pontos da respectiva ordem de trabalhos, encerradas em sobrescrito fechado e sem qualquer identificação do remetente; (ii) carta assinada pelo accionista, o qual deve, caso seja pessoa singular, indicar o número, data de emissão e entidade emitente de documento de identificação e, caso seja pessoa colectiva, indicar a qualidade do representante; (iii) o documento certificativo da titularidade das acções emitido pela instituição de crédito junto da qual as mesmas se encontrem registadas.

Uma vez que não se encontram reunidas as condições destinadas a garantir a respectiva segurança e fiabilidade, não será permitido o voto por meios electrónicos.

Os votos emitidos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas anteriormente à emissão do voto. A presença em Assembleia Geral do accionista que tenha optado por exercer o seu direito de voto por correspondência, ou de seu representante, é considerada como revogação do voto por correspondência emitido.

O escrutínio dos votos por correspondência será feito pela Mesa da Assembleia Geral, somando tais votos aos expressos no decurso da assembleia e considerando-os, se tal for expressamente requerido, para efeitos de agrupamento.

Estarão à disposição dos senhores accionistas, na sede da sociedade e no site oficial do Sport Lisboa e Benfica, www.slbenfica.pt, a partir da data da divulgação da presente convocatória, o relatório de gestão, as contas do exercício, a proposta de aplicação de resultados e todos os demais documentos de prestação

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

de contas, bem como as demais propostas a apresentar, os formulários, o texto da convocatória, o número total de acções e dos direitos de voto, separados por categorias de acções e os elementos referidos no art. 289.º, a) e b), do Código das Sociedades Comerciais.

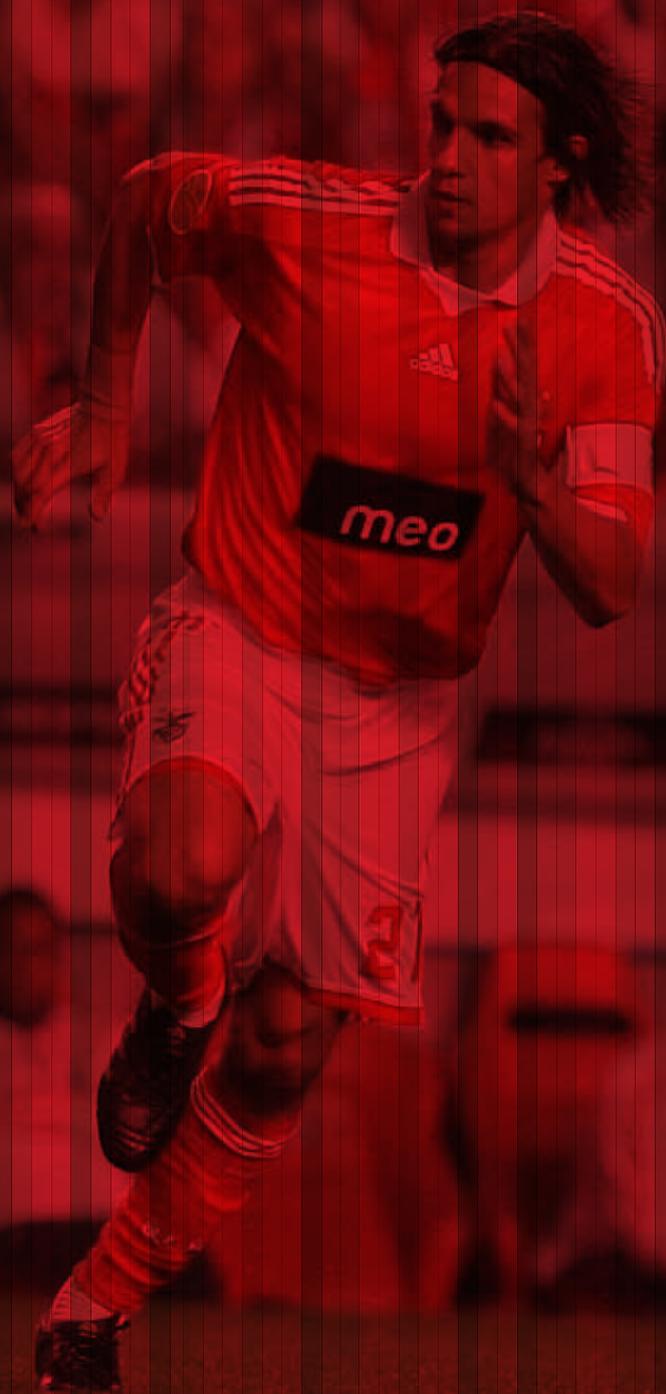
A Sociedade disponibiliza aos Senhores Accionistas um formulário de carta de representação e de declaração de intenção de participação na Assembleia Geral, os quais podem ser obtidos na respectiva página da internet, www.slbenfica.pt, na área destinada à SAD, ou através de solicitação dirigida à secretaria-geral, via telefone (+351217219553) ou via e-mail (sec.geral@slbenfica.pt).

Lisboa, 8 de Novembro de 2010

José António dos Reis Martínez
Presidente da Mesa da Assembleia Geral



II COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 30 DE JUNHO DE 2010



COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 30 DE JUNHO DE 2010 SPORT LISBOA E BENFICA FUTEBOL SAD

ASSEMBLEIA GERAL **Presidente:** José António dos Reis Martinez
Vice-Presidente: Vítor Manuel Carvalho Neves
Secretário: Virgílio Duque Vieira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **Presidente:** Luís Filipe Ferreira Vieira
Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha
Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira
Vogal: Rui Manuel César Costa
Vogal: Rui Manuel Lobo Gomes da Silva¹

CONSELHO FISCAL **Presidente:** Rui António Gomes do Nascimento Barreira²
Vogal: Nuno Afonso Henriques dos Santos
Vogal: Gualter Neves Godinho³

REVISOR OFICIAL DE CONTAS KPMG & Associados, SROC, SA, representada por João Albino Cordeiro Augusto

⁽¹⁾ Eleito a 19 de Novembro de 2009 em Assembleia Geral da Sociedade, tendo a Administradora Maria Teresa Rodrigues Claudino cessado funções nessa mesma data

⁽²⁾ Substituiu o anterior Presidente do Conselho Fiscal Valter Valdemar Pego Marques, por falecimento a 24 de Dezembro de 2009, tendo anteriormente exercido a função de vogal

⁽³⁾ Passou a exercer a função de vogal, por falecimento do anterior Presidente do Conselho Fiscal a 24 de Dezembro de 2009, tendo anteriormente exercido a função de suplente



II COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 30 DE JUNHO DE 2010

CLÍNICA DO SLB, LDA

GERÊNCIA Luís Filipe Ferreira Vieira
Maria Teresa Rodrigues Claudino
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

BENFICA TV, SA

ASSEMBLEIA GERAL **Presidente:** José António dos Reis Martinez
Vice-Presidente: Vítor Manuel Carvalho Neves
Secretário: Virgílio Duque Viera

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **Presidente:** Luís Filipe Ferreira Vieira
Vice-Presidente: Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cérvan¹
Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

CONSELHO FISCAL **Presidente:** Rui António Gomes do Nascimento Barreira²
Vice-Presidente: Nuno Afonso Henriques dos Santos
Vogal: Gualter Neves Godinho

REVISOR OFICIAL DE CONTAS KPMG & Associados, SROC, SA, representada por João Albino Cordeiro Augusto

⁽¹⁾ Eleito a 2 de Novembro de 2009 para substituir o Administrador Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha, que apresentou a sua demissão a 29 de Setembro de 2009 com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009

⁽²⁾ Substituiu o anterior Presidente do Conselho Fiscal Valter Valdemar Pego Marques, por falecimento a 24 de Dezembro de 2009, tendo anteriormente exercido a função de suplente

SPORT LISBOA E BENFICA – SEGUROS, MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA

GERÊNCIA Luís Filipe Ferreira Vieira
 Maria Teresa Rodrigues Claudino
 Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira
 João Luís Pestana Pereira

BENFICA ESTÁDIO – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE ESTÁDIOS, SA

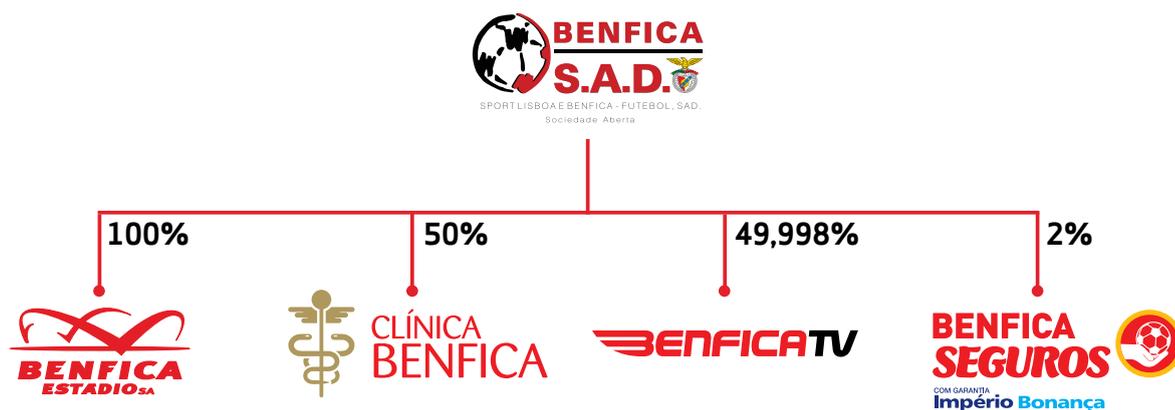
ASSEMBLEIA GERAL **Presidente:** Manuel Lino Rodrigues Vilarinho
 Secretário: Jorge Ascensão de Mendonça Arrais

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **Presidente:** Luís Filipe Ferreira Vieira
 Vogal: Mário Fernandes Dias
 Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira
 Vogal: João Miguel Alfacinha Braz Frade
 Vogal: Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cérvan

FISCAL ÚNICO **Efectivo:** KPMG & Associados, SROC, SA, representada por João Albino Cordeiro Augusto
 Suplente: João Paulo da Silva Pratas

III GRUPO SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

GRUPO SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD





IV MENSAGEM DO PRESIDENTE



>09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Caros accionistas,

A memória da última época desportiva evoca um tempo feliz, meses em que a nossa equipa de futebol profissional soube interpretar o desejo de todos nós, em que aliando talento com eficácia escreveram mais um capítulo de sucesso na história do Sport Lisboa e Benfica.

Não foi apenas o 32º título nacional de futebol que marcou a época desportiva 2009/2010, foi também a campanha positiva conseguida a nível europeu, foi a segunda Taça da Liga conquistada e foi, naturalmente, todo o trabalho de desenvolvimento das nossas camadas mais jovens.

Apesar do trabalho desenvolvido durante os últimos anos e que nos permitiram chegar até aqui, os caminhos rasgados são mais estreitos do que gostaríamos e, por vezes, com barreiras que surgem com a marcha iniciada. Todos sabem o cenário económico em que temos vivido e ninguém ignora que essa realidade vai degradar-se ainda mais!

Sou, como sabem, daqueles que se batem contra o fatalismo e a resignação e considera ser seu dever apelar permanentemente ao que de inovador somos capazes de fazer diariamente no Sport Lisboa e Benfica.

Dediquei boa parte dos meus mandatos para garantir o rigor e a exigência dentro da nossa estrutura. Foram anos a resolver inúmeros processos pendentes, e com significado impacto económico, oriundos de um tempo em que não havia nem rigor, nem exigência. Essa batalha parece-me, nos dias de hoje, finalmente ganha!

As contas que aqui apresentamos reflectem um resultado negativo que, de resto, já era esperado. A estratégia apresentada sempre passou por privilegiar o investimento e os resultados desportivos, sem que isso implicasse comprometer a solidez das nossas contas, mas sabendo de antemão que as mesmas iriam reflectir, negativamente, o sentido da nossa aposta.

Estou convencido do acerto das opções tomadas. Foi assim que conseguimos transformar o plantel do Sport Lisboa e Benfica num dos mais seguidos e valorizados do futebol europeu.

Mesmo assim, preferi garantir a estabilidade do plantel, deixando sair apenas dois jogadores, do que comprometer toda a sua estrutura e as possibilidades de sucesso na presente época. Foi uma opção consciente e assumida com responsabilidade.

Temos necessidade de manter a qualidade do plantel, acrescentando-lhe competitividade, essas vão ser as marcas essenciais de qualquer equipa que pretenda ter êxito.

O mais fácil seria desbaratar toda a estrutura do ano passado, apresentando seguramente outras contas, mas isso significaria hipotecar o nosso futuro,

Renovámos os contratos da nossa equipa técnica e de algumas das principais referências do clube. A estabilidade do plantel e da equipa técnica eram fundamentais para renovar a nossa aposta no sucesso desportivo da presente época, bem como a contratação de jovens jogadores que pudessem vir somar qualidade ao actual plantel. Tal estratégia tem naturalmente impacto nas nossas contas, mas reflecte a nossa visão do caminho que devemos seguir se queremos ser competitivos, quer a nível desportivo, quer a nível económico.

Viva o Benfica!



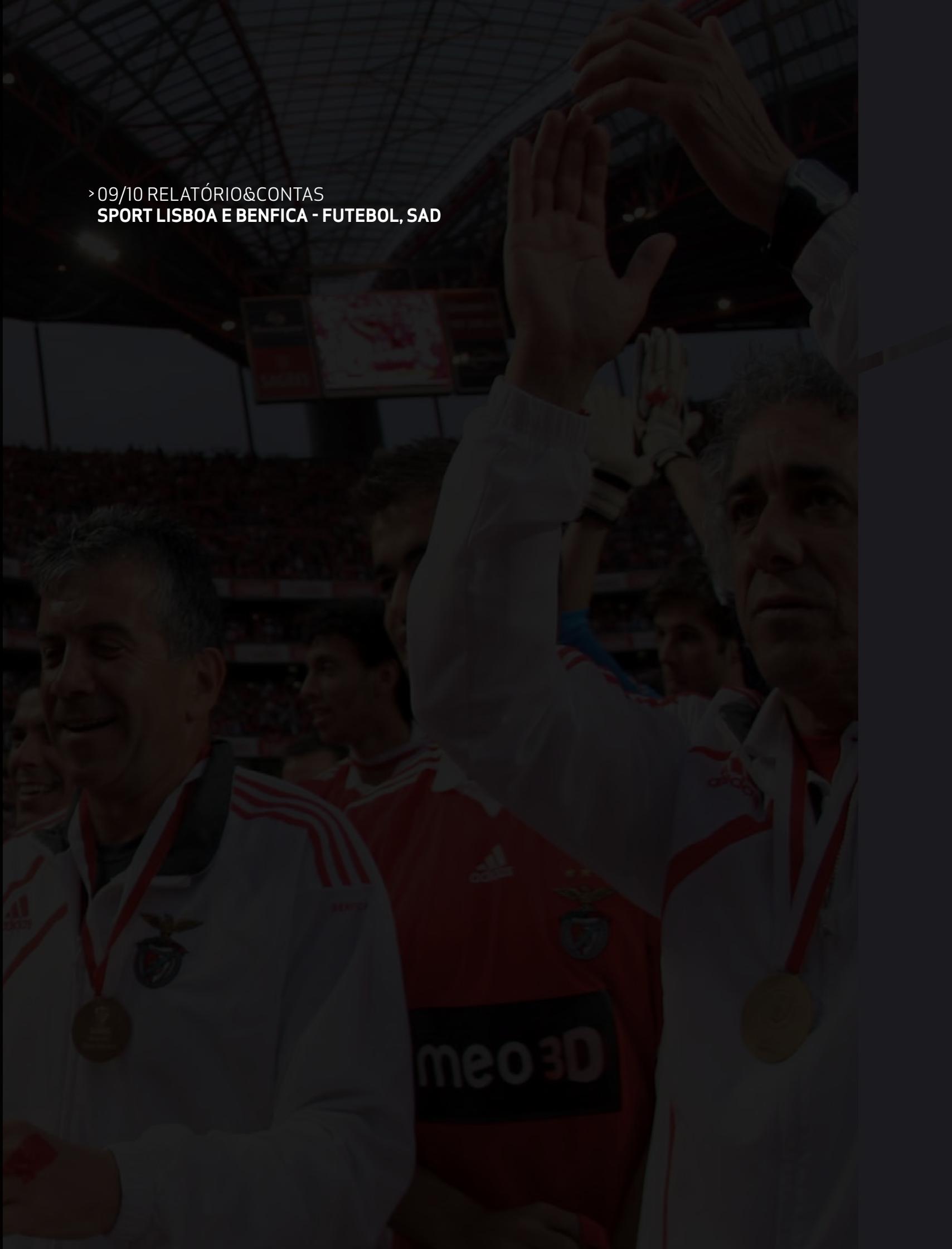
Luís Filipe Vieira
Presidente do Conselho de Administração



V RELATÓRIO DE GESTÃO



> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD





V RELATÓRIO DE GESTÃO

V.I INTRODUÇÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, o Conselho de Administração submete à apreciação dos senhores accionistas o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstrações dos Resultados Separada, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações de Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas notas explicativas reportados ao exercício findo a 30 de Junho de 2010, bem como os comparativos referentes ao exercício findo a 30 de Junho de 2009.

V.II ANÁLISE DA ENVOLVENTE EXTERNA

Num contexto internacional marcado por uma profunda e sincronizada crise, a economia portuguesa registou, durante o ano 2009 e devido à sua elevada dependência externa, uma forte recessão caracterizada por diversos choques negativos de natureza económica e financeira, que levaram a uma intervenção dos bancos centrais e governos a adoptarem medidas extremas com o intuito de estimular a actividade económica através da limitação de potenciais riscos inerentes a este ciclo recessivo.

A recessão da economia portuguesa em 2009 foi a mais profunda das três últimas décadas, observando-se um decréscimo significativo do produto interno bruto e um forte aumento da taxa de desemprego para máximos históricos. No que toca à contracção económica, a particular redução de bens de consumo, do investimento e principalmente das exportações, entre outros, repercute-se ao nível do crescimento e desenvolvimento sustentável económico nacional.

Esta conjuntura de abrandamento da actividade económica, que já se arrasta desde o ano de 2008, merece agora uma redobrada atenção pois devido à intervenção governamental, onde a concessão de garantias, a remoção de activos com imparidades dos balanços e injeções de capital no sector da Banca fizeram disparar os défices e os níveis da dívida pública, agravando o risco de incumprimento soberano.

Este quadro de queda da procura global e de baixos níveis de utilização de capacidade reflectiu-se numa redução dos preços dos bens transaccionados internacionalmente, com destaque para os preços das matérias-primas. Neste contexto, observou-se uma significativa diminuição da inflação, que atingiu níveis negativos em algumas economias, incluindo Portugal.

>09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

De modo a contrariar esta envolvente, as taxas de juro oficiais foram estabelecidas em níveis próximos de zero, adquiriram-se títulos de dívida pública, foi feita a reestruturação do sistema financeiro, e actualizou-se o Programa de Estabilidade e Crescimento de Março de 2010, onde se prevê a correcção da situação de défice excessivo até 2013, através de um conjunto concreto de medidas do lado da receita e da despesa.

Neste contexto, a produção e o comércio globais voltaram a expandir-se a partir do segundo trimestre de 2009 e as perspectivas sobre a actividade económica global tornaram-se progressivamente menos negativas ao longo do ano devido à melhoria da situação nos mercados financeiros, na actividade económica, e também devido ao facto das autoridades em vários países terem dado início a um processo gradual de remoção das medidas extraordinárias de política praticadas no final de 2009 e no início de 2010.

No que respeita à crise económica e financeira, a economia portuguesa evidenciou, apesar de tudo, factores de robustez como a ausência de uma situação de sobrevalorização no mercado imobiliário, e também a posição relativamente favorável do sistema bancário em termos de rendibilidade, liquidez e solvabilidade, pois ao invés da situação internacional, não se verificou uma queda acentuada do balanço agregado do sistema bancário nacional, que contribuiu para que esta queda da actividade económica em Portugal tenha sido relativamente inferior à observada na maioria das economias desenvolvidas.

Apesar desta aparente robustez da economia portuguesa, não se pode descurar o facto de na última década ter tendencialmente persistido um baixo crescimento da produtividade, subida da taxa de desemprego natural, deterioração acentuada da posição de investimento internacional e um fraco índice de competitividade das exportações, que afectam não só os níveis de bem-estar dos agentes económicos, como também nas suas condições de solvabilidade inter-temporais, e levam a crer que as fragilidades da economia nacional residem em factores estruturais como as baixas qualificações da população activa, um quadro institucional pouco eficiente, a elevada duração dos processos judiciais, a evidente dependência energética e, por fim, o ineficiente dinamismo da despesa corrente primária que gera incerteza dos investidores nacionais e internacionais.

EVOLUÇÃO ANUAL DOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS

DESCRIÇÃO	UNIDADES	2007	2008	2009
Inflação (IHPC)	tvm em %	2,4	274	(0,9)
Produto Interno Bruto (PIB)	tvm em %	1,8	0,0	(2,7)
Taxa de Desemprego	média anual em %	8,0	7,6	9,5
Balança Corrente + Balança de Capital	em % do PIB	(8,1)	(10,5)	(9,4)
Taxa de Juro Euribor a 3 Meses	em % Dez.	4,8	3,3	0,7
Taxa Rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em % Dez.	4,5	4,0	3,9
Índice de cotações de Acções (PSI-Geral)	tvh 31 Dez.	18,3	(49,7)	40,0
Dívida Pública Bruta Consolidada	Dez. em % do PIB	63,6	66,4	76,8

tvm - taxa de variação média
tvr - taxa de variação real
tvh - taxa variação homóloga



V RELATÓRIO DE GESTÃO

Estes indicadores apresentados ilustram de forma evidente a situação actual nacional e que pode ser vista como o reflexo de uma conjuntura macroeconómica desfavorável e que num futuro próximo estará condicionada de forma decisiva pela avaliação dos investidores internacionais das condições de solvabilidade intemporais dos agentes económicos nacionais, com destaque para as administrações públicas.

V.III ASPECTOS RELEVANTES DA VIDA DO GRUPO



CAMPEÕES NACIONAIS

O exercício de 2009/2010 ficou marcado pelo desempenho que a equipa de futebol profissional teve nas várias competições que disputou a nível interno e externo, como consequência do reforço da aposta na vertente desportiva.

Em termos de resultados concretos, esta performance da equipa veio a culminar na conquista da Liga Nacional e a sua afirmação indiscutível como a melhor equipa da competição, tendo apresentado o melhor ataque, a melhor defesa dos Clubes em competição e o jogador Óscar Cardozo obtido o título de melhor marcador da Liga Nacional. No final desta competição o Benfica registou uma vantagem de 5 pontos sobre o SC Braga e 8 pontos sobre o FC Porto.

Esta classificação deu acesso directo à Liga dos Campeões da época de 2010/2011, facto de crucial importância considerando o impacto em termos económicos, desportivos e de prestígio inerentes à participação na principal competição europeia de Clubes.



TAÇA DA LIGA

Outro momento alto da época desportiva ocorreu a 21 de Março de 2010, quando o Benfica revalidou o título da Taça da Liga numa final disputada frente ao FC Porto no Estádio do Algarve. Esta brilhante e clara vitória por 3-0 permitiu juntar ao seu palmarés mais este troféu, correspondendo à segunda conquista em três edições disputadas desta prova.

O único revés que a equipa sofreu em provas nacionais foi a eliminação prematura da Taça de Portugal, não tendo o Benfica, no seu próprio reduto, logrado ultrapassar o Vitória de Guimarães na 4ª eliminatória da competição. Contudo, esse aspecto menos positivo da época não desvaloriza a excelente performance desportiva que se verificou, sendo unanimemente reconhecida a evolução da equipa de futebol profissional do Benfica.

Nas competições europeias, o Benfica venceu o Grupo I da Liga Europa com um registo de 5 vitórias e 1 derrota em 6 jogos disputados, sendo de destacar as duas vitórias alcançadas contra o Everton FC (segundo cabeça de série do grupo) na

>09/10 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

terceira e quarta jornada (respectivamente, 5-0 em Lisboa e 0-2 no Goodison Park).

Em Fevereiro, o Benfica confirmou a sua presença nos oitavos de final da prova, após ultrapassar o Hertha de Berlim com um empate (1-1) alcançado na capital alemã e uma vitória clara por 4-0 em Lisboa. Em Março, escreveu-se mais uma página de glória europeia com a eliminação do Marselha, garantindo, assim, o acesso aos quartos de final da competição, com um empate (1-1) em Lisboa e uma vitória difícil por 2-1 alcançada na cidade francesa. No decorrer do mês de Abril fomos eliminados pelo Liverpool nos quartos de final da prova, tendo sido derrotados na 2ª mão por 4-1 após uma vitória tangencial (2-1) em Lisboa.

Como consequência da excelente performance desportiva em Portugal e da boa prestação realizada na Liga Europa, verificou-se uma melhoria da performance económica nomeadamente no que se refere às receitas de bilheteira das diversas provas em que estivemos envolvidos.

Após o término da época desportiva 2009/2010, foi realizado um balanço rigoroso de toda a temporada e foi tomada a decisão de renovar o contrato com a equipa técnica de futebol profissional. Assim sendo, no início de Maio foi alcançado o acordo de renovação contratual com o Sr. Jorge Jesus e com os respectivos treinadores adjuntos.

No decorrer do exercício de 2009/2010 realizaram-se investimentos no reforço do plantel da equipa de futebol profissional no valor de 37,1 milhões de euros, estando o referido investimento essencialmente relacionado com as aquisições dos direitos desportivos de Javi Garcia, Felipe Menezes, Júlio César, Weldon, César Peixoto, Airton, Kardec, Éder Luis, Alípio, Rodrigo e Fábio Faria. Neste valor está ainda incluído o reforço dos direitos económicos do atleta David Luiz para além de investimentos em atletas da formação como Diego Lopes, Ivanir Rodrigues, Miguel Rosa, Andrei Silva, Douglas Pires e Ruben Pinto. De referir que dentro destes investimentos em atletas de formação contemplam-se novas contratações ou celebrações de contratos de trabalho profissionais desportivos.

No que se refere à alienação de direitos desportivos, a Benfica SAD realizou transferências de atletas no valor de cerca de 29,4 milhões de euros no decurso do exercício de 2009/2010, tendo estas operações gerado mais-valias de aproximadamente 18 milhões de euros.

Assim, no mês de Dezembro de 2009 foi transferido o atleta Edcarlos para o Cruz Azul do México, em Janeiro de 2010 o atleta Sepsi para o Timissoara da Roménia e em Junho de 2010 foram transaccionados os direitos desportivos do atleta Dí Maria para o Real Madrid CF.



LUISÃO



V RELATÓRIO DE GESTÃO

No que se refere a dispensas de atletas, o Benfica chegou a acordo de rescisão com os atletas Andrés Diaz, Dabao e Moretto.

Em consequência da excelente performance desportiva, verificou-se uma grande valorização e procura dos activos do plantel no mercado europeu, tendo-se optado no final desta época pela continuação da opção estratégica definida em 2008/2009, isto é, reforço do investimento no plantel de futebol e pela alienação mínima e restrita de direitos desportivos relevantes, tendo apenas sido transaccionado os direitos desportivos dos atletas Dí Maria e Ramires, este último já concretizado na época de 2010/2011.

Desta forma, e conforme já foi referido, optou-se por manter no plantel principal os principais atletas da época passada, apesar das eventuais ofertas por parte de vários clubes das principais ligas europeias. De forma complementar, a Benfica SAD reforçou o plantel com atletas de elevada qualidade que permitam tornar a equipa do Benfica mais forte e competitiva para discutir e melhorar o rendimento nas principais provas que disputa, tendo igualmente em consideração a participação na Liga dos Campeões em 2010/2011.

Esta é a melhor estratégia para um projecto desportivo vencedor. Apostar fortemente numa equipa onde impere a qualidade, criando desta forma condições para manter o Benfica no topo do panorama do futebol português, onde já se encontra pela sua dimensão, historial e adeptos.

A título de exemplo, mantiveram-se no plantel os atletas Óscar Cardozo, Javi Garcia, Anderson Luís da Silva (Luisão), David Luíz, Fábio Coentrão, Saviola, Pablo Aimar, entre outros. Adicionalmente, foram ainda contratados jovens atletas de elevado potencial e também foi garantido o concurso de futebolistas de renome internacional, como são os exemplos de Nicolas Gaitán, Franco Jara, Roberto e Rodrigo. De referir que algumas destas contratações já ocorreram após 1 de Julho de 2010, fazendo no entanto parte do plano de acção determinado no exercício em análise.



JAVI GARCIA



EUSÉBIO CUP

A época de 2009/2010 foi também marcada pela segunda edição da “Eusébio Cup”, um torneio de pré-época que pretende prestigiar a imagem e nome do Benfica em todo o mundo através de uma homenagem justa ao melhor jogador de toda a sua história, Eusébio da Silva Ferreira. Ao organizar esta competição, a Benfica SAD pretende contar com a participação de equipas de top mundial, em consonância com a dimensão do nome do “Pantera Negra”, permitindo desta forma colocar o Benfica frente-a-frente com as melhores equipas internacionais na sua preparação para as competições oficiais. Esta segunda edição realizada a 8 de Agosto de 2009 trouxe ao Estádio da Luz o AC Milão, uma das equipas mais prestigiadas do Futebol

>09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

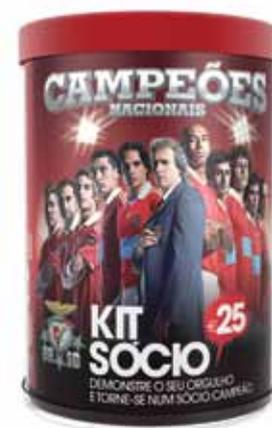
Europeu.

Adicionalmente, o Sport Lisboa e Benfica atingiu, no final do mês de Outubro, a histórica marca dos 210.000 sócios, o que apesar de não ser um facto directamente relacionado com a Benfica SAD, tem um impacto indirecto por via da transferência de 75% das receitas líquidas de quotização que o Clube realiza para a Benfica SAD. De qualquer forma, este crescimento do número de sócios não poderá estar dissociado da excelente performance desportiva deste exercício, pelo que a actividade da Benfica SAD acaba por ser uma importante força de dinamismo no universo Benfica.

A 30 de Setembro de 2009, foi constituído o Fundo “Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado”, gerido pela “ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA”, e cujo objecto principal consiste no direito a participar em determinada percentagem nas receitas e potenciais mais valias decorrentes da eventual transferência de um conjunto de jogadores vinculados desportivamente à Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

Na mesma data, a Benfica SAD subscreveu 1,2 milhões de unidades de participação no referido Fundo ao preço unitário de 5 euros, o que perfaz um investimento global de 6 milhões euros, correspondente a 15% do valor total do Fundo.

Em simultâneo, a Benfica SAD celebrou, com esta entidade, contratos de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transacções daqueles direitos, no montante e percentagens abaixo mencionados:



KIT SÓCIO CAMPEÃO

PERCENTAGEM PREÇO PAGO PELO
FUNDO (EM EUROS)

David Luiz	25%	4.500.00
David Simão	25%	375.000
Dí Maria	20%	4.400.000
Javi Garcia	20%	3.400.000
Leandro Pimenta	25%	375.000
Miguel Vítor	25%	500.000
Nélson Oliveira	25%	2.000.000
Roderick Miranda	25%	2.000.000
Rúben Amorim	50%	1.500.000
Shaffer	40%	1.400.000
Urretaviscaya	20%	1.200.000
Yartey	25%	375.000

22.025.000



V RELATÓRIO DE GESTÃO

A 10 de Fevereiro de 2010, a Benfica SAD celebrou novos contratos de associação de interesses económicos com o “Benfica Stars Fund” no montante e percentagem abaixo mencionados:

PERCENTAGEM PREÇO PAGO PELO
FUNDO (EM EUROS)

Cardozo	20%	4.000.000
Fábio Coentrão	20%	3.000.000
Filipe Menezes	30%	1.500.000
Halliche	20%	400.000
Maxi Pereira	30%	1.350.000
		10.250.000



FÁBIO COENTRÃO

A 20 de Junho de 2010, a Benfica SAD celebrou novos contratos de associação de interesses económicos com o “Benfica Stars Fund” no montante e percentagem abaixo mencionados:

PERCENTAGEM PREÇO PAGO PELO
FUNDO (EM EUROS)

Airton	40%	3.000.000
Alan Kardec	50%	3.000.000
		6.000.000

De referir que o valor obtido com esta transacção é reconhecido em resultados numa base linear ao longo do contrato do jogador.

No que se refere aos escalões de formação, o Benfica deu mais um passo na evolução que se tem verificado nos últimos anos. Depois de na época transacta se ter sagrado campeão nacional na categoria de juniores e iniciados, este ano conseguiu a revalidação do título de campeão nacional de iniciados. A equipa de juniores alcançou o segundo lugar na fase final, tendo a equipa de juvenis almejado o terceiro desta mesma fase.

Estes resultados não podem ser dissociados da melhoria das condições de trabalho que o Benfica garante aos seus atletas mais novos, nomeadamente, com a construção do Caixa Futebol Campus. Esta infra-estrutura começa de uma forma progressiva a contribuir para os resultados alcançados no futebol de formação. Naturalmente que a qualidade dos recursos humanos, quer em termos de atletas, técnicos e administrativos, a melhoria de processos organizativos, de estruturas de apoio, entre outros factores, contribuíram de forma decisiva para os resultados alcançados, os quais têm sempre como objectivo final formar atletas com qualidade e com mentalidade vencedora que, num futuro próximo, possam integrar a equipa principal do Benfica e alcançar resultados no escalão sénior.



CAIXA FUTEBOL CAMPUS

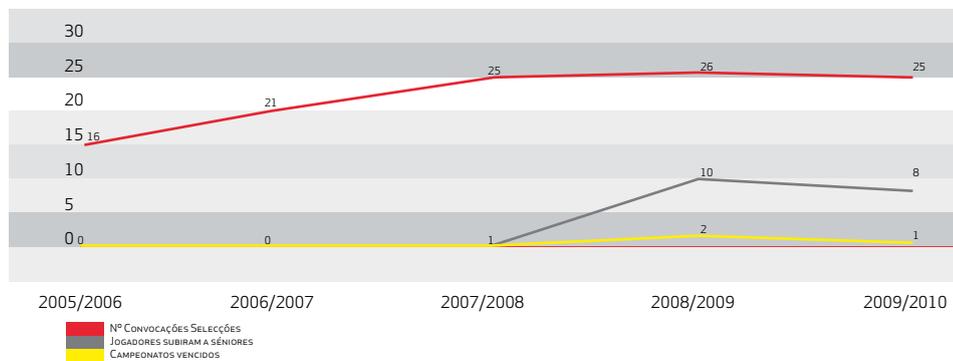
> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Outro factor demonstrativo da aposta na formação e na prospecção diz respeito ao facto dessas áreas terem sido reforçadas em termos de recursos humanos, visando uma contínua melhoria no processo formativo e reforçando o objectivo de conseguir alimentar o plantel do Futebol Profissional.

De referir que o Benfica manteve e vai manter a política de promover as cedências temporárias a outros clubes nacionais dos atletas oriundos das camadas jovens procurando, desta forma, promover uma evolução futebolística baseada no ganho de experiência em competição.

Da evolução das camadas mais jovens destaca-se também o progresso contínuo que se tem vindo a notar no número de atletas que têm vindo a incorporar as selecções nacionais das categorias da formação, no número de atletas que subiram ao escalão de seniores e o número de campeonatos vencidos nas categorias de juniores, juvenis e iniciados.

RESULTADOS FORMAÇÃO



Na época de 2008/2009 foi realizado um avultado investimento tecnológico, potenciando a sinergia da ciência, cibernética e psicologia. Desta forma, foi dinamizado o Benfica Lab, dotado da mais recente tecnologia, e foi reforçada uma equipa de profissionais especializados, com o intuito de aperfeiçoar e acelerar todo o processo de avaliação das várias componentes que possam influenciar a prestação desportiva de cada atleta. Este investimento continuou a ser uma realidade em 2009/2010, sendo esta área um dos principais vectores de aposta para o presente e futuro.



V RELATÓRIO DE GESTÃO

Após terem surgido, na época anterior, os primeiros resultados da aposta na medicina de prevenção e na implementação do laboratório de optimização do rendimento desportivo, esta época confirmou-se a boa performance atingida nesta área, tendo o Benfica constado nos 3 primeiros lugares entre os grandes clubes europeus com menor taxas de lesões, como dá conta o “Injury UEFA Report”. Paralelamente, ao nível do desenvolvimento de sistemas de apoio à equipa técnica, foram disponibilizados meios de observação e análise que evidenciam, de forma detalhada, a evolução dos atletas nos mais diversos parâmetros. Este desenvolvimento tem sido objecto de adaptação continuada às exigências do futebol formação.



ADEPTOS NO ESTÁDIO DO SPORT LISBOA E BENFICA

As assistências no estádio registaram um significativo aumento no presente exercício, aproximadamente 15 mil lugares em média por jogo, o qual é justificado pelo desempenho desportivo da equipa de futebol profissional nesta época.



LOJA DA CASA DO BENFICA

Adicionalmente, tem-se dinamizado as formas e meios para adquirir bilhetes para assistir aos jogos do Benfica, quer pelo maior número de Casas do Benfica que possibilitam a venda de bilhetes, quer pela implementação de novas soluções na bilhética, nomeadamente a desmaterialização de bilhetes de acesso ao estádio, através do uso de telemóvel, sempre com o objectivo de prestar um serviço de excelência aos Sócios do Benfica. A utilização deste meio como veículo preferencial de comunicação e facilitador de serviços é uma realidade e aposta no futuro, permitindo a redução de custos e agilidade de processos.

O processo de regionalização continuou, sendo hoje possível adquirir bilhetes em todos os distritos de Portugal continental. De igual modo, os meios de pagamento automático (multibanco e débito directo) estão generalizados em todas as actividades da Benfica SAD.

No final do primeiro semestre foi apresentado e aprovado o Projecto de Reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica, o qual pretendeu alcançar dois objectivos fundamentais: i) liquidar as dívidas que o Clube tinha com empresas do Grupo e ii) reforçar os capitais próprios da Benfica SAD como uma das medidas a encetar para cumprir o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Após o estudo levado a cabo que permitiu verificar quais as soluções que melhor defendiam o interesse do Sport Lisboa e Benfica e do seu grupo empresarial, foi apresentado e aprovado em Assembleia Geral do Clube o projecto de reestruturação que incluía os seguintes passos:

- o aumento de capital na Benfica SAD de 75.000.005 euros para 115.000.000 euros, por entrada em espécie de 5.750 acções (57,5% do capital social) no valor de 39.675.000 euros e de 324.995 euros de prestações acessórias da Benfica Estádio subscritos pelo accionista Sport Lisboa e Benfica, sendo para o efeito emitidas 7.999.999 novas acções ao valor unitário de 5 euros da Benfica SAD no montante de 39.999.995 euros.
- a alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA de 4.800.000 acções da Benfica SAD ao valor unitário de 5 euros no montante de 24.000.000 euros.
- a dação em pagamento e alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD de 4.250 acções (42,5% do capital social) remanescentes da Benfica Estádio no montante de 29.325.000 euros e do remanescente das prestações acessórias da Benfica Estádio no valor de 28.972.424 euros.
- a cedência por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD dos créditos detidos na Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A. no montante de 29.293.150 euros.
- a cedência por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica Estádio de parte dos créditos que detém na Benfica SAD no montante de 77.276.461 euros.

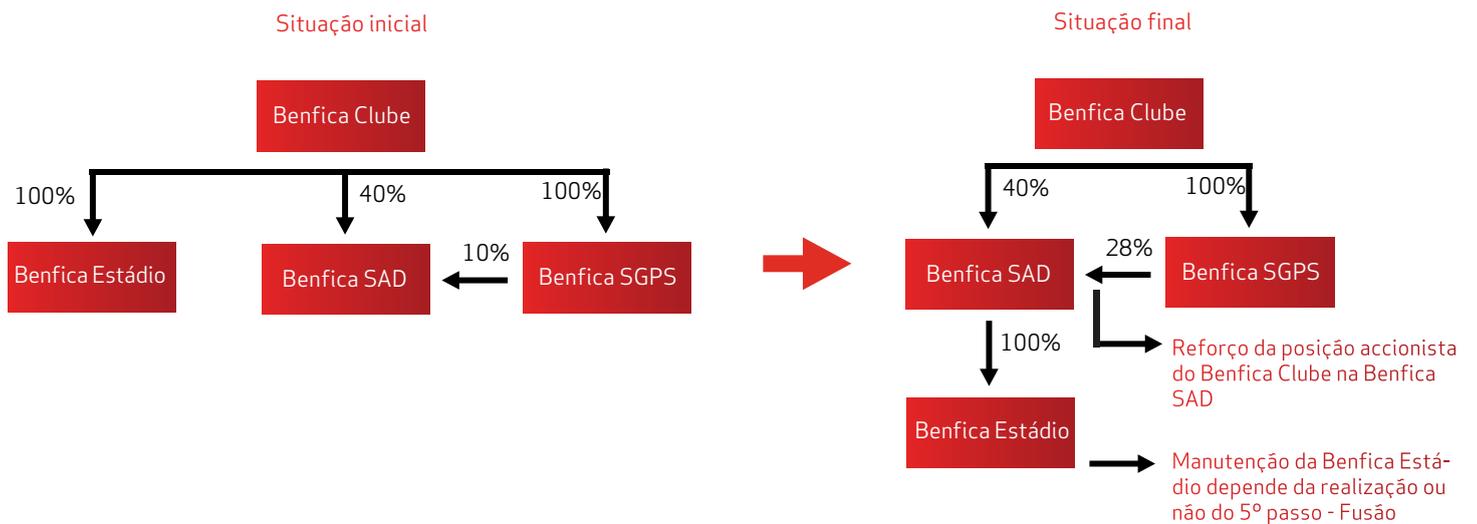
Foi também aprovada a operação de fusão por incorporação da Benfica Estádio na Benfica SAD, a qual, face aos condicionalismos inerentes ao project finance, está pendente de uma análise mais detalhada, nomeadamente com o sindicato bancário do project finance, tendo a Direcção do Clube, até ao termo do seu mandato, autorização da Assembleia Geral para realizar a referida operação de fusão.



V RELATÓRIO DE GESTÃO



A operação de reestruturação implicou, desta forma, a seguinte alteração na estrutura de participações sociais do Grupo Sport Lisboa e Benfica:



> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Para efeitos da presente operação de reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica foram efectuadas avaliações da Benfica SAD e da Benfica Estádio por parte de uma entidade independente (“American Appraisal”), de modo a suportar as relações de troca entre as duas entidades, com vista à permuta de acções.

No decorrer de Abril de 2010, e coincidente com o prazo de reembolso do empréstimo obrigacionista contraído em 2007, a Benfica SAD com a finalidade de agir de acordo com a estratégia delineada para financiamento da actividade corrente, consolidação de passivo e para o refinanciamento de operações, procedeu à emissão de 8 milhões de obrigações, no valor nominal unitário de 5 euros. A aceitação desta operação pelo mercado foi bastante positiva sendo que a procura superou em 3,5 vezes a oferta. Esta operação possibilitou um encaixe de 40 milhões de euros à instituição.

Durante o exercício de 2009/2010, a Sociedade não transaccionou acções próprias nos termos estabelecidos no artigo 66º e nº 2 do artigo 324º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

No exercício anterior a Benfica SAD apresentou contas consolidadas por via da participação que detém em algumas empresas do Grupo Benfica, nomeadamente a Clínica do SLB, Benfica TV e Benfica Seguros. No decorrer deste exercício, em consequência da operação de reestruturação anteriormente descrita, a Benfica SAD alargou o seu perímetro de consolidação, uma vez que passou a ser a detentora da totalidade do capital social da Benfica Estádio.

A actividade das entidades incluídas no perímetro de consolidação resume-se conforme segue:

Benfica Estádio

A Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, S.A. é uma sociedade anónima, com sede na Av. General Norton de Matos, Estádio do Sport Lisboa e Benfica, 1500-313 – Lisboa, constituída por escritura pública em 15 de Outubro de 2001, no 5º Cartório Notarial de Lisboa, titular do Número de Identificação de Pessoa Colectiva 505 813 378 e encontra-se matriculada no Conservatório do Registo Comercial de Lisboa sob o nº10609. A Empresa tem como actividade a Gestão, Construção, Organização, Planeamento e Exploração Económica de Infraestruturas Desportivas.

Neste exercício foi criado o Benfica Corporate Club, que consiste num conceito de clube corporativo onde estão presentes grandes empresas nacionais e internacionais. De acesso restrito, permite a criação de relações de negócios



BENFICA CORPORATE CLUB



V RELATÓRIO DE GESTÃO

entre as diversas empresas, com todo o apoio técnico e logístico que o Benfica oferece. O Estádio do Sport Lisboa e Benfica foi concebido para tornar as relações de negócio o mais confortável e segura possível. Para além do Futebol a empresa passa a ter acesso ao camarote todos os dias da semana, funcionando como uma extensão natural das suas instalações.



VISITAS AO ESTÁDIO

As visitas ao estádio como forma de ligação ao Universo Benfica têm sido um sucesso, permitindo a exploração e optimização da marca, em paralelo com o crescimento e a fidelização do número de Sócios. Gloriosos Troféus, Benfica TV, Camarote Presidencial, Balneários, Relvado, Banco de Suplentes são alguns dos locais que podem ser visitados numa Visita ao Estádio. Mais de 300.000 pessoas já participaram nesta maravilhosa experiência e a visita já é reconhecida internacionalmente devido aos milhares de turistas que todos os anos vêm usufruir dela. Como os Sócios são uma prioridade do Clube têm livre acesso às Visitas.



POSTER DE FESTAS DE ANIVERSÁRIO

As Festas de Aniversário são uma das provas que o Clube tem sempre os Benfiquistas mais jovens no seu pensamento. Mais de 10.000 crianças já se divertiram nas Festas de Aniversário Benfica onde podem praticar modalidades desportivas, conhecer o interior do estádio, receber presentes do Clube e conviver com a Águia Vitória.

Em termos dos Sistemas de Informação, consolidou-se a solução de bilhética já implementada, acrescentando funcionalidades no uso do telemóvel. Além do acesso ao estádio – serviço que contou com forte adesão, representando 70% das compras online – já é possível a aquisição do bilhete via telemóvel, bem como, o pagamento de quotas. No âmbito do projecto do Museu, foi criado o Centro de Documentação e Informação com o objectivo de organizar, desenvolver e manter o vasto acervo documental do Clube (monografias, periódicos e outros documentos), tendo-se desenvolvido um sistema de arquivo e pesquisa online.

Foi também implementada e desenvolvida a solução que garante o registo e descrição do património (troféus, têxteis e outros objectos da gloriosa história do Sport Lisboa e Benfica) e ainda a ficha técnica de conservação e restauro.

No 2º semestre de 2009/2010, a Benfica Estádio apresentou um volume negócios de aproximadamente 9,3 milhões de euros, o que representa um decréscimo de aproximadamente 3% face ao período homólogo.

Benfica TV

A Benfica TV, SA ("Empresa") é uma sociedade anónima, com sede em Av. General Norton de Matos, Estádio do Sport Lisboa e Benfica, 1500-313 – Lisboa, constituída por escritura pública em 4 de Agosto de 2008, Titular do Número de Identificação Único de Pessoa Colectiva 508 517 494. A Empresa tem como actividade todo o tipo de actividades de televisão e de operador televisivo, especificamente vocacionados para os adeptos do Sport Lisboa e Benfica e para assuntos do Clube, das suas actividades desportivas e do seu universo empresarial, incluindo a organização dos respectivos serviços administrativos e técnicos, produção, gravação, emissão e transmissão de programas, imagens, conteúdos televisivos, por qualquer meio permitido.

A 10 de Dezembro de 2010, a Benfica TV cumpre dois anos sobre o início das suas transmissões. Continua a ser um projecto pioneiro no panorama do sector desportivo nacional, constituindo a concretização de uma ambição de todos os benfiquistas e que poucos – até os associados e adeptos do clube – julgavam possível. Os seguidores do Sport Lisboa e Benfica recebem as notícias do seu clube, directamente, sem interferências, em respeito pelos interesses e objectivos traçados. A Benfica TV é sobretudo uma fantástica ferramenta de fomento do benfiquismo.

Depois de consolidado o canal, evoluiu-se para a imprescindível internacionalização já no decorrer do presente ano. Com os jogos dos vários escalões e das várias Modalidades, com a promoção de todos os eventos internos, com os programas de debate, os blocos de informação, as emissões especiais em dia de jogo, com o humor e o entretenimento, com os concursos, passatempos e com a cobertura de quase tudo o que é gerado pelo Benfica diariamente, a Benfica TV assume-se como o primeiro veículo de comunicação, protecção, divulgação e de projecção da vitalidade do Benfica.

A Benfica TV é auto-suficiente, com todos os departamentos que permitem a produção e emissão de conteúdos a funcionar continuamente. A estrutura de quase 80 pessoas garante a realização, com montagem e/ou em directo, de mais de 90% do que o canal emite semanalmente. Áreas como o Arquivo, Edição vídeo e áudio, Auto-promoção, Redacção, Emissão/Continuidade, Planeamento e Grelha, o Grafismo e a Produção fazem-se valer também da automação de processos, permitindo não só a redução de custos como ainda a optimização dos recursos disponíveis.

O período em análise foi marcado por transmissões em directo como a Festa de Natal do SLB, a Gala de Aniversário do SLB, o Dia Mundial da Criança, o UEFA Futsal Cup, entre outros.

BENFICATV



BENFICA TV



V RELATÓRIO DE GESTÃO

A evolução da qualidade da grelha permite já hoje ter um share significativo que tem surpreendido todos os nossos parceiros. A Benfica TV chega hoje a cerca de um milhão de lares, algo sem precedentes à escala dos clubes com canais televisivos.

Porque a Benfica TV pretende estar cada vez mais próxima de todos os benfiquistas e satisfazê-los com mais e melhores programas, as grelhas de programação do Canal vão sofrendo actualizações ao longo da semana, pelo que se encontram disponíveis no sítio www.slbenfica.pt/Informacao/BenficaTV/GrelhaProgramacao/.

Ainda de produção interna, a Benfica TV apresenta blocos de meia-hora dedicado ao Andebol, Voleibol, Hóquei, Basquetebol e Futsal com os resumos dos últimos jogos, entrevistas e curiosidades, identificações de jogadores e respectivas características. O mesmo acontece com as restantes modalidades permitindo a estas equipas e jogadores um maior reconhecimento.

Neste exercício, a Benfica TV registou um volume de negócios de aproximadamente 4,3 milhões de euros, representando um crescimento de 38% face ao exercício anterior. Este incremento deve-se essencialmente ao facto deste exercício relevar 12 meses de actividade, considerando que as emissões apenas se iniciaram em Dezembro de 2008.

Clínica Benfica



A Clínica Benfica, constituída em 2007/2008, registou novamente um aumento no seu volume de negócios, o qual se situa na ordem dos 585 mil euros. A sua área de actuação abrange não só os serviços prestados aos atletas do Clube como aos Sócios e público em geral, os quais representam cerca de 6% do seu volume de negócios.

A perspectiva é continuar a aposta nesta vertente sempre com os olhos postos na excelência da qualidade dos serviços prestados e num atendimento diferenciador no mercado.

Benfica Seguros



A Benfica Seguros, além da mediação dos seguros do Grupo, tem como missão a prestação de serviços aos Sócios na área de seguros através duma oferta concorrencial no mercado, com a criação de soluções que vão ao encontro das necessidades dos nossos associados e adeptos tornando-se uma marca de relevo no mercado.

Neste exercício, registou um volume de negócios de 146 mil euros, tendo quase triplicando os seus proveitos face ao exercício anterior, sendo expectável que continue o seu crescimento em 2010/2011.

V.IV ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Na análise às demonstrações financeiras do exercício de 2009/2010, salientamos que a sua comparabilidade com o exercício anterior se encontra afectada pela inclusão no perímetro de consolidação da Benfica SAD por via da aquisição da totalidade das acções da Benfica Estádio no final do mês de Dezembro de 2009. Esta alteração implica que a demonstração de resultados consolidada apresentada sofra o impacto de 6 meses de actividade da Benfica Estádio, relativa ao período de Janeiro a Junho de 2010 e que estejam relevadas significativas alterações de balanço.

O exercício de 2009/2010 é marcado por uma série de factores com impacto directo nos resultados económicos e financeiros da Sociedade, nomeadamente:

- a conquista do título de campeão nacional na presente época desportiva, que impulsionou de forma positiva as receitas do Grupo, principalmente no que se refere às receitas de bilheteira;
- a participação na Liga Europa, com melhores resultados do que na época transacta, o que influenciou as receitas de bilheteira e também os prémios de participação;
- à semelhança do exercício anterior, o reforço do investimento efectuado no futebol profissional, quer no que se refere à manutenção dos principais atletas que integraram o plantel na época 2008/2009, quer na aquisição de novos atletas, com o intuito de reforçar o plantel com qualidade e experiência, tendo também como consequência o aumento da massa salarial;
- a decisão estratégica tomada no final da época 2008/2009 em manter os principais activos na Sociedade, com o intuito de voltar a apostar nesses jogadores para obter resultados desportivos e não optar por alienar direitos desportivos de atletas cujo valor de mercado se encontrava negativamente influenciado pela época negativa da equipa;



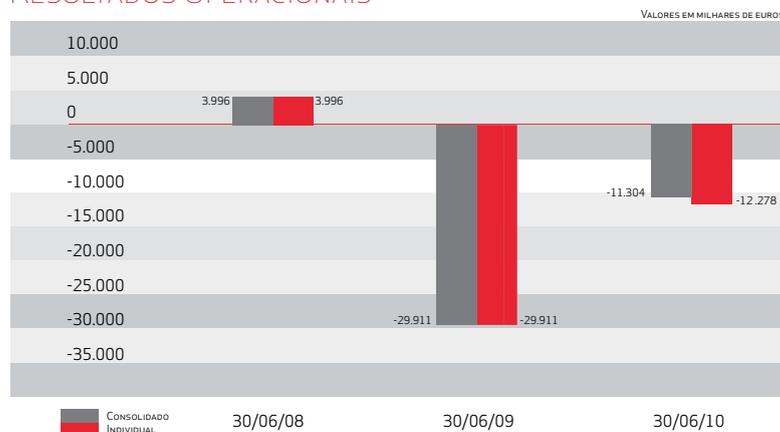
V RELATÓRIO DE GESTÃO

- a aquisição da Benfica Estádio por parte da Benfica SAD no final de Dezembro de 2009, assumindo o Grupo a partir desse momento o controlo sobre as actividades financeiras e operacionais da Benfica Estádio, pelo que a demonstração de resultados consolidada incorpora a actividade da primeira no segundo semestre;
- a constituição do Fundo “Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado”.

O exercício de 2009/2010 apresentou um resultado consolidado negativo de 19 milhões de euros e um resultado operacional consolidado negativo de 11,3 milhões de euros. Em termos individuais, o exercício de 2009/2010 apresentou um resultado negativo de 20,3 milhões de euros e um resultado operacional negativo próximo dos 12,3 milhões de euros, os quais no período homólogo corresponderam aos valores negativos de 34,8 e 29,9 milhões de euros, respectivamente.

Desta forma, verifica-se uma evolução positiva alicerçada nos resultados desportivos alcançados no exercício de 2009/2010, dado que o quadro competitivo foi semelhante nas duas épocas. Contudo, essa evolução não foi o suficiente para atingir o equilíbrio económico do Grupo, dado que para o nível de investimento realizado é importante o Benfica estar presente nas principais competições europeias. Adicionalmente, a política de transferir um número reduzido dos atletas que compõem a estrutura principal da equipa (de referir que neste exercício apenas se encontra registada a alienação do atleta Dí Maria) implica que o impacto dos proveitos gerados pela alienação de direitos desportivos de atletas seja menos acentuado.

RESULTADOS OPERACIONAIS

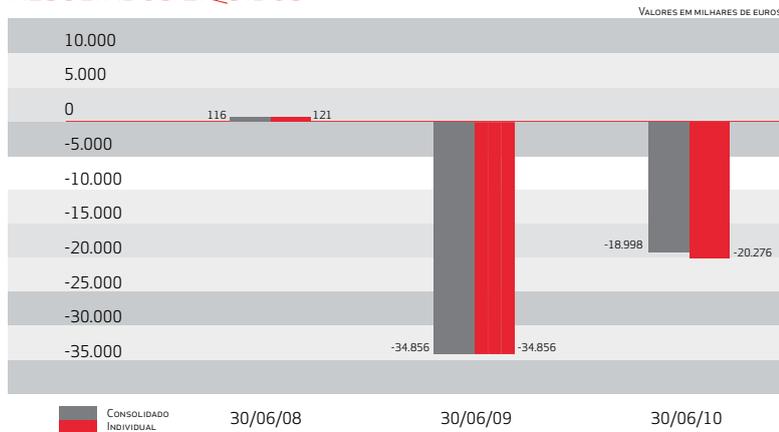


Em termos operacionais incluindo as transacções de atletas, o Grupo apresentou um resultado consolidado negativo de 11,3 milhões de euros (em 2008/2009 o resultado negativo atingiu os 29,9 milhões de euros). Esta melhoria das receitas operacionais está essencialmente relacionada com a variação positiva dos resultados gerados com atletas (em 2009/2010 estes resultados passaram a um

> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

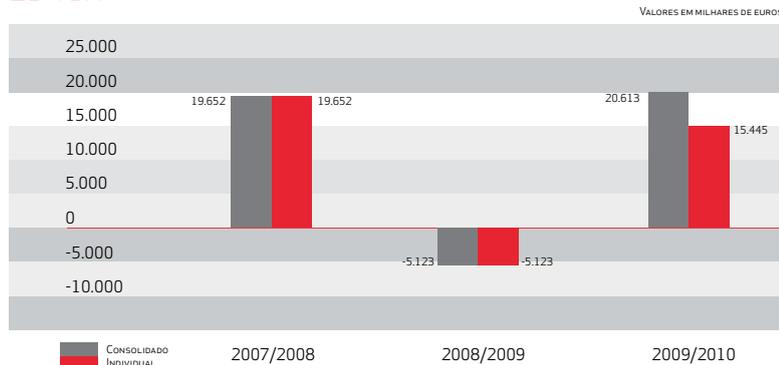
prejuízo de 5,2 milhões de euros face ao valor negativo de 16,9 milhões de euros apresentados no exercício de 2008/2009) e com o maior crescimento verificado nos proveitos operacionais face aos custos operacionais.

RESULTADOS LÍQUIDOS



O resultado líquido consolidado de 2009/2010, à semelhança do operacional, apresenta uma evolução positiva face ao exercício anterior. Contudo, esta variação não está ao nível da recuperação registada ao nível dos resultados operacionais uma vez que os resultados do Grupo foram significativamente influenciados pelo agravamento dos custos financeiros como consequência do aumento do endividamento bancário.

EBITDA



O EBITDA consolidado do presente exercício, que reflecte o resultado operacional líquido de amortizações, juros, perdas de imparidades, provisões e impostos, apresenta um valor positivo de aproximadamente 20,6 milhões de euros, relevando uma evolução significativa face ao exercício anterior de 25,7 milhões de euros. Em termos individuais, o EBITDA releva uma melhoria de aproximadamente 20,6 milhões de euros. Esta evolução está essencialmente relacionada com a variação positiva nos resultados gerados com as transacções de atletas e com o aumento dos proveitos operacionais consolidados, como se pode constatar no quadro seguinte.



V RELATÓRIO DE GESTÃO

PROVEITOS OPERACIONAIS	CONSOLIDADO			
	2009/2010	2008/2009	VARIAÇÃO	%
PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS	14.397	11.542	2.855	24,7
RECEITAS DE BILHETEIRA	12.370	5.974	6.396	107,1
QUOTIZAÇÕES	8.982	8.228	754	9,2
TRANSMISSÕES TELEVISIVAS	8.844	10.073	(1.229)	(12,2)
DIREITOS	5.881	-	5.881	-
PRÉMIOS DE COMPETIÇÕES	3.446	868	2.578	297,0
MERCHANDISING	2.908	2.767	141	5,1
CATIVOS	2.823	2.563	260	10,1
RENDAS DE ESPAÇO	1.401	-	1.401	-
OUTROS	5.330	4.865	465	9,6
TOTAL	66.382	46.880	19.502	41,6

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Em termos de proveitos operacionais consolidados registou-se um aumento de 19,5 milhões de euros, o que equivale a uma variação positiva de 41,6%, face ao exercício anterior. Esta performance está influenciada pela incorporação da actividade da Benfica Estádio a partir de 1 de Janeiro de 2010, com um impacto no valor aproximado de 8,9 milhões de euros face ao exercício anterior.

As receitas de bilheteira, com um aumento de aproximadamente 6,4 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 107% face ao exercício anterior, contribuíram, também, de forma decisiva para o aumento dos proveitos operacionais. Este desempenho justifica-se pela excelente performance desportiva em Portugal (que culminou com o título de Campeão Nacional) e à boa campanha na Liga Europa (em contraste com o verificado no exercício anterior), tendo ambas as competições atingido um crescimento nas receitas de bilheteira face ao exercício anterior superior a 140%. As receitas de bilheteira dos jogos particulares registaram um ligeiro crescimento de aproximadamente 9%.

Em consequência do exposto no ponto anterior, os prémios de desempenho nas competições também contribuíram fortemente para o aumento dos proveitos operacionais, tendo registado um incremento de 2,6 milhões de euros devido principalmente aos prémios obtidos na Liga Europa, que ascenderam esta época a quase 3 milhões de euros em comparação com os 305 mil euros angariados na época anterior. Este aumento justifica-se pelo novo enquadramento da Liga Europa que centralizou a negociação dos direitos televisivos, à semelhança do que já acontece na Liga dos Campeões, tendo em contrapartida incrementado os prémios a distribuir durante a competição em função da performance desportiva dos clubes. Em consequência, a melhoria da performance desportiva na UEFA face à época anterior em conjugação com a atribuição de prémios de performance

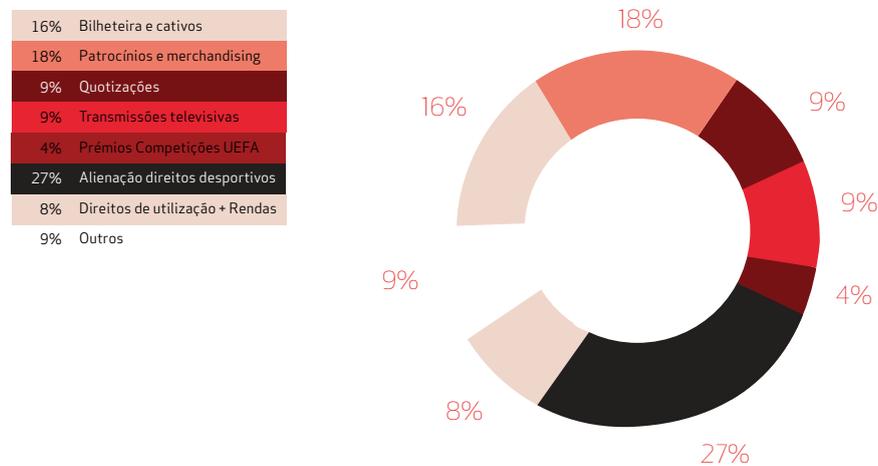
> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

contribuiu fortemente para o incremento desta rubrica. Em contrapartida, as receitas televisivas decresceram cerca de 1,2 milhões de euros, cerca de menos 12%, face ao exercício anterior, como consequência de alterações da política de negociações da UEFA acima referido.

As receitas de publicidade e patrocínios aumentaram 2,9 milhões de euros, sendo esta variação em parte explicada pela assinatura de novos contratos de patrocínio, bem como pela renovação de alguns dos contratos já existentes por valores superiores aos anteriormente em vigor.

As receitas de quotização e cativos registaram um crescimento de aproximadamente 9% face ao exercício anterior, justificado essencialmente pela excelente performance desportiva desta época que contribuiu de forma decisiva para cativar um maior número de Sócios e Adeptos.

ESTRUTURA DE PROVEITOS OPERACIONAIS 2009/2010



A estrutura de proveitos de 2009/2010, apesar do forte peso das receitas geradas com transacções de atletas, continua a apresentar uma diversificação equilibrada das fontes de receita, sendo de salientar o esforço que continuamente é desenvolvido na maximização destas rubricas.



V RELATÓRIO DE GESTÃO

	CONSOLIDADO			
RESULTADOS COM TRANSACÇÕES DE ATLETAS	2009/2010	2008/2009	VARIAÇÃO	%
ALIENAÇÃO DE DIREITOS DE ATLETAS	17.938	7.072	10.866	153,6
CEDÊNCIA DE DIREITOS BENFICA STARS FUND	7.793	-	7.793	-
FUNDO DE SOLIDARIEDADE	455	134	321	239,6
PROVEITOS COM TRANSACÇÕES DE ATLETAS	26.186	7.206	18.980	263,4
AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DE ATLETAS	(24.380)	(21.868)	(2.512)	11,5
CEDÊNCIA DE DIREITOS BENFICA STARS FUND	(4.950)	-	(4.950)	-
ALIENAÇÕES DE DIREITOS DE ATLETAS	(258)	-	(258)	-
ÁBATES DE DIREITOS DE ATLETAS – REVOGAÇÕES	(80)	(476)	396	(83,2)
OUTROS CUSTOS COM TRANSACÇÕES DE ATLETAS	(1.690)	(1.735)	45	(2,6)
CUSTOS COM TRANSACÇÕES DE ATLETAS	(31.358)	(24.079)	(7.279)	30,2
TOTAL	(5.172)	(16.873)	11.701	(69,3)

VALORES EM MILHARES DE EUROS

O resultado gerado com as transacções de atletas é um dos principais factores que explicam a melhoria dos resultados operacionais alcançados pela Sociedade no decorrer do presente exercício. O aumento dos proveitos gerados com transacções de atletas em 19 milhões de euros, compensado parcialmente pelo aumento dos custos com as amortizações e perdas de imparidades dos passes dos atletas em 2,5 milhões de euros, foi o principal responsável por um resultado negativo de aproximadamente 5,2 milhões de euros, o que representa uma diminuição do prejuízo em cerca de 11,7 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Os proveitos com transacções de atletas correspondem, essencialmente, ao registo contabilístico das mais-valias obtidas com a alienação de direitos desportivos de jogadores e ao reconhecimento, numa base linear ao longo do contrato dos atletas transaccionados, das mais valias obtidas com as transacções realizadas com o Fundo de jogadores “Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado”. Relativamente às mais-valias obtidas com a alienação de direitos desportivos de atletas, salientam-se as transferências dos atletas Dí Maria para o Real Madrid e Edcarlos para o Cruz Azul, que geraram

> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

mais-valias de 16,5 e 1,4 milhões de euros, respectivamente. A variação face ao exercício anterior justifica-se pelo facto das transferências realizadas no exercício transacto, nomeadamente dos atletas Néelson e Katsouranis, terem sido efectuadas por valores bastante inferiores às realizadas durante este exercício, o que justifica o crescimento de aproximadamente 10,9 milhões de euros. Os proveitos gerados pela alienação de direitos ao “Benfica Stars Fund” ascenderam a 7,8 milhões de euros, sendo 4,4 milhões relativos ao atleta Dí Maria e 3,4 milhões de euros gerados pelo reconhecimento linear dos valores obtidos com estas transacções.

De referir que os proveitos gerados com o mecanismo do fundo de solidariedade devem-se aos atletas Nuno Ribeiro (Maniche), João Pereira, Fernando Meira, Geraldo e Miguel Lopes.

A rubrica de amortizações e perdas de imparidade regista um aumento de aproximadamente 11,5% face ao ano anterior. Esta situação é consequência da opção da Sociedade em continuar a manter um nível de investimento em passes de jogadores semelhante às épocas anteriores e não ter desinvestido de forma significativa através da alienação dos direitos desportivos detidos. Em contrapartida, no presente exercício verificou-se uma diminuição do reforço no reconhecimento de perdas de imparidade face ao exercício anterior, tendo sido registado em custos um montante de 1,2 milhões de euros face ao montante de aproximadamente 2,2 milhões de euros registados no exercício anterior.

De referir que os outros custos com transacções de atletas se repartem por despesas com transferências de atletas, nomeadamente com as aquisições de atletas para o futebol de formação, e por encargos com o mecanismo do fundo de solidariedade.

CUSTOS OPERACIONAIS	CONSOLIDADO		VARIÇÃO	%
	2009/2010	2008/2009		
FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	21.188	17.693	3.495	19,8
CUSTOS COM O PESSOAL	38.263	37.129	1.134	3,1
AMORTIZAÇÕES	5.265	1.805	3.460	191,7
PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE	933	638	295	46,2
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	6.865	2.653	4.212	158,8
TOTAL	72.514	59.918	12.596	21,0

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Os custos operacionais consolidados sofreram um aumento de aproximadamente 12,6 milhões de euros, o que equivale a um crescimento de 21%, face ao exercício anterior. Tal como referido anteriormente, esta performance está influenciada pela inclusão da actividade da Benfica Estádio a partir de 1 de Janeiro de 2010



V RELATÓRIO DE GESTÃO

no perímetro de consolidação do Grupo. Relativamente ao aumento ocorrido na rubrica de fornecimentos e serviços de terceiros, as principais variações estão relacionadas com o aumento dos custos com deslocações e estadas relativas à participação na Liga Europa, com a cedência temporária do atleta Keirrisson pelo FC Barcelona, e aos custos com comissões de bilhética.

A variação ocorrida nos outros custos operacionais está essencialmente relacionada com o registo de perdas de imparidade de dívidas de clientes, com o aumento dos custos com Impostos Indirectos e Directos, com acordos celebrados com terceiros referentes a indemnizações a pagar relacionados com a actividade e com os pagamentos efectuados relativos a réditos do Totobola aos Clubes/SAD's que não aderiram ao processo de dação das receitas do Totobola.

No que se refere aos resultados financeiros, assistiu-se a um aumento dos custos em aproximadamente 5,7 milhões de euros motivado pelo facto do Grupo ter aumentado o seu nível de endividamento médio face ao período homólogo e pelo agravamento considerável das taxas de spread praticadas pelas instituições bancárias nos empréstimos concedidos.

O impacto no agravamento das condições de financiamento apenas não foi mais relevante pelo facto do Grupo ter contratado vários swaps que visaram exactamente reduzir a exposição do mesmo a riscos de variações de taxas de juro.

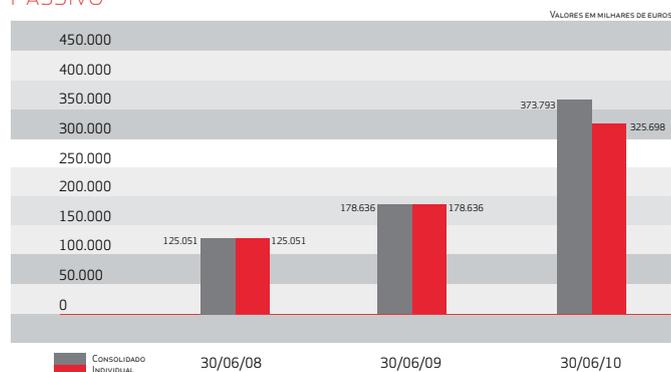
> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

CONSOLIDADO

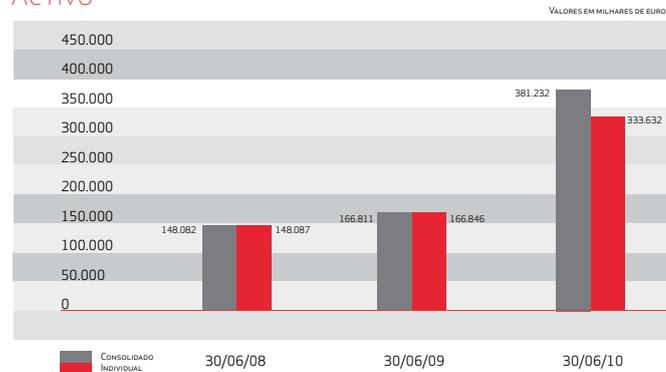
PASSIVO	2009/2010	2008/2009	VARIAÇÃO	%
PROVISÕES	6.874	4.652	2.222	47,8
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	126.527	17.484	109.043	623,7
DERIVADOS	10.842	-	10.842	-
FORNECEDORES	13.017	6.871	6.146	89,5
OUTROS CREDORES	10.774	7.051	3.723	52,8
OUTROS PASSIVOS	25.330	-	25.330	-
IMPOSTOS DIFERIDOS	11.097	-	11.097	-
PASSIVOS NÃO CORRENTES	204.461	36.058	168.403	467,0
PROVISÕES	733	-	733	-
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	89.943	89.921	22	-
FORNECEDORES	30.834	20.130	10.704	53,2
OUTROS CREDORES	17.834	19.738	(1.904)	(9,6)
OUTROS PASSIVOS	29.988	12.790	17.198	134,5
PASSIVOS CORRENTES	169.332	142.579	26.753	18,8
TOTAL	373.793	178.636	195.157	109,2

VALORES EM MILHARES DE EUROS

PASSIVO



ACTIVO





V RELATÓRIO DE GESTÃO

No exercício em análise verificou-se um aumento do passivo consolidado do Grupo, que passou de 178,6 milhões de euros para 373,8 milhões de euros, o que significa um acréscimo de 195,2 milhões de euros face ao exercício anterior. Esta variação é essencialmente justificada pelo aumento do passivo individual da Benfica SAD e pela incorporação da Benfica Estádio no perímetro de consolidação do Grupo.

Em termos de passivos não correntes, o aumento verificado na rubrica de empréstimos obtidos é principalmente explicado pela inclusão da Benfica Estádio no perímetro de consolidação do Grupo no decorrer deste exercício e pela emissão do novo empréstimo obrigacionista de 40 milhões de euros, sendo que no ano transacto o anterior empréstimo obrigacionista estava relevado como passivo corrente devido ao facto do seu reembolso ter ocorrido no decorrer deste exercício (Abril de 2010). Adicionalmente, mantêm-se em passivo não corrente os empréstimos da Caixa Geral de Depósitos, relacionado com o financiamento do Caixa Futebol Campus, e do Millennium BCP, o qual se encontra garantido com as receitas do contrato com a Adidas.

Os 25,3 milhões de euros registados na rubrica de outros passivos não correntes correspondem a proveitos diferidos relacionados com os valores obtidos com a criação do fundo de jogadores no montante de 19,9 milhões de euros, cujo reconhecimento como proveito apenas será concretizado num prazo superior a 1 ano, e com os valores provenientes da Benfica Estádio no montante de 5,4 milhões de euros.

O valor registado na rubrica de Imposto Diferido Passivo refere-se, essencialmente, ao reconhecimento das diferenças temporárias entre a base contabilística e fiscal decorrentes do apuramento do justo valor dos activos e passivos da Benfica Estádio por via da operação de concentração que levou à inclusão desta Sociedade no perímetro de consolidação da Benfica SAD.

Por último, o valor relevado em derivados é proveniente da Benfica Estádio e refere-se ao justo valor dos contratos de swaps de fixação de taxa de juro agregados a vários empréstimos a 30 de Junho de 2010.

Relativamente aos passivos correntes, o seu aumento é essencialmente explicado pelo incremento das rubricas de fornecedores, outros credores e outros passivos correntes. Esta última rubrica apresenta um acréscimo de aproximadamente 17,2 milhões de euros, que corresponde a proveitos diferidos relacionados com os valores obtidos com a criação do fundo de jogadores, cujo reconhecimento como proveito será concretizado num prazo inferior a 1 ano, com a alienação de 50% dos direitos económicos do atleta Ramires ocorrida em Junho mas cujo reconhecimento apenas ocorrerá no exercício de 2010/2011 e com a inclusão dos contratos plurianuais da Benfica Estádio.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

O aumento da rubrica de fornecedores está principalmente relacionado com os investimentos efectuados na aquisição de passes de atletas e com o aumento da dívida a alguns fornecedores resultante do aumento da actividade operacional deste exercício.

De referir que, apesar do saldo de 89,9 milhões de euros que se encontra registado na rubrica de empréstimos de curto prazo, existe a expectativa que uma parte considerável desse montante não seja exigível no período de 1 ano. Muito embora o programa do papel comercial tenha sido constituído e aprovado por um período de 5 anos, as subscrições são efectuadas por períodos entre um mês e seis meses, pelo que se encontra relevado no passivo corrente, sendo no entanto previsível que as subscrições sejam sucessivamente renovadas até Janeiro de 2014. Adicionalmente, existem ainda outros empréstimos relevados como de curto prazo mas cuja expectativa é para serem renovados, aumentando, assim, o prazo da sua exigibilidade para valores superiores a um ano.

	CONSOLIDADO			
ACTIVO	2009/2010	2008/2009	VARIAÇÃO	%
Activos fixos tangíveis	162.722	17.615	145.107	823,8
Activos intangíveis	86.505	83.294	3.212	3,9
Investimentos em empresas associadas	467	470	(3)	(0,6)
Outros activos financeiros	9.933	-	9.933	-
Propriedade de Investimento	11.899	-	11.899	-
Clientes	17.641	4.711	12.930	274,5
Empresas do Grupo e partes relacionadas	31.451	-	31.451	-
Outros activos	752	14.882	(14.130)	(94,9)
Impostos diferidos	2.938	-	2.938	-
ACTIVOS NÃO CORRENTES	324.308	120.972	203.336	168,1
CLIENTES	32.637	36.286	(3.649)	(10,1)
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	3.576	1.045	2.531	242,3
OUTROS DEVEDORES	7.187	1.593	5.594	351,2
OUTROS ACTIVOS	6.643	6.130	513	8,4
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS	6.881	786	6.095	775,4
ACTIVOS CORRENTES	56.924	45.839	11.085	24,2
TOTAL	381.232	166.811	214.421	128,5

VALORES EM MILHARES DE EUROS



V RELATÓRIO DE GESTÃO

O valor do activo consolidado da Benfica SAD equivale a cerca de 381,2 milhões de euros, tendo apresentado um crescimento de 128,5% e uma variação próxima dos 214 milhões de euros face ao exercício anterior, essencialmente justificado pela inclusão da Benfica Estádio no perímetro de consolidação da Benfica SAD, tendo impacto principalmente nas rubricas de activos tangíveis e propriedades de investimentos, dado que o principal activo dessa sociedade corresponde ao Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica.

Outra variação significativa ocorrida no balanço da Benfica SAD resulta da dívida da Benfica SGPS, no montante aproximado de 31,4 milhões de euros, que surge na sequência do processo de reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica.

Em termos de activo consolidado, há ainda a destacar o aumento registado na rubrica de outros activos financeiros, o qual diz respeito à inclusão de um valor de reserva no montante de 5,2 milhões de euros detido pela Benfica Estádio para fazer face ao serviço da dívida a pagar ao Sindicato Bancário no âmbito do project finance, ao registo da participação de 15% da Benfica SAD no Benfica Stars Fund, e à reclassificação dos 25% de direitos económicos do atleta Reyes detidos pela Benfica SAD no montante de 2,65 milhões de euros, os quais no final do exercício transacto estavam registados como activos intangíveis.

A variação de 12,9 milhões de euros ocorrida na rubrica de clientes não correntes é essencialmente justificada pela dívida do Real Madrid resultante da alienação dos direitos desportivos do atleta Dí Maria realizada em Junho de 2010, e que corresponde à parte da dívida cujo vencimento ultrapassa a data de 30 de Junho de 2011.

A rubrica de outros activos não correntes, que regista nas contas individuais da SAD um montante de 13,9 milhões de euros relativos aos proveitos diferidos relativos à utilização do estádio resultantes da concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica à Benfica Estádio, anula-se por via da inclusão da Benfica Estádio no perímetro de consolidação da Benfica SAD, o que não se verificava no ano anterior, justificando assim a variação ocorrida face ao exercício transacto.

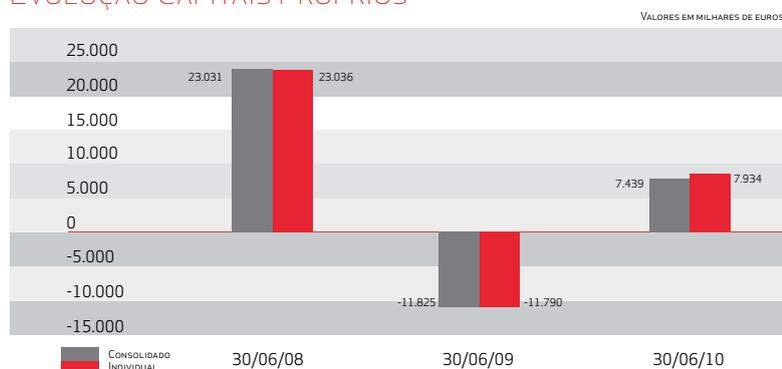
Naturalmente que os investimentos que têm vindo a ser efectuados pela Sociedade nos últimos exercícios têm permitido aumentar o valor líquido dos direitos desportivos dos atletas, a principal parcela que compõe a rubrica de activos intangíveis. Assim, esta rubrica apresenta no final do exercício corrente um valor de 86,5 milhões de euros, dos quais 74,3 milhões de euros dizem respeito a direitos desportivos de atletas (2008/2009: 70,7 milhões de euros), o que representa um crescimento de 3,6 milhões de euros face ao exercício anterior.

> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

De referir que é expectável que o valor actual do plantel da Benfica SAD seja manifestamente superior ao valor líquido contabilístico, tendo o recente desempenho da equipa contribuído para a valorização dos seus atletas, um dos objectivos da Sociedade ao optar por manter nos seus quadros os principais activos.

Em termos de activo corrente, o aumento de 6 milhões de euros na rubrica de caixa e disponibilidades em bancos é essencialmente explicada pela realização da 3ª operação de alienação de direitos económicos ao fundo “Benfica Stars Fund” no final do mês de Junho, o que permitiu um encaixe financeiro de 6 milhões de euros. Relativamente à rubrica de outros devedores correntes, o seu aumento é mais uma vez justificado pela inclusão dos saldos da Benfica Estádio, bem como a adiantamentos efectuados por conta de compromissos assumidos para a aquisição de atletas.

EVOLUÇÃO CAPITAIS PRÓPRIOS



De realçar que os capitais próprios consolidados deixaram de ser negativos e passaram para valores próximos de 7,4 milhões de euros, apresentando uma variação de aproximadamente 19,3 milhões de euros face ao exercício anterior.

Este era um dos objectivos da operação de reestruturação aprovada e realizada em Dezembro último, isto é, reforçar os capitais próprios da Benfica SAD, como uma das medidas a encetar para cumprir o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Conforme já foi anteriormente referido, este resultado e a situação dos capitais próprios a 30 de Junho de 2010, apesar de não serem os desejáveis, foram conscientemente obtidos após mais um exercício de forte investimento e com resultados em conformidade com as expectativas e objectivos traçados no início da época. A solução mais fácil para evitar os resultados agora apresentados seria a alienação dos direitos desportivos dos principais atletas. Contudo, a decisão



V RELATÓRIO DE GESTÃO

tomada foi exactamente a contrária, isto é, não se enveredou pela venda massiva dos principais activos, mas antes pela manutenção da maioria desses atletas e pelo investimento em novos jogadores de qualidade que possam fortalecer o plantel. Estas opções foram tomadas tendo consciência que, apesar do impacto negativo nos resultados económicos imediatos, eram as que melhor defendiam os superiores interesses da Benfica SAD em termos desportivos e económicos a médio prazo, conforme veio comprovar a conquista do título de Campeão Nacional. Em termos consolidados, o resultado líquido do exercício incorpora, além da Benfica Estádio que consolida integralmente, os resultados da Benfica TV, que neste exercício (o segundo da sua actividade) apresentou um resultado líquido do exercício negativo de 18.411 euros, e da Clínica Benfica.

A Clínica do SLB encontra-se numa fase de expansão e desenvolvimento, tendo aumentado o seu volume de negócios para quase 585.000 euros e apresentado um lucro de aproximadamente 68.000 euros, demonstrando uma evolução positiva face ao ano anterior em que o resultado negativo correspondeu a 22.378 euros.

Relativamente à Benfica Seguros, que apresentou lucros no presente exercício de aproximadamente 44.000 euros, tendo-se mantido a participação financeira registada ao valor de aquisição, face à imaterialidade da percentagem de participação financeira e por se considerar que a Benfica SAD não tem influência na gestão da mesma.

V.V FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

No decorrer dos meses subsequentes a Junho de 2010, a Benfica SAD efectuou diversos investimentos na aquisição de direitos desportivos de atletas, no sentido de reforçar o plantel da equipa profissional de futebol, tendo os mesmos atingido um montante de, aproximadamente, 27 milhões de euros. Este montante refere-se essencialmente aos investimentos efectuados nos atletas Nicolas Gaitán, Franco Jara, Jan Oblak e Roberto.

Em simultâneo, a Benfica SAD transferiu os direitos desportivos dos atletas Ramires Nascimento, Rafik Halliche e Aziza Makukula para o Chelsea FC, Fulham FC e Manisaspor, respectivamente, tendo estas operações gerado mais-valias no montante de, aproximadamente, 12,6 milhões de euros, que se encontram reflectidas em proveitos no 1º trimestre de 2010/2011.

No decorrer do 1º trimestre foi ainda renovado o contrato de trabalho desportivo do atleta Fábio Coentrão até ao final da época desportiva de 2015/2016.

Em termos desportivos, o Benfica ocupa actualmente o 2º lugar da Liga Zon Sagres, com um total de 18 pontos, mantendo-se em competição na Taça de Portugal após ultrapassar a sua primeira eliminatória.

Em termos internacionais, o Benfica regressou à principal competição de clubes da Europa, a Liga dos Campeões, após dois anos de interregno, o que é fundamental para as aspirações de Clube em termos de prestígio e de resultados económico-financeiros. Tendo acesso directo à fase de grupos na condição de campeão português, neste momento o Benfica depende exclusivamente de si para passar aos oitavos de final da competição, atingindo assim o primeiro objectivo delineado para esta competição. De qualquer forma, o Benfica por estar presente na fase de grupos já garantiu uma receita mínima referente apenas à distribuição de verbas pela UEFA de aproximadamente 10,1 milhões de euros (tendo em consideração as duas vitórias obtidas até ao momento), a qual será registada em proveito no decorrer do 1º semestre de 2010/2011.

V.VI PERSPECTIVAS FUTURAS

Os êxitos desportivos alcançados na última época pela equipa de Futebol sénior são o resultado da estratégia definida pelo Conselho de Administração desta Sociedade em Maio de 2009.

De acordo com as orientações oportunamente validadas pelos Accionistas, e considerando a existência das condições necessárias para um desenvolvimento sustentável da sociedade, o Conselho de Administração privilegiou os seguintes factores:

- não venda de jogadores, nomeadamente os mais credenciados e de maior potencial;
- contratação de atletas com créditos firmados;
- retenção, por um período suficientemente alargado, dos jovens jogadores oriundos da formação interna e com maior potencial de afirmação desportiva;
- renovação dos contratos dos jogadores mais importantes do plantel; e,
- criação de um Fundo de Jogadores.

Uma vez confirmado o potencial da estratégia definida, nomeadamente com a conquista do 32º Campeonato Nacional e da 2ª Taça da Liga e ainda tendo presente



V RELATÓRIO DE GESTÃO

os resultados alcançados nas competições internacionais, é fundamental manter as linhas orientadoras, ainda que adaptadas por força de um enquadramento distinto, tanto a nível externo como interno.

A nível externo, o facto que maiores mudanças irá trazer, tanto ao Benfica como aos principais clubes europeus, resulta da introdução pela UEFA dos mecanismos de controlo do fair-play financeiro.

As regras que presidem a este novo projecto da entidade que supervisiona o Futebol europeu, determinam obrigações de equilíbrio de contas para todos os clubes envolvidos nas competições europeias.

Daqui resultará uma maior preocupação dos clubes na gestão dos seus activos, nomeadamente a nível de compras, e também um maior rigor nos gastos, nomeadamente em termos de massa salarial.

Anível interno, os resultados alcançados devem ser renovados, sendo determinante a estabilidade da equipa técnica e do plantel, e um enfoque ainda maior dos responsáveis pela componente desportiva.

Assim, e até ao final do mandato desta Administração, as linhas orientadoras estratégicas serão as seguintes:

- manutenção de um núcleo duro alargado de jogadores, que permita garantir uma estabilidade na evolução do plantel;
- renovação do contrato com a equipa técnica, em moldes que garantam a adequada continuidade do trabalho realizado na última época;
- enfoque do Director Desportivo e respectivo staff, exclusivamente no apoio ao Futebol Profissional;
- reforço da gestão do Futebol Formação, visando garantir o principal objectivo deste Grupo de Trabalho e que passa pela alimentação regular do Futebol Profissional com jovens jogadores criados no Caixa Futebol Campus;
- avaliação continuada e atempada do mercado de compras e vendas, com o objectivo de, se e quando necessário, gerar receitas com a alienação de jogadores e, simultaneamente, integrar no grupo de trabalho os elementos necessários à prossecução da dinâmica de excelência já iniciada.

A estes objectivos estratégicos mais relacionados com a vertente desportiva, esta Sociedade irá adicionar outros de âmbito distinto, nomeadamente:

> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

- controlo da evolução de custos e endividamento, privilegiando a geração de resultados operacionais e cash-flow positivo;
- decisão atempada sobre direitos televisivos, nomeadamente sobre a continuidade do actual contrato ou da respectiva exploração em modelo distinto.

Efectuada a operação de reestruturação societária do Grupo Benfica, nomeadamente com a passagem da Benfica Estádio para a órbita desta Sociedade, não são expectáveis novas alterações nesta matéria.

O Futebol do Benfica continua num ritmo de progresso, com uma dinâmica de vitórias que não pode nem deve deixar de ser reconhecido.

O apoio de todos, accionistas, sócios do Benfica e simples adeptos continua a ser um ingrediente fundamental para o êxito presente e futuro desta equipa.

V.VII LISTA DE TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Com referência à data de 30 de Junho de 2010, divulgamos a lista de titulares de participações qualificadas directas e indirectas, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 448º nº 4 do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade:

	ACCÕES	% CAPITAL E % DIREITOS DE VOTO
Sport Lisboa e Benfica		
Directamente	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	5.566.216	24,20%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	850.000	3,70%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha (i)	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i)	300	-
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva (i)	100	-
Gualter Neves Godinho (i)	100	-
	15.627.216	67,94%
Banco Espírito Santo, SA		
Directamente	1.832.530	7,97%
Órgãos Sociais (ii)	200	-
	1.832.730	7,97%
José da Conceição Guilherme	840.000	3,65%
Somague – Engenharia, SA	708.960	3,08%
Sportinveste, SGPS, SA (iii)	612.283	2,66%

(i) DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO GRUPO DO SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), Nº.1 DO ARTIGO 20º CMV

(ii) DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO GRUPO BES, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), Nº.1 DO ARTIGO 20º CMV

(iii) A SPORTINVESTE, SGPS, SA É DOMINADA PELA CONTROLINVESTE, SGPS, SA, QUE POR SUA VEZ É DOMINADA PELO SR. JOAQUIM FRANCISCO ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA, PELO QUE OS DIREITOS DE VOTO DETIDOS PELA SPORTINVESTE, SGPS, SA SÃO TAMBÉM IMPUTÁVEIS A ESTAS ENTIDADES



V RELATÓRIO DE GESTÃO

O Sport Lisboa e Benfica é o único accionista que detém, directa ou indirectamente, mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de acções de categoria A, que têm direitos especiais.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que detêm participações não efectuaram movimentações no decorrer do exercício.

Os restantes membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não detém acções da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em Sociedades detentoras de acções da Sociedade são apresentados como segue:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

- Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- Director Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vice-Presidente: Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica

O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 6.427.216 acções da Sociedade, das quais fazem parte as 5.566.216 acções detidas directamente pela Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA.

V.VIII DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, como responsáveis pela Sociedade, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante no relatório de gestão, nas contas anuais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

V.IX PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD reitera a exactidão das demonstrações financeiras apresentadas e propõe que os resultados apurados no exercício, que em termos individuais corresponde a um prejuízo de 20.275.881 euros e em termos consolidados equivale a um prejuízo de 18.997.724 euros, sejam transferidos para resultados transitados.

V.X NOTAS FINAIS

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso um voto de agradecimento aos membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Sociedade, aos restantes elementos que compõem os Órgãos Sociais do Clube e das empresas participadas e aos colaboradores do Grupo Benfica pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da KPMG na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade.

Lisboa, 8 de Novembro de 2010

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Luís Filipe Ferreira Vieira

Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

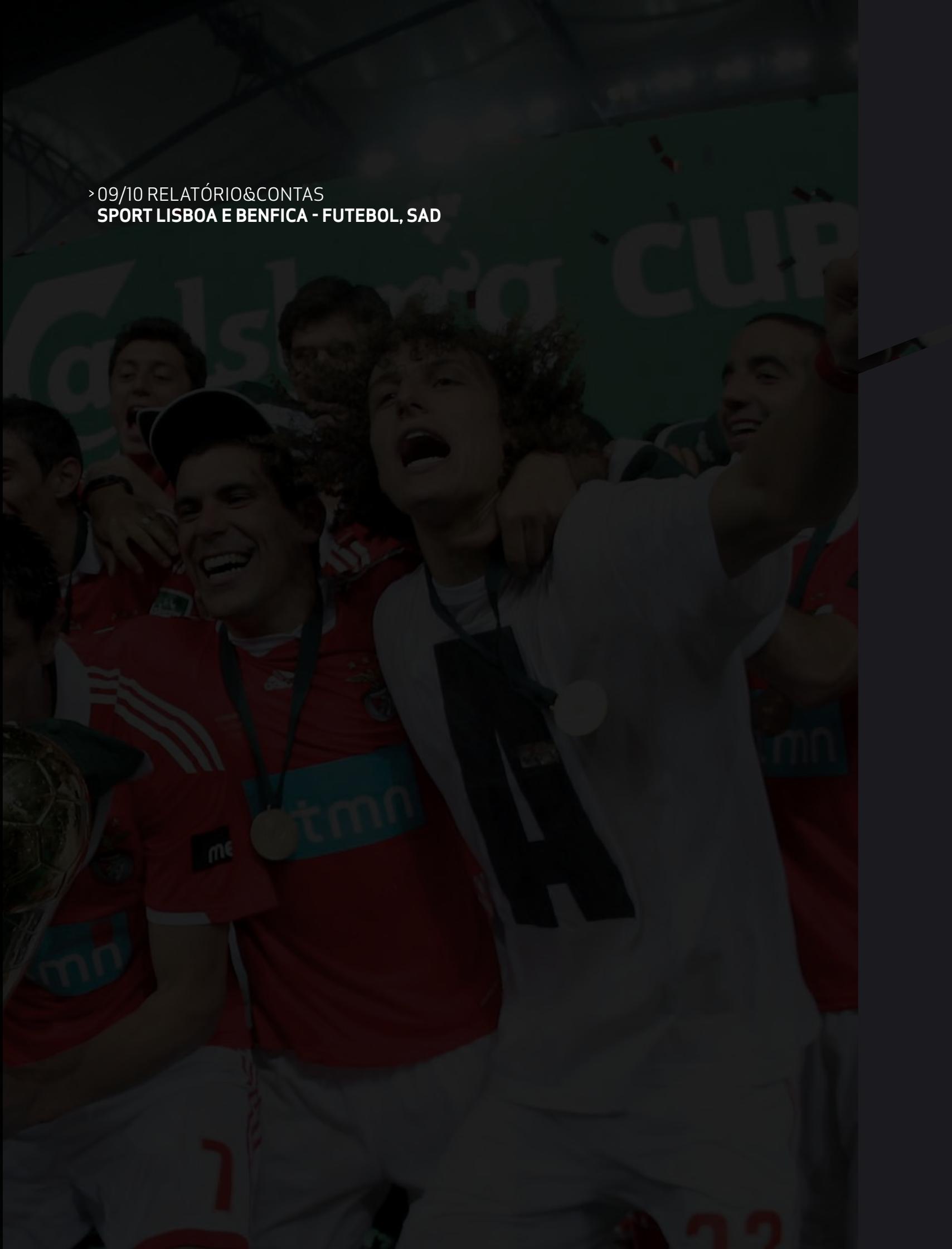
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES



> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD





VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES



CAPÍTULO 0 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

0.1 Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos do governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito e, se for o caso, aqueles a que tenha voluntariamente escolhido sujeitar

Os textos dos códigos de governo da sociedade encontram-se disponíveis no site de internet da sociedade e foram igualmente tomados públicos através do site de internet da CMVM.

0.2 Indicação discriminada das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas

Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 1/2007, indicam-se, discriminadamente, no presente Capítulo, as recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas adoptadas e não adoptadas. Entende-se, para este efeito, como não adoptadas as recomendações que não sejam seguidas na íntegra.

0.3 Quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite ou tenha voluntariamente aderido, devem ser explicitadas as partes de cada código que não são cumpridas e as razões dessa divergência

Informação disponibilizada no ponto 02 do presente capítulo.

0.4 O Órgão Social ou a comissão em causa deve ajuizar em cada momento de independência de cada um dos seus membros e fundamentar aos accionistas, através de declaração incluída no relatório sobre o governo da sociedade, a sua apreciação, seja no momento da designação, seja quando se verifique circunstância superveniente que determine a perda da independência

Face ao exercício anterior, não se verificaram alterações que pressuponham a perda de independência por parte dos membros dos Órgãos Sociais. A partir de 2010/2011 passará a ser solicitada essa declaração com regularidade anual, no sentido de se confirmar a não verificação de circunstância superveniente que determine a perda de independência.



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

CAPÍTULO I – ASSEMBLEIA GERAL

RECOMENDAÇÃO CMVM	MEDIDAS IMPLEMENTADAS (DESCRIÇÃO NO PRESENTE RELATÓRIO - CAPÍTULO)	CUMPRIMENTO
I. ASSEMBLEIA GERAL		
I.1 Mesa da Assembleia Geral		
I.1.1.O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe dos recursos humanos e logísticos, nomeadamente do apoio da Secretária Geral da Sociedade, considerado adequado às suas necessidades (capítulo I.3)	Adoptada
I.1.2.A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração pelo exercício das suas funções (capítulo I.3).	Adoptada
I.2 Participação na Assembleia		
I.2.1. A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis.	Os accionistas que pretendam assistir e tomar parte na Assembleia Geral devem comprovar, pela apresentação de certificado de registo, que são titulares ou representam titulares de cinquenta acções da Sociedade (que confirmam direito a pelo menos um voto) e que o sejam desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à Assembleia (capítulo I.4).	Adoptada
I.2.2 Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	Nos estatutos da Sociedade não se encontram previstas regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral (capítulo I.5).	Não adoptada
I.3 Voto e exercício do direito de voto		
I.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência.	Os accionistas com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral (capítulo I.8).	Adoptada
I.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.	Os accionistas que pretendam exercer o direito de voto por correspondência deverão enviar carta registada em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (Sociedade Aberta), até ao terceiro dia útil anterior à Assembleia, inclusive (capítulo I.8).	Adoptada
I.3.3 As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção.	Os estatutos da sociedade prevêm 1 voto para cada 50 acções (capítulo I.6).	Não adoptada

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

RECOMENDAÇÃO CMVM	MEDIDAS IMPLEMENTADAS (DESCRIÇÃO NO PRESENTE RELATÓRIO - CAPÍTULO)	CUMPRIMENTO
I.4 Quórum e deliberações		
I.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	De acordo com o art. 12º dos estatutos da sociedade, a assembleia geral não pode funcionar, em primeira convocação, se não estiverem presentes a totalidade das acções da categoria A (capítulo I.7).	Não adoptada
I.5 Actas e informação sobre deliberações adoptadas		
I.5.1 As actas das reuniões da assembleia geral devem ser disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes.	A Sociedade disponibiliza no seu site www.slbenfica.pt e na CMVM um resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral (capítulo I.16).	Não adoptada
I.6 Medidas relativas ao controlo das sociedades		
I.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas.	Não estão previstas medidas defensivas. Há um direito de veto em determinadas matérias, inerentes às acções da categoria A, mas que resultam de previsão legal, não dependendo por isso da vontade da sociedade, senão quanto ao seu exercício.	Adoptada
I.6.2 Os estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		Não aplicável
I.6.3 Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	A Sociedade não adoptou medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração (capítulo I.13).	Adoptada



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

I.1 Identificação dos membros da Mesa da Assembleia Geral

No exercício de 2009/2010, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte composição:

José António dos Reis Martinez – Presidente

Vítor Manuel Carvalho Neves – Vice-Presidente

Virgílio Duque Vieira – Secretário

I.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos

Os membros da Mesa da Assembleia foram eleitos, em Assembleia Geral realizada a 3 de Novembro de 2006, para o triénio então em curso (2006/2009), sendo a sua data de primeira designação e de termo de mandato conforme se indica de seguida:

	DATA DA PRIMEIRA DESIGNAÇÃO	DATA DO TERMO DO MANDATO
José António dos Reis Martinez	03/11/2006	30/06/2012
Vítor Manuel Carvalho Neves	03/11/2006	30/06/2012
Virgílio Duque Vieira	03/11/2006	30/06/2012

I.3 Indicação da remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe dos recursos humanos e logísticos, nomeadamente do apoio da Secretária Geral da Sociedade, considerado adequado às suas necessidades.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferirá qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

I.4 Indicação da antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral

A participação e o exercício do direito de voto em Assembleia Geral deverão observar os requisitos estabelecidos na lei e no contrato de sociedade, designadamente no art. 9º (Participação e Direito de Voto), pelo que «têm direito de participar na Assembleia Geral aqueles que comprovarem, pela forma ou formas legalmente admitidas, que são titulares ou representam titulares de acções da Sociedade que confirmam direito a pelo menos um voto e que o sejam

desde, pelo menos, o quinto dos dias úteis que precedam a data da Assembleia». Nos termos da lei e do contrato de sociedade, para poderem participar na Assembleia deverão comprovar a respectiva qualidade, devendo para o efeito solicitar junto das instituições financeiras em que as respectivas acções se encontram registadas, documento que certifique tal titularidade e que indique o número de acções que detêm, o qual deve ser recebido na Sociedade até ao início da Assembleia Geral, e que poderá ser enviado directamente para a sede da Sociedade pelas referidas instituições financeiras.

Só serão, conseqüentemente, admitidos a participar na Assembleia os accionistas que comprovarem, pela apresentação de certificado de registo, que são titulares ou representam titulares de cinquenta acções da Sociedade (que conferem direito a pelo menos um voto) e que o sejam desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à Assembleia.

As acções que são objecto da Declaração ficarão, nos termos da lei, bloqueadas até à data da assembleia (inclusive), devendo tal menção constar do documento a emitir pelas instituições financeiras referidas acima.

I.5 Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral

Nos estatutos da Sociedade não se encontram previstas regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral.

I.6 Número de acções a que corresponde um voto

Para efeito do exercício do direito de voto, a cada cinquenta acções corresponde um voto.

I.7 Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quóruns constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais, à excepção do previsto no artigo 12º dos Estatutos da Sociedade, em que a Assembleia Geral não pode funcionar, em primeira convocação, se não estiverem presentes a totalidade das acções da categoria A, as quais são subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica.



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

1.8 Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência

Os accionistas com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral.

Para o exercício do direito de voto por correspondência, estão ao dispor dos accionistas na sede social, a partir da data de publicação da convocatória da Assembleia Geral, os impressos (boletins de voto) necessários ao exercício do referido voto.

Os accionistas que pretendam exercer o direito de voto por correspondência deverão enviar carta registada em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (Sociedade Aberta), até ao terceiro dia útil anterior à Assembleia (inclusive).

A referida carta registada deve obrigatoriamente conter a menção “voto por correspondência” e a indicação da Assembleia Geral a que respeita e no seu interior deverão ser colocados:

- as declarações de voto relativas a cada um dos pontos da respectiva ordem de trabalhos, encerradas em sobrescrito fechado e sem qualquer identificação do remetente;
- carta assinada pelo accionista, o qual deve, caso seja pessoa singular, indicar o número, data de emissão e entidade emitente de documento de identificação e, caso seja pessoa colectiva, indicar a qualidade do representante;
- o documento certificativo da titularidade das acções emitido pela instituição de crédito junto da qual as mesmas se encontrem registadas.

Os votos emitidos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas anteriormente à emissão do voto. A presença em Assembleia Geral do accionista que tenha optado por exercer o seu direito de voto por correspondência, ou de seu representante, é considerada como revogação do voto por correspondência emitido.

O escrutínio dos votos por correspondência é feito pela Mesa da Assembleia Geral, somando tais votos aos expressos no decurso da Assembleia e considerando-os, se tal for expressamente requerido, para efeitos de agrupamento.

1.9 Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD disponibiliza, através do site institucional www.slbenfica.pt, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas Assembleias Gerais.

I.10 Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral

Os Estatutos da Sociedade prevêm um prazo de três dias úteis entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral (inclusive).

I.11 Exercício do direito de voto por meios electrónicos

Não é possível o exercício do direito de voto por meios electrónicos, uma vez que não se encontram reunidas as condições destinadas a garantir a respectiva segurança e fiabilidade.

I.12 Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração

Na Assembleia Geral Ordinária Anual para aprovação do Relatório e Contas da Benfica SAD, habitualmente realizada em Novembro, é colocada à discussão e apreciada uma declaração sobre a política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, sujeita a aprovação da Assembleia Geral.

Nessa mesma Assembleia Geral também há um ponto da Ordem de Trabalhos que permite proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

I.13 Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração

A Sociedade não adoptou medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

I.14 Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade.

I.15 Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

I.16 Actas das reuniões da Assembleia Geral e acervo histórico

A Sociedade disponibiliza no seu site www.slbenfica.pt e na CMVM um resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral.

CAPÍTULO II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

RECOMENDAÇÃO CMVM	MEDIDAS IMPLEMENTADAS (DESCRIÇÃO NO PRESENTE RELATÓRIO - CAPÍTULO)	CUMPRIMENTO
II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1 Termas gerais		
II.1.1 Estrutura e competência		
II.1.1.1 O órgão de administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	A Sociedade tem como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, tendo, portanto, adoptado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista. A sociedade considera que o actual modelo de sociedade adoptado é adequado a sua estrutura, não tendo deparado com constrangimento ao seu funcionamento (capítulo II.1).	Adoptado
II.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.	O sistema de controlo de riscos implementado na Sociedade consiste essencialmente no planeamento da actividade desenvolvida pela mesma, na sua avaliação periódica, nomeadamente através do controle financeiro e operacional, bem como na identificação e monitorização permanente de todos os riscos que possam afectar a Sociedade. Contudo, a Sociedade considera que poderão ser introduzidas melhorias no sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário, dado que não constituiu unidades orgânicas dedicadas à auditoria interna e/ou à gestão de riscos (capítulo II.4).	Não adoptado
II.1.1.3 Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Os órgãos da sociedade funcionam de acordo com o estipulado nos estatutos da Benfica SAD, não existindo qualquer regulamento específico para o efeito. Os estatutos da Sociedade estão disponíveis no site www.slbenfica.pt (capítulo II.6).	Não adoptado
II.1.2 Incompatibilidades e independência		
II.1.2.1 O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.	Todos os membros do Conselho de Administração são executivos. Contudo, a função dos não executivos é subsidiariamente exercida pelos titulares de outros órgãos sociais, nomeadamente do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas (capítulo II.9).	Não adoptado



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

RECOMENDAÇÃO CMVM	MEDIDAS IMPLEMENTADAS (DESCRIÇÃO NO PRESENTE RELATÓRIO - CAPÍTULO)	CUMPRIMENTO
II.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.	Dado que todos os membros do Conselho de Administração são executivos, a Sociedade não possui membros independentes. Contudo, a função dos independentes é subsidiariamente exercida pelos membros independentes de outros órgãos sociais, nomeadamente do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas (capítulo II.9).	Não adoptado
II.1.3 Elegibilidade e nomeação		
II.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Os membros do Conselho Fiscal, entre os quais o Presidente do Conselho Fiscal, cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais (capítulo II.12).	Adoptado
II.1.4 Política de comunicação de irregularidades		
II.1.4.1 A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	A Sociedade não adopta uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da Sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. Esta política não se encontra instituída, podendo ser introduzidas melhorias na prática informal seguida pela sociedade (capítulo II.22).	Não adoptado
II.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.	Na sequência da não adopção da recomendação anterior (capítulo II.22).	Não adoptado
II.1.5 Remunerações		
II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade. Neste contexto: i) a remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente baseada no desempenho, devendo tomar por isso em consideração a avaliação de desempenho realizada periodicamente pelo órgão ou comissão competentes; ii) a componente variável deve ser consistente com a maximização do desempenho de longo prazo da empresa e dependente da sustentabilidade das variáveis de desempenho adoptadas; iii) quando tal não resulte directamente de imposição legal, a remuneração dos membros não executivos do órgão de administração deve ser exclusivamente constituída por uma quantia fixa.	A remuneração dos membros do órgão de administração está estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da Sociedade (capítulo II.18).	Adoptado

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

RECOMENDAÇÃO CMVM	MEDIDAS IMPLEMENTADAS (DESCRIÇÃO NO PRESENTE RELATÓRIO - CAPÍTULO)	CUMPRIMENTO
<p>II.1.5.2 A comissão de remunerações e o órgão de administração devem submeter à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas de uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. Neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos accionistas os critérios e os principais parâmetros propostos para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.</p>	<p>A Sociedade não tem submetido à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas de uma declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais, cabendo à Comissão de Remunerações a análise da adequação da política de remuneração dos órgãos sociais. Na próxima Assembleia Geral, a realizar-se a 19 de Novembro de 2009 será colocado à apreciação uma declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais aprovada pela Comissão de Remunerações (capítulo II.18).</p>	<p>Não adoptado em 2008/2009</p> <p>A adoptar a partir de 2009/2010</p>
<p>II.1.5.3 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de accionistas.</p>	<p>Os accionistas Sport Lisboa e Benfica e Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA estão presentes na assembleias gerais anuais de accionistas.</p>	<p>Adoptado</p>
<p>II.1.5.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.</p>	<p>A Benfica SAD não dispõe de qualquer sistema de incentivos com acções (capítulo II.18).</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>II.1.5.5 A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas.</p>	<p>A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização é objecto de divulgação individual (capítulo II.20).</p>	<p>Adoptada</p>



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

RECOMENDAÇÃO CMVM	MEDIDAS IMPLEMENTADAS (DESCRIÇÃO NO PRESENTE RELATÓRIO - CAPÍTULO)	CUMPRIMENTO
II.2 Conselho de Administração		
II.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Face a reduzida dimensão do Conselho de Administração e às funções desempenhadas pelo Conselho Fiscal, não existem outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade (capítulo II.2).	Não aplicável
II.2.2 O conselho de administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Nos termos previstos no artigo 407.º, n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 15.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, Conselho de Administração poderá delegar numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade (capítulo II.9). De acordo com o artigo 15.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é o órgão de gestão da Sociedade, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os actos legalmente considerados como de exercício de poderes de gestão, o qual poderá delegar parte dos seus poderes em um ou vários administradores delegados ou numa comissão executiva (capítulo II.5).	Adoptado
II.2.3 Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.	Todos os membros do Conselho de Administração são executivos (capítulo II.9).	Não aplicável
II.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Todos os membros do Conselho de Administração são executivos (capítulo II.9).	Não aplicável
II.2.5 O órgão de administração deve promover uma rotação do membro com o pelouro financeiro, pelo menos no fim de cada dois mandatos.	O membro do Conselho de Administração com o pelouro financeiro exerce essa função desde 24/01/2002 (capítulos II.3 e II.11).	Não adoptada
II.3 Administrador Delegado, Comissão Executiva e Conselho de Administração Executivo		
II.3.1 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.		Adoptada

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

RECOMENDAÇÃO CMVM	MEDIDAS IMPLEMENTADAS (DESCRIÇÃO NO PRESENTE RELATÓRIO - CAPÍTULO)	CUMPRIMENTO
II.3.2 O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente do conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.		Não aplicável
II.3.3 O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.		Não aplicável
II.4 Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e Conselho Fiscal		
II.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) o definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.		Não aplicável
II.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.		Adoptada
II.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Os Pareceres do Conselho Fiscal que integram os Relatórios e Contas da Sociedade incluem um resumo da actividade desenvolvida por esse órgão de fiscalização, sendo os mesmo objecto de divulgação no site de Internet.	Adoptada



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

RECOMENDAÇÃO CMVM	MEDIDAS IMPLEMENTADAS (DESCRIÇÃO NO PRESENTE RELATÓRIO - CAPÍTULO)	CUMPRIMENTO
II.4.4 A comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Os Pareceres do Conselho Fiscal que integram os Relatórios e Contas da Sociedade incluem um resumo da actividade desenvolvida por esse órgão de fiscalização e eventuais constrangimentos deparados.	Não adoptado
II.4.5 A comissão para as matérias financeiras, comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.		Não adoptado
II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Face a reduzida dimensão do Conselho de Administração e às funções desempenhadas pelo Conselho Fiscal, não existem outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade (capítulo II.2).	Não adoptado
II.5.2 Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.	Os membros da comissão de remunerações são independentes relativamente aos membros do órgão de administração (capítulo II.19).	Adoptado
II.5.3 Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.		Adoptado

II.1 Identificação e composição dos órgãos da sociedade

Para além da Assembleia Geral, cuja composição já foi indicada em I.1, a sociedade tem como órgãos sociais o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, tendo, portanto, adoptado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista.

A sociedade considera que o actual modelo de sociedade adoptado é adequado a sua estrutura, não tendo deparado com constrangimento ao seu funcionamento.

De acordo com este modelo, o Conselho de Administração é o órgão societário encarregue da gestão da sociedade cujos membros são nomeados e destituídos pela Assembleia Geral.

A fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas.

Conselho de Administração

Nos termos do artigo 14.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de onze administradores, consoante for deliberado em Assembleia Geral, e terão o mandato de três exercícios, renovável por uma ou mais vezes. Os membros são eleitos em Assembleia Geral, à excepção de um dos membros do Conselho de Administração, que será designado pelo accionista titular das acções da categoria A mediante simples comunicação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, podendo a designação ser revogada pela mesma forma e só havendo lugar a eleição se a designação não for feita.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD tem um Conselho de Administração composto por cinco membros, sendo todos considerados administradores executivos.

Estão actualmente em funções os seguintes membros do Conselho de Administração da Benfica Futebol SAD para o mandato compreendido entre 1 de Julho de 2009 e 30 de Junho de 2012:

Luís Filipe Ferreira Vieira – Presidente
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha – Vice-Presidente
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira – Vogal
Rui Manuel César Costa – Vogal
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva (i) – Vogal

(i) ELEITO A 19 DE NOVEMBRO DE 2009 EM ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE, TENDO A ADMINISTRADORA MARIA TERESA RODRIGUES CLAUDINO CESSADO FUNÇÕES NESTA MESMA DATA



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

Conselho Fiscal

Nos termos dos artigos 19.º e 20.º dos estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efectivos e um suplente⁽ⁱ⁾, e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não sejam membros do Conselho Fiscal, conforme vier a ser deliberado pela Assembleia Geral, eleitos de três em três anos pela Assembleia Geral e reelegíveis nos termos da lei.

No quadro abaixo indicamos os membros do Conselho Fiscal bem como as suas responsabilidades durante o exercício de 2009/2010, eleitos em Assembleia Geral a 14 de Maio de 2007.

Rui António Gomes do Nascimento Barreira⁽ⁱⁱ⁾ – Presidente
Nuno Afonso Henriques dos Santos – Vogal
Gualter Neves Godinho⁽ⁱⁱⁱ⁾ – Vogal

Dado que todos os membros do Conselho de Administração são executivos, os titulares de outros órgãos sociais, nomeadamente do Conselho Fiscal, desempenham um papel sucedâneo ao dos administradores não executivos, dado que as suas competências de fiscalização são exercidas de facto, através do acompanhamento e avaliação contínua da gestão da Sociedade. Adicionalmente, o Conselho Fiscal acompanha a actividade desenvolvida pelo auditor externo.

Revisor Oficial de Contas

O actual Revisor Oficial de Contas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD é a KPMG & Associados, SROC, SA representada por João Albino Cordeiro Augusto, tendo sido eleito em Assembleia Geral a 14 de Maio de 2007.

II.2 Identificação e composição de outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade

Face a reduzida dimensão do Conselho de Administração e às funções desempenhadas pelo Conselho Fiscal, não existem outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade.

A Sociedade não constituiu quaisquer comissões de ética, de avaliação de estrutura ou de governo societários.

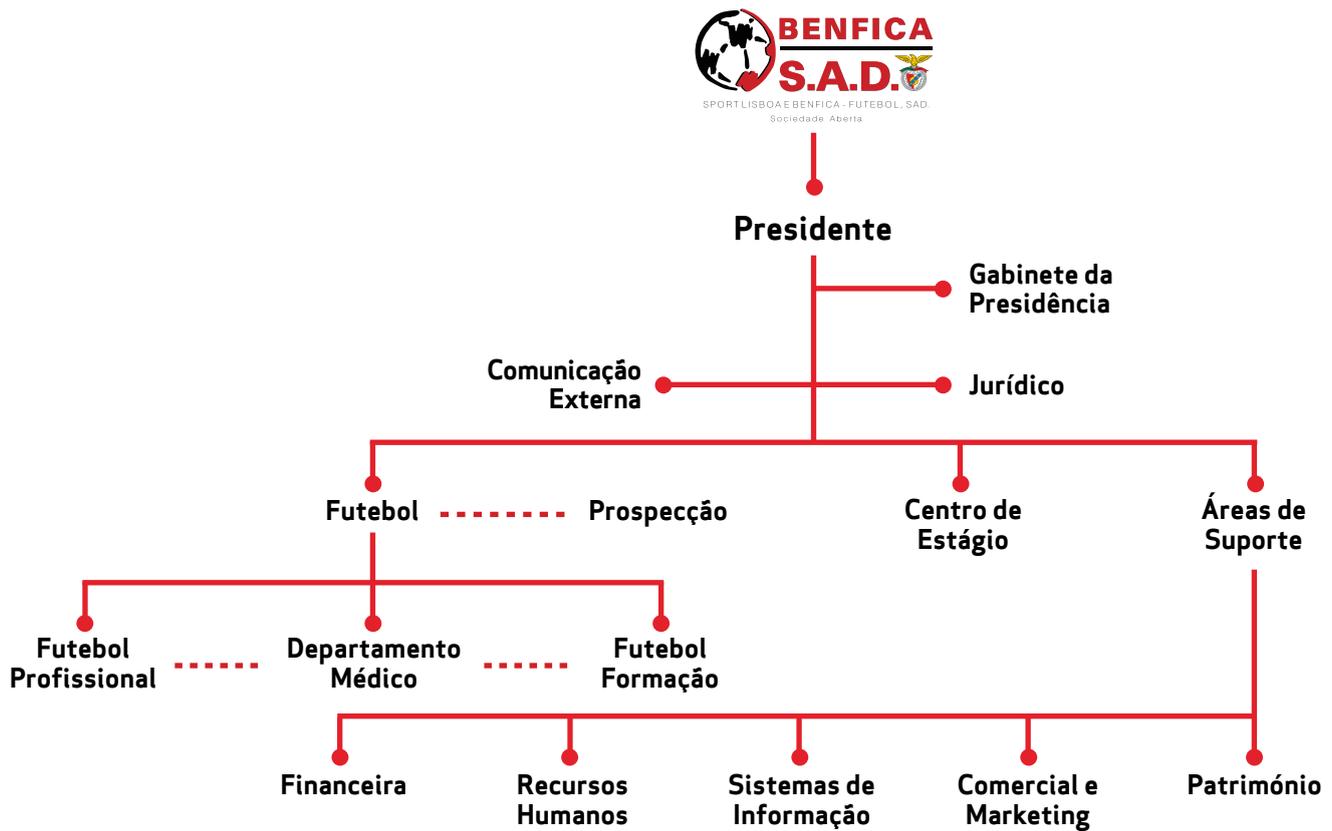
(i) NOS TERMOS DO N.º 4 DO ART.º 415º DO CSC DEVERÁ SER ELEITO NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O VOGAL SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

(ii) SUBSTITUIU O ANTERIOR PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL VALTER VALDEMAR PEGO MARQUES, POR FALECIMENTO A 24 DE DEZEMBRO DE 2009, TENDO ANTERIORMENTE EXERCIDO A FUNÇÃO DE VOGAL

(iii) PASSOU A EXERCER A FUNÇÃO DE VOGAL, POR FALECIMENTO DO ANTERIOR PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL A 24 DE DEZEMBRO DE 2009, TENDO ANTERIORMENTE EXERCIDO A FUNÇÃO DE SUPLENTE

II.3 Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências ou distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis

A repartição de funções pelos vários departamentos da Sociedade no quadro do processo de decisão empresarial é baseada no seguinte organograma funcional da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD que esteve em vigor no exercício em análise:





VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

Desde o início de 2008/2009, a área do futebol foi toda agregada dentro de um único departamento, dirigido pelo novo administrador responsável pelo futebol e cooptado em 1 de Julho de 2008.

Nas restantes áreas não ocorreram alterações significativas.

Pelouros dos Membros do Conselho de Administração

Os pelouros dos membros do Conselho de Administração são distribuídos da seguinte forma:

Luís Filipe Ferreira Vieira – Coordenação do Conselho de Administração
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha – Supervisão Geral

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira – Comercial, Marketing, Financeiro, Controlo de Gestão, Sistemas de Informação e Recursos Humanos

Rui Manuel César Costa – Futebol

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva – Relações Institucionais

De referir que até à data de 19 de Novembro de 2009, o pelouro financeiro era da responsabilidade da administradora Maria Teresa Rodrigues Claudino, que nessa mesma data cessou funções no Conselho de Administração.

Nos termos do disposto no artigo 407º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, as matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração são as seguintes:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- c) Elaboração dos Relatórios e contas anuais;
- d) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- e) Mudança de sede e aumentos de capital;
- f) Deliberação sobre Projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

II.4 Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira

O sistema de controlo de riscos implementado na Sociedade consiste essencialmente no planeamento da actividade desenvolvida pela mesma, na sua avaliação periódica, nomeadamente através do controle financeiro e operacional, bem como na identificação e monitorização permanente de todos

os riscos que possam afectar a Sociedade. Este processo é desempenhado pelos diversos departamentos funcionais, aos quais compete reportar ao Conselho de Administração todas as situações de excepção identificadas, que centraliza toda a informação, analisa e adopta as medidas consideradas necessárias para mitigar os riscos.

Adicionalmente e no âmbito da competência das suas funções, o Conselho Fiscal possui um conjunto de atribuições a nível de fiscalização, nomeadamente no que se refere à eficácia do sistema de gestão de riscos.

As funções de Revisão Oficial de Contas e auditoria externa são realizadas pela empresa KPMG & Associados, SROC.

Contudo, a Sociedade considera que poderão ser introduzidas melhorias no sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário, dado que não constituiu unidades orgânicas dedicadas à auditoria interna e/ou à gestão de riscos.

II.5 Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Sociedade, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os actos legalmente considerados como de exercício de poderes de gestão, o qual poderá delegar parte dos seus poderes em um ou vários administradores delegados ou numa comissão executiva (artigo 15º dos estatutos).

O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado, verbalmente ou por escrito, pelo seu Presidente ou por dois vogais, quando e onde o interesse social o exigir, e pelo menos uma vez por mês, só podendo validamente deliberar desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, podendo qualquer Administrador impedido de comparecer à reunião fazer-se representar por outro Administrador, ou votar por correspondência. Os votos por correspondência serão manifestados e os poderes de representação serão conferidos por carta ou qualquer outro meio de comunicação escrita dirigida ao Presidente.

O Conselho de Administração pode, com o parecer favorável do Conselho Fiscal e mediante prévia autorização da Assembleia Geral, e observando o que desta constar, elevar o capital social, por entradas de dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite de cinquenta milhões de euros, fixando as condições das emissões,



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

bem como as formas e prazos para o exercício do direito de preferência dos accionistas (artigo 4º dos estatutos).

O Conselho de Administração pode, sem o consentimento prévio da Assembleia Geral, deslocar a sede para outro local dentro do concelho de Lisboa, e ainda, criar, extinguir sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação (artigo 2º dos estatutos).

II.6 Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados

Os órgãos da sociedade funcionam de acordo com o estipulado nos estatutos da Benfica SAD, não existindo qualquer regulamento específico para o efeito. Os estatutos da Sociedade estão disponíveis no site www.slbenfica.pt.

Quanto a incompatibilidades, não existe qualquer lista definida internamente pelo órgão de administração nem número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades.

II.7 Regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização

O Conselho de Administração deverá proceder à substituição de qualquer administrador que, sem justificação aceite pelo Conselho, não compareça e não se faça representar, no decorrer de um mesmo exercício, em três reuniões seguidas ou cinco interpoladas (artigo 14º dos estatutos).

Em relação aos membros do órgão de fiscalização da sociedade, estes são eleitos de três em três anos pela Assembleia Geral, à semelhança do Conselho de Administração.

II.8 Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização e de outras comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa

O número de reuniões dos órgãos de administração e de fiscalização durante o exercício de 2009/2010 foi o seguinte:

Conselho de Administração: 18

Conselho Fiscal: 3

II.9 Identificação dos membros do Conselho de Administração e de outras comissões constituídas no seu seio, distinguindo-se os membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminando os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD é actualmente composto por cinco membros. No quadro abaixo indicamos composição do Conselho de Administração e a respectiva categoria:

Luís Filipe Ferreira Vieira – Executivo

Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha – Executivo

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira – Executivo

Rui Manuel César Costa – Executivo

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva – Executivo

Nos termos previstos no artigo 407.º, n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 15.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, Conselho de Administração poderá delegar numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade.

II.10 Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato

Os membros do Conselho de Administração, que exerceram funções no decorrer do presente exercício, possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais, pelo menos, nos últimos 5 anos:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Experiência Profissional:

- Presidente do Conselho de Administração da Promovalor, SGPS, SA



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

- Presidente do Conselho de Administração da Inland – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Onlyproperties – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Overbrick – Promoção Imobiliária, SA
- Gerente da Cofibrás – Comércio, Importação e Exportação, Lda
- Presidente do Conselho de Administração da Hiperpneus, SA – até Dezembro de 1999

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Qualificações Académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF em 1973

Experiência Profissional:

- Administrador da Cigil – Construtora, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Vivaris, SGPS, SA
- Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting
- Administrador da Gilmoiva – Imóveis, SA
- Gerente da Sonur – Sociedade de Importações e Exportações, Lda
- Gerente da Sonur Norte – Sociedade Comercial de Climatização, Lda
- Gerente da Duoservice – Assistência Técnica de Climatização, Lda
- Gerente da Duoservice Norte – Assistência Técnica Eletromecânica, Lda
- Gerente da Viabilidade – Gabinete de Estudos Económicos, Lda
- Gerente da Sociedade Agrícola da Quinta de Manjapão, Lda
- Gerente da Cigineg – Imóveis, Lda
- Gerente da Coprax – Comércio e Indústria do Plástico, Lda
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Distrital de Judo de Lisboa

Vogal: Maria Teresa Rodrigues Claudino

Qualificações Académicas:

- Licenciatura em Economia pelo ISCEF em 1973

Experiência Profissional:

- Directora do Banco Fonecas e Burnay, SA
- Directora Geral de CIP Brokers – Sociedade de Corretagem, SA
- Administradora da Promática – Sociedade de Informática e Organização de Empresas, SA

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

- Secretária da Mesa da Assembleia Geral de Tagusparque – Parque de Ciência e Tecnologia
- Gerente da Garage Ribeira Velha, Lda

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Qualificações Académicas:

- Licenciatura em Informática e Gestão pela Universidade de Paris XI em 1983

Experiência Profissional:

- CEO da Cap Gemini para Portugal e Espanha (2001-2003)
- Administrador Delegado responsável pela fusão entre a Cap Gemini e a Ernest & Young Consulting
- Cap Gemini e a Ernest & Young Consulting (1997-2003)
- Union Française des Banques – Locabail – até 1994
- Fundador da Geslógica – Empresa de Sistemas de Informação do Grupo SAPEC em 1992
- Unisys/Unisoft (1988-1992)
- Colaborador no arranque da Locapor (1984-1988)

Vogal: Rui Manuel César Costa

Experiência Profissional:

- Administrador da 10 Invest, SA
- Atleta profissional de futebol no Sport Lisboa e Benfica (5 épocas)
- Atleta profissional de futebol no AC Milan (5 épocas)
- Atleta profissional de futebol no ACF Fiorentina (7 épocas)
- Atleta profissional de futebol ao serviço da Selecção Nacional Portuguesa de Futebol (94 Jogos)

Vogal: Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Qualificações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa em 1981



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

Experiência Profissional:

- Advogado (cédula profissional nº 5.514 do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem de Advogados)
- Fundador e Senior Partner da Legalworks – Gomes da Silva & Associados – Sociedade de Advogados, RL
- Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro (XVI Governo Constitucional – 2004-2005)
- Ministro dos Assuntos Parlamentares (XVI Governo Constitucional – 2004)
- Deputado à Assembleia da República na V (1987-1991), VI (1991-1995), VII (1998), VIII (1999-2002), IX (2002-2004) e X (2005-2009) Legislaturas
- Membro da Assembleia Parlamentar da NATO (1991-1995, 1999-2002, 2002-2004 e 2005-2009), Presidente (2002-2004) e Vice-Presidente (2005-2009) da respectiva Delegação Portuguesa, eleito pela Assembleia da República
- Vice-Presidente do PPD/PSD – Partido Social Democrata (2007-2008)
- Membro da Assembleia Municipal de Lisboa (1990-1994 e 2002-2005)
- Membro da Assembleia Municipal de Cascais (1998-2002)
- Auditor do Georgetown Leadership Seminar na Universidade de Georgetown, em Washington DC (2001)
- Membro do Conselho Superior do Ministério Público (1994/1999)
- Docente Universitário
- Auditor do Instituto de Defesa Nacional (Curso de Defesa Nacional – 1987)

A 30 de Junho de 2010, o número de acções representativas do capital social detido por cada um dos membros do Conselho de Administração era a seguinte:

Nº DE ACÇÕES DA SOCIEDADE DE QUE SÃO TITULARES⁽ⁱ⁾

Luís Filipe Ferreira Vieira	850.000
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha	500
Rui Manuel César Costa	10.000
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva	100

(i) INFORMAÇÃO ADICIONAL NA LISTA DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS A 30 DE JUNHO DE 2010

De seguida é indicada a data da primeira designação e data do termo de mandato de cada um dos membros do Conselho de Administração:

	DATA DA PRIMEIRA DESIGNAÇÃO	DATA DO TERMO DO MANDATO
Luís Filipe Ferreira Vieira	16.09.2002	30.06.2012
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha	20.04.2004	30.06.2012
Maria Teresa Rodrigues Claudino	24.01.2002	19.11.2009
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	29.10.2004	30.06.2012
Rui Manuel César Costa	01.07.2008	30.06.2012
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva	19.11.2009	30.06.2012

II.11 Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo

As funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, e que exerceram funções no Conselho de Administração da Benfica SAD no decorrer do presente exercício, são como segue:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Sociedades do Grupo:

- Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Multimédia, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Comercial – Gestão e Exploração da Marca Benfica, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA
- Gerente da Clínica do SLB, Lda
- Presidente do Conselho de Administração da Benfica TV, SA
- Gerente da Sport Lisboa e Benfica – Seguros, Mediação de Seguros, Lda
- Presidente do Conselho de Administração da Fundação Benfica

Outras Sociedades:

- Presidente do Conselho de Administração da Inland – Promoção Imobiliária, SA



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

- Presidente do Conselho de Administração da Verdelago – Sociedade Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Plana – Gestão, Serviços e Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Quinta dos Fidalgos – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da White Walls – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Avanço – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Benagil – Realizações Turísticas, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Cofibrás – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Nextstep – Investimentos Imobiliários, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Imocochão – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Royal Ibéria – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Keystone – Gestão e Serviços Imobiliários, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Onlyproperties – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Overbrick – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Quinta do Aqueduto – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da SPO – Sociedade de Pneus do Oriente, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Promovalor – SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Rising – SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da HighCastle – Promoção Imobiliária e Turismo, SA
- Presidente do Conselho de Administração da HouseLink – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Royal Brick – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Probuilders – Promoção Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da StoneValue – Promoção Imobiliária, SA
- Gerente da PromoSquare – Promoção Imobiliária, Unipessoal, Lda
- Gerente da HomeStream – Promoção Imobiliária, Lda

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Sociedades do Grupo:

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Benfica

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Outras Sociedades:

- Presidente do Conselho de Administração da Vivaris, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Quinta Turcifal, SA
- Gerente da Sonur – Sociedade de Importações e Exportações, Lda
- Gerente da Duoservice – Assistência Técnica de Climatização, Lda
- Gerente da Viabilidade – Gabinete de Estudos Económicos, Lda

Vogal: Maria Teresa Rodrigues Claudino

Sociedades do Grupo:

- Gerente da Clínica do SLB, Lda
- Gerente da Sport Lisboa e Benfica – Seguros, Mediação de Seguros, Lda
- Tesoureira do Conselho de Administração da Fundação Benfica

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Sociedades do Grupo:

- Director Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica – Multimédia, SA
- Administrador da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica – Comercial – Gestão e Exploração da Marca Benfica, SA
- Administrador da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA
- Gerente de Clínica do SLB, Lda
- Administrador da Benfica TV, SA
- Gerente da Sport Lisboa e Benfica – Seguros, Mediação de Seguros, Lda

Outras Sociedades:

- Vogal do Cadin – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

Vogal: Rui Manuel César Costa

Outras Sociedades:

- Administrador da 10 Invest, SA

Vogal: Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Sociedades do Grupo:

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica – Multimédia, SA

Outras Sociedades:

- Senior Partner da Legalworks – Gomes da Silva & Associados – Sociedade de Advogados, RL

As funções exercidas por cada um dos membros do Conselho de Administração, que exerceram funções no decorrer do presente exercício, em órgãos de administração, de direcção ou de fiscalização nos últimos cinco anos são as seguintes:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

- Presidente do Conselho de Administração da Jardins Braço de Prata – Empreendimentos Imobiliários, SA – até 2004
- Gerente da Circuitos, Lda – até 2004
- Presidente do Conselho de Administração da Megamuni – Sociedade Comercial de Pneus, SA – até 2005
- Presidente do Conselho de Administração da Nextone – Investimentos Imobiliários, SA – até 2007

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

- Administrador da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA – até 2004
- Gerente da Sonur Norte - Sociedade Comercial de Climatização, Lda – até 2005
- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Agrícola da Quinta de Manjapão, Lda – até 2007
- Gerente da Duoservice Norte - Assistência Técnica Electromecânica, Lda – até 2007

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA – até 2009
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica – Comercial – Gestão e Exploração da Marca Benfica, SA – até 2009
- Administrador da Benfica TV, SA – até 2009
- Administrador da Cigil – Construtora, SA – até 2009
- Administrador da Gilmoiva – Imóveis, SA – até 2009
- Gerente da Cigineg – Imóveis, Lda – até 2009
- Gerente da Coprax – Comércio e Indústria do Plástico, Lda – até 2009

Vogal: Maria Teresa Rodrigues Claudino

- Sócia-Gerente da sociedade por quotas Garage da Ribeira Velha, Lda – até 2007
- Administradora da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD – até 2009

II.12 Identificação dos membros do Conselho Fiscal, discriminando-se os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais

O Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

Rui António Gomes do Nascimento Barreira⁽ⁱ⁾ – Presidente

Nuno Afonso Henriques dos Santos – Vogal

Gualter Neves Godinho⁽ⁱⁱ⁾ – Vogal

Os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

II.13 Qualificações profissionais dos membros do Conselho Fiscal, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato

Os membros do Conselho Fiscal, que exerceram funções no decorrer do presente exercício, possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais, pelo menos, nos últimos 5 anos:

(i) SUBSTITUIU O ANTERIOR PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL VALTER VALDEMAR PEGO MARQUES, POR FALECIMENTO A 24 DE DEZEMBRO DE 2009, TENDO ANTERIORMENTE EXERCIDO A FUNÇÃO DE VOGAL

(ii) PASSOU A EXERCER A FUNÇÃO DE VOGAL, POR FALECIMENTO DO ANTERIOR PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL A 24 DE DEZEMBRO DE 2009, TENDO ANTERIORMENTE EXERCIDO A FUNÇÃO DE SUPLENTE



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

Presidente: Valter Valdemar Pego Marques

Qualificações Académicas:

- Licenciado em Ciências Económicas e Financeiras pelo ISCEF em 1959

Experiência Profissional:

- Administrador não executivo no Conselho de Administração da Ensinus – Estudos Superiores, SA
- Professor Universitário do ISCEF, Universidade Católica e Instituto Superior de Gestão
- Presidente do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica
- Vice-Governador do Banco de Portugal
- Administrador do Banco de Portugal
- Presidente e Vice-Presidente de várias empresas e organismos (IPE, Cimpor, Companhia de Seguros Império)
- Secretário de Estado do Comércio
- Secretário de Estado do Tesouro
- Presidente da ANA – Aeroportos de Portugal de 2002 a 2005

Vogal/Presidente: Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Qualificações Académicas:

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Experiência Profissional:

- Advogado e Jurisconsulto
- Membro do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica
- Membro do Conselho Fiscal da Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Vogal: Nuno Afonso Henriques dos Santos

Qualificações Académicas:

- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (actual ISEG)

Experiência Profissional:

- Director Financeiro da Diamang – Companhia de Diamantes de Angola, SA
- Director Financeiro da SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA
- Administrador da DIAGAL – Companhia Portuguesa de Diamantes, SA

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

- Administrador da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA
- Administrador da SANEST – Saneamento da Costa do Estoril, SA
- Membro do Conselho Fiscal da Turistrela, SA
- Membro do Conselho Fiscal da Brifina, SA
- Membro do Conselho Fiscal da Minargol, SA
- Membro do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica

Suplente/Vogal: Gualter Neves Godinho

Qualificações Académicas:

- Licenciado em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Experiência Profissional:

- Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 494 desde 1981
- Membro do Conselho Fiscal na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Curtumes Ibéria, SA
- Membro do Conselho Fiscal na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Estereofoto – Geoengenharia, SA
- Membro do Conselho Fiscal na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Geometral – Técnicas de Medição e Informática, SA
- Membro do Conselho Fiscal na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Mogal – Investimentos Turísticos, SA
- Membro do Conselho Fiscal na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Pateiros – Compra, Venda e Gestão de Imóveis, SA
- Membro do Conselho Fiscal na qualidade de Revisor Oficial de Contas na Framaurana – Imobiliária, SA
- Revisor Oficial de Contas na Cegoc Tea, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Fábrica de Calçado Jonil, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Fábrica de Calçado Samba, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Joaquim Lobo Félix & Filhos, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Artur Fernando Pinto Leite & Irmão, Lda
- Revisor Oficial de Contas na José António Sampaio Teixeira, Lda

Em 30 de Junho de 2010, o número de acções representativas do capital social detido por cada um dos membros do Conselho Fiscal era a seguinte:

Nº DE ACÇÕES DA SOCIEDADE
DE QUE SÃO TITULARES⁽ⁱ⁾

Rui António Gomes do Nascimento Barreira	300
Gualter Neves Godinho	100

(i) INFORMAÇÃO ADICIONAL NA LISTA DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS A 30 DE JUNHO DE 2010



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

De seguida indicamos a data da primeira designação e data do termo de mandato de cada um dos Membros do Conselho Fiscal:

	DATA DA PRIMEIRA DESIGNAÇÃO	DATA DO TERMO DO MANDATO
Valter Valdemar Pego Marques	14.05.2007	24.12.2009
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	14.05.2007	30.06.2012
Nuno Afonso Henriques dos Santos	14.05.2007	30.06.2012
Gualter Neves Godinho	14.05.2007	30.06.2012

II.14 Funções que os membros do Conselho Fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo

As funções que os membros do Conselho Fiscal exercem em outras sociedades, e que exerceram funções no Conselho Fiscal da Benfica SAD no decorrer do presente exercício, são como segue:

Presidente: Valter Valdemar Pego Marques

Sociedades do Grupo:

- Presidente do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho Fiscal da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho Fiscal da Benfica TV, SA

Outras Sociedades:

- Administrador não executivo da Ensinus – Estudos Superiores, SA, entidade instituidora do Instituto Superior de Gestão

Vogal/Presidente: Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Sociedades do Grupo:

- Presidente do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica⁽ⁱ⁾
- Presidente do Conselho Fiscal da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA⁽ⁱ⁾
- Presidente do Conselho Fiscal da Benfica TV, SA⁽ⁱ⁾
- Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Benfica⁽ⁱ⁾

Outras Sociedades:

- Presidente do Conselho Fiscal da Reditus – SGPS, SA

(i) SUBSTITUIU O ANTERIOR PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL VALTER VALDEMAR PEGO MARQUES, POR FALECIMENTO A 24 DE DEZEMBRO DE 2009, TENDO ANTERIORMENTE EXERCIDO A FUNÇÃO DE VICE-PRESIDENTE

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

- Professor Convidado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
- Consultor do Centro Jurídico de Presidência do Conselho de Ministros

Vogal: Nuno Afonso Henriques dos Santos

Sociedades do Grupo:

- Vice-Presidente do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica⁽ⁱ⁾
- Vogal do Conselho Fiscal da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA
- Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Benfica TV, SA
- Vogal do Conselho Fiscal da Fundação Benfica

Suplente/Vogal: Gualter Neves Godinho

Sociedades do Grupo:

- Vogal do Conselho Fiscal do Sport Lisboa e Benfica
- Vogal do Conselho Fiscal da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA
- Vogal do Conselho Fiscal da Benfica TV, SA
- Vogal do Conselho Fiscal da Fundação Benfica

Outras Sociedades:

- Fiscal Único Curtumes Ibéria, SA
- Fiscal Único Estereofoto – Geoengenharia, SA
- Fiscal Único Geometral – Técnicas de Medição e Informática, SA
- Fiscal Único Mogal – Investimentos Turísticos, SA
- Fiscal Único Pateiros – Compra, Venda e Gestão de Imóveis, SA
- Fiscal Único CST – Sociedade Imobiliária, SA
- Revisor Oficial de Contas na Cegoc Tea, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Fábrica de Calçado Jonil, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Fábrica de Calçado Samba, Lda
- Revisor Oficial de Contas na Joaquim Lobo Félix & Filhos, Lda
- Revisor Oficial de Contas na José António Sampaio Teixeira, Lda

II.15 Identificação dos membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio, discriminando-se, os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, incluindo a alínea f), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais

Não aplicável

(i) PASSOU A EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-PRESIDENTE, POR FALECIMENTO DO ANTERIOR PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL A 24 DE DEZEMBRO DE 2009, TENDO ANTERIORMENTE EXERCIDO A FUNÇÃO DE VOGAL



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

II.16 Qualificações profissionais dos membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato

Não aplicável

II.17 Funções que os membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo

Não aplicável

II.18 Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, os meios de alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da sociedade e a avaliação do desempenho, distinguindo os administradores executivos dos não executivos, e um resumo e explicação da política da sociedade relativamente aos termos de compensações negociadas contratualmente ou através de transacção em caso de destituição e outros pagamentos ligados à cessação antecipada dos contratos

De acordo com o artigo 18º dos estatutos da sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração são estabelecidas em Assembleia Geral ou em comissão de accionistas em que a Assembleia delegar tal competência.

A remuneração variável dos membros do órgão de administração é analisada no final de cada ano.

A remuneração dos membros do órgão de administração está estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da Sociedade. De acordo com a interpretação da CMVM, o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração está estruturado com os interesses da Sociedade quando exista uma relação directa entre as remunerações variáveis dos mesmos e os objectivos de médio longo prazo da Sociedade.

A Sociedade submete à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas de uma declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais.

A Benfica SAD não dispõe de qualquer sistema de incentivos com acções.

II.19 Indicação da composição da comissão de remunerações ou órgão equivalente, quando exista, identificando os respectivos membros que sejam também membros do órgão de administração, bem como os seus cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusive

Os membros da comissão de remunerações são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

Existe actualmente uma Comissão de Remunerações que delibera os vencimentos auferidos pelos administradores da Sociedade. A Comissão de Remunerações tem a seguinte composição:

- Sport Lisboa e Benfica;
- Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA;
- João Miguel Alfacinha Braz Frade.

II.20 Indicação da remuneração, individual ou colectiva, entendida em sentido amplo, de forma a incluir, designadamente, prémios de desempenho, auferida, no exercício em causa, pelos membros do órgão de administração

Esta indicação deve incluir o seguinte:

a) Explicitação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca do eventual diferimento do pagamento da componente variável;

Em 2009/2010, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD ascenderam ao valor global de 617.263 euros, dos quais 483.995 euros são referentes a remunerações fixas, 34.268 euros relativos a encargos sociais suportados pelas entidades patronais e os restantes 99.000 euros a remunerações variáveis, sendo distribuídas como segue:

REMUNERAÇÃO

Maria Teresa Rodrigues Claudino	43.551
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	329.821
Rui Manuel César Costa	243.891



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

De referir que os restantes membros do Conselho de Administração, assim como os membros do Conselho Fiscal, não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando pelos seus estatutos impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

Adicionalmente, as remunerações indicadas correspondem ao valor registado em custo pela Sociedade ou sociedades que integram o Grupo Sport Lisboa e Benfica, independentemente do momento do seu recebimento, incluído os encargos sociais suportados pela entidade patronal.

b) Distinção da importância devida aos administradores executivos em relação à devida aos não executivos;

As remunerações atribuídas referem-se exclusivamente a administradores executivos, uma vez que não existem administradores não executivos.

c) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia qualquer direito a acções, a opções sobre acções ou a componentes variáveis da remuneração;

As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Sociedade ou da evolução da cotação das acções.

d) Informação suficiente sobre a ligação entre a remuneração e o desempenho;

Informação disponibilizada nas alíneas c) e e).

e) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

Informação disponibilizada no ponto II.18.

f) Atribuição de acções e ou direitos de adquirir opções sobre acções e ou a qualquer outro sistema de incentivos com acções;

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD não dispõe de qualquer sistema de incentivos com acções.

g) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

As remunerações variáveis atribuídas a administradores ascenderam ao montante de 99.000 euros.

h) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;

Durante o exercício de 2009/2010, a administradora Maria Teresa Rodrigues Claudino cessou as suas funções de administradora na Benfica SAD, não tendo sido pagas quaisquer tipos de indemnizações.

i) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;

Do total de 617.263 euros de remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração, 134.002 euros foram atribuídas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

j) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores;

Não existe quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

l) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores;

Não existem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

II.21 Indicação, em termos individuais, dos montantes cujo pagamento esteja previsto, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções durante o mandato, quando excedam o dobro da remuneração mensal fixa

Não está previsto qualquer pagamento em caso de cessação das funções durante o mandato.

II.22 Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade

A Sociedade não adopta uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da Sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. Esta política não se encontra instituída, podendo ser introduzidas melhorias na prática informal seguida pela sociedade.

CAPÍTULO III – INFORMAÇÃO

RECOMENDAÇÃO CMVM	MEDIDAS IMPLEMENTADAS (DESCRIÇÃO NO PRESENTE RELATÓRIO - CAPÍTULO)	CUMPRIMENTO
III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA		
III.1 Deveres gerais de informação		
III.1.2 As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.	A Sociedade assegura a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, dado que apesar de não se encontrar constituído um gabinete de apoio ao investidor, as exigências de disponibilização de informação ao mercado são garantidas pelo representante para as relações com o mercado.	Adoptada
III.1.3 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês:		
a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;		Não adoptada
b) Estatutos;		Não adoptada
c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;		Não adoptada
d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;		Não adoptada
e) Documentos de prestação de contas;		Não adoptada
f) Calendário semestral de eventos societários;		Não adoptada
g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral;		Não adoptada
h) Convocatórias para a realização de assembleia geral.		Não adoptada

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

III.1 Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa

O capital social equivale a 115.000.000 euros, sendo representado por 23.000.000 acções nominativas e escriturais de valor nominal de 5 euros cada, sendo 9.200.000 acções da classe A e 13.800.000 da classe B, representativas de 40% e 60% do capital social.

As acções de classe A possuem privilégios consignados na lei e nos estatutos da Sociedade, tendo sido subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e mantêm a sua categoria enquanto a titularidade pertencer ao Clube.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais. Das 23.000.000 acções que constituem o capital social da Sociedade, existem 7.999.999 acções, representativas de 34,78% do seu capital social, que serão admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext oportunamente.

III.2 Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Com referência à data de 30 de Junho de 2010, divulgamos a lista de titulares de participações qualificadas directas e indirectas, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 448º nº 4 do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade:

	ACÇÕES	% CAPITAL E % DIREITOS DE VOTO
Sport Lisboa e Benfica		
Directamente	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	5.566.216	24,20%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	850.000	3,70%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha (i)	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i)	300	-
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva (i)	100	-
Gualter Neves Godinho (i)	100	-
	15.627.216	67,94%
Banco Espírito Santo, SA		
Directamente	1.832.530	7,97%
Órgãos Sociais (ii)	200	-
	1.832.730	7,97%
José da Conceição Guilherme	840.000	3,65%
Somague – Engenharia, SA	708.960	3,08%
Sportinveste, SGPS, SA (iii)	612.283	2,66%

(i) DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO GRUPO DO SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), N.º 1 DO ARTIGO 20º CMV

(ii) DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO GRUPO BES, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), N.º 1 DO ARTIGO 20º CMV

(iii) A SPORTINVESTE, SGPS, SA É DOMINADA PELA CONTROLINVESTE, SGPS, SA, QUE POR SUA VEZ É DOMINADA PELO SR. JOAQUIM FRANCISCO ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA, PELO QUE OS DIREITOS DE VOTO DETIDOS PELA SPORTINVESTE, SGPS, SA SÃO TAMBÉM IMPUTÁVEIS A ESTAS ENTIDADES



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

III.4 Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções

As acções são livremente transmissíveis nos termos do regime geral aplicável e não existem restrições estatutárias à livre transmissibilidade das acções, à excepção das acções de categoria A.

As acções da categoria A são as detidas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e possuem os privilégios consignados na lei e nos estatutos da Benfica SAD. De acordo com a Lei das Sociedades Anónimas Desportivas, a participação directa do Clube na Emitente nunca poderá ser inferior a 15% do capital social nem superior a 40%. As acções da categoria A, nos termos do art.6º dos Estatutos da Sociedade, “são as subscritas directamente pelo Clube e enquanto se mantiverem na sua titularidade. Sempre que por virtude de alienação ou aquisição, haja mudança de categoria das acções, deve a sociedade efectuar as comunicações exigidas por lei.”

As acções de que o Sport Lisboa e Benfica seja titular, acções da Categoria A, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de Abril, de que se destaca:

- só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público;
- conferem direito de veto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objecto a fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade e a alteração dos seus estatutos, o aumento e a redução do capital social ou a mudança da localização da sede social;
- conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com poder de veto nas deliberações de tal órgão que tenham por objecto a fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade, alteração do pacto social, aumento e redução do capital e deslocação da sede social.

Nos termos do artigo 12º dos Estatutos da Benfica Futebol SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das acções da categoria A”.

III.5 Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

III.6 Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Não existem quaisquer regras para a alteração dos estatutos da sociedade a não ser as que decorrem da lei a ela aplicável.

III.7 Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não está previsto qualquer mecanismo de controlo.

III.8 Descrição da evolução da cotação das acções do emitente, tendo em conta, designadamente

A 22 de Maio de 2007, as acções representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD à data (15.000.001 acções) foram admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon.

Em Dezembro de 2009, foram emitidas 7.999.999 novas acções com valor nominal unitário de 5 euros, integralmente subscritas pelo Sport Lisboa e Benfica, sendo o seu capital social representado por 23.000.000 acções.

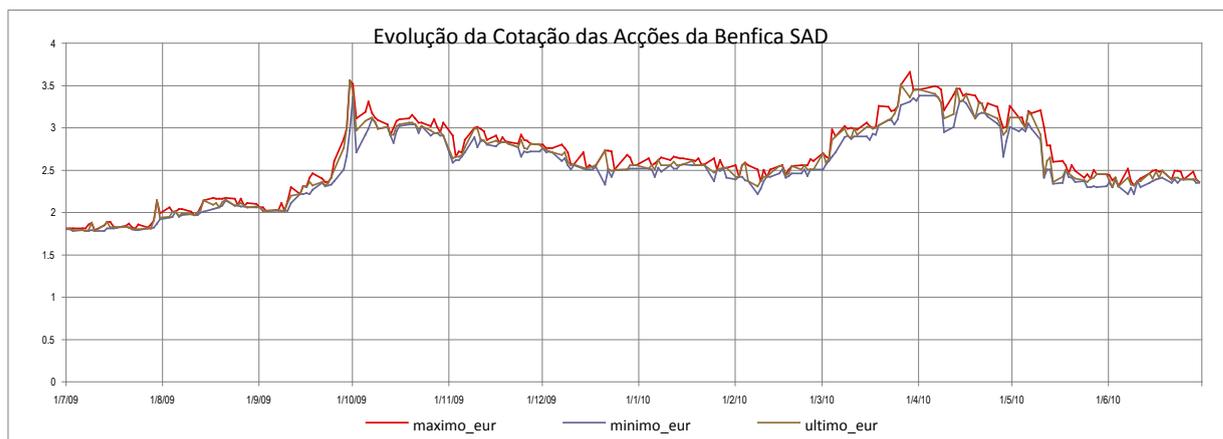
Após este aumento de capital, as referidas 15.000.001 acções admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext são representativas de 65,22% do seu capital social. As restantes 7.999.999 acções, representativas de 34,78% do seu capital social, deverão ser admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext oportunamente.

As acções da Benfica SAD abriram o exercício a cotar 1,79 euros, tendo fechado a 30 de Junho de 2010 com uma cotação de 2,35 euros, o que representa um aumento no valor da acção em 0,56 euros, traduzindo-se numa valorização de 31,29%.

Apresenta-se de seguida um gráfico da evolução das acções da Sociedade durante o período compreendido entre 1 de Julho de 2009 e 30 de Junho de 2010:



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES



Adicionalmente, apresenta-se um quadro resumo com dados referentes às acções da Sociedade durante os exercícios findos em 30 de Junho de 2010 e de 2009 :

	2009/10	2008/09
Número de negócios realizados	5.116	2.882
Quantidade de acções transaccionadas	1.630.790	677.317
Volume de negócios (euros)	4.751.217	1.382.915
Cotação máxima ⁽¹⁾	3,65	2,32
Cotação mínima ⁽²⁾	1,77	1,70
Melhor cotação de fecho ⁽³⁾	3,55	2,28
Pior cotação de fecho ⁽⁴⁾	1,77	1,70

⁽¹⁾ 2009/2010: 29 de Março de 2010; 2008/2009: 29 de Janeiro de 2009

⁽²⁾ 2009/2010: 3, 7, 8, 10 e 13 de Julho de 2009; 2008/2009: 13 de Maio e 3 de Junho de 2009

⁽³⁾ 2009/2010: 30 de Setembro de 2009; 2008/2009: 28 de Janeiro de 2009

⁽⁴⁾ 2009/2010: 7 e 10 de Julho de 2009; 2008/2009: 13 de Maio de 2009

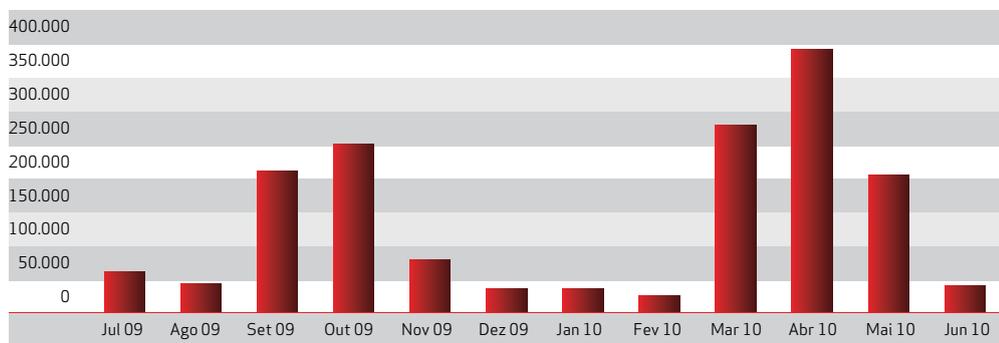
Relativamente à evolução da cotação das acções da Sociedade, pode-se destacar o período após o início do mês de Agosto de 2009, a partir do qual os títulos registaram uma cotação acima dos 2 euros, chegando a atingir valores superiores a 3,5 euros na transição de Setembro para Outubro de 2009 e no final de Março de 2010.

Estes dois máximos sucedem-se às notícias de que a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD iria registar um encaixe a curto prazo de 40 milhões de euros com a constituição do Benfica Stars Fund (Setembro de 2009), e à eliminação do Marselha pela equipa da Luz na segunda mão dos oitavos-de-final da Liga Europa, que confirmava o bom momento de forma da equipa tanto nas competições nacionais como na segunda maior competição europeia de clubes.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

De referir que da análise do quadro resumo, os indicadores referentes ao exercício de 2009/2010 foram significativamente melhores face ao ano transacto, nomeadamente em termos de número de negócios realizados, quantidade de acções transaccionadas e volume de negócios.

Nº ACÇÕES TRANSACIONADAS



Em termos de liquidez, verificou-se um volume de transacções significativo nos meses de Setembro e Outubro de 2009, onde se atingiram as 468,6 mil acções, e um máximo mensal do número de títulos negociados no mês de Abril de 2010 (341.444 títulos), sendo que de Março a Maio foram transaccionados um total de 829.508 títulos.

III.9 Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acção distribuído nos três últimos exercícios

A Benfica SAD não tem definidos os termos da sua política de distribuição de dividendos e, desde a sua constituição, nunca distribuiu dividendos.

O Conselho de Administração não propõe a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2009/2010, mantendo na empresa os meios financeiros necessários para suportar o crescimento orgânico.

Nos três últimos exercícios também não foram distribuídos dividendos.

III.10 Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para



VI RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

a aquisição de acções e ou o exercício de opções e competência do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano

A Sociedade não tem definidos quaisquer planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções.

III.11 Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade

Não existem quaisquer outros negócios e operações realizados entre, de um lado, a Sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade.

III.12 Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar, com alusão a: a) Funções do Gabinete; b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete; c) Vias de acesso ao Gabinete; d) Sítio da sociedade na Internet; e) Identificação do representante para as relações com o mercado

A Sociedade assegura a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, dado que apesar de não se encontrar constituído um gabinete de apoio ao investidor, as exigências de disponibilização de informação ao mercado são garantidas pelo representante para as relações com o mercado.

A função de Representante para as Relações com o Mercado de Capitais é actualmente exercida pelo administrador Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira⁽ⁱ⁾, membro do Conselho de Administração, sendo responsável por disponibilizar a informação aos accionistas e investidores.

(i) Até 19 de Novembro de 2009, essa função era desempenhada pela administradora Maria Teresa Rodrigues Claudino

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Para os efeitos decorrentes do exercício das respectivas funções, a morada, o número de telefone e de telefax e o endereço de e-mail do Representante para as Relações com o Mercado são os seguintes:

Endereço: Estádio do Sport Lisboa e Benfica
Avenida General Norton de Matos
1500-313 Lisboa
Telefone: 21 721 95 41
Telefax: 21 721 95 46
E-mail: relmercado@slbenfica.pt

Todas as informações ao mercado, designadamente informação privilegiada, participações qualificadas, comunicados, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura accionista, os órgãos sociais, o desempenho bolsista das acções da Sociedade e outros itens de carácter geral, estão também disponíveis no sítio da Sociedade na Internet (www.slbenfica.pt).

III.13 Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços: a) Serviços de revisão legal de contas; b) Outros serviços de garantia de fiabilidade; c) Serviços de consultoria fiscal; d) Outros serviços que não de revisão legal de contas

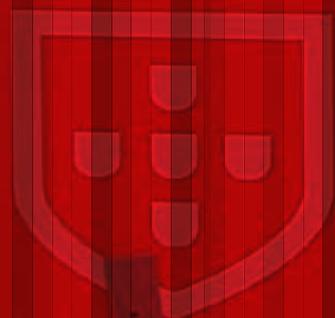
Os honorários pagos no decorrer do exercício corrente ao auditor externo pelos serviços prestados à Sociedade corresponderam a 245.450 euros, distribuídos da seguinte forma:

- a) Serviços de revisão legal de contas – 39%;
- b) Outros serviços de garantia de fiabilidade – 6%;
- c) Serviços de consultoria fiscal – 22%;
- d) Outros serviços que não de revisão legal de contas – 34%.

Os serviços prestados no âmbito das alíneas c) e d) não colocam em questão os princípios de independência do auditor, estando cumpridos os meios de salvaguarda dos mesmos, nomeadamente através de um sistema prévio de aceitação das prestações de serviços a efectuar por parte do auditor.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



CERVEJA
SAG

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

JA
RES



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DOS RESULTADOS SEPARADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E EM 30 DE JUNHO DE 2009

	NOTAS	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
		30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
PROVEITOS OPERACIONAIS					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	58.956.364	40.748.786	50.710.966	40.748.786
OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS ⁽¹⁾	6	7.425.983	6.131.255	7.557.479	6.131.255
		66.382.347	46.880.041	58.268.445	46.880.041
CUSTOS OPERACIONAIS					
FORNECIMENTOS E SER. DE TERCEIROS	7	(21.188.100)	(17.693.299)	(18.664.509)	(17.693.299)
CUSTOS COM PESSOAL	8	(38.262.860)	(37.129.032)	(37.455.916)	(37.129.032)
AMORTIZAÇÕES ⁽²⁾	9	(5.264.957)	(1.804.681)	(1.833.475)	(1.804.681)
PROVISÕES DO EXERCÍCIO	10	(933.411)	(637.636)	(678.696)	(637.636)
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS ⁽¹⁾	11	(6.865.054)	(2.652.854)	(6.741.713)	(2.652.854)
		(72.514.382)	(59.917.502)	(65.374.309)	(59.917.502)
RESULTADOS OPERACIONAIS⁽¹⁾⁽²⁾		(6.132.035)	(13.037.461)	(7.105.864)	(13.037.461)
AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE COM PASSES DE ATLETAS	12	(24.460.252)	(22.344.606)	(24.460.252)	(22.344.606)
PROVEITOS / (CUSTOS) COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE ATLETAS	13	19.287.968	5.471.229	19.287.968	5.471.229
		(5.172.284)	(16.873.377)	(5.172.284)	(16.873.377)
RESULTADOS OPERACIONAIS		(11.304.319)	(29.910.838)	(12.278.148)	(29.910.838)
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	14	3.672.177	1.019.124	1.607.268	1.019.124
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	14	(11.612.197)	(5.871.500)	(9.552.422)	(5.871.500)
RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS	15	(3.139)	(29.915)		
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		(19.247.478)	(34.793.129)	(20.223.302)	(34.763.214)
IMPOSTO SOBRE LUCROS	16	249.754	(62.637)	(52.579)	(62.637)
RESULTADO LÍQUIDO		(18.997.724)	(34.855.766)	(20.275.881)	(34.825.851)
RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO/DILUÍDO		(0,83)	(2,32)	(0,88)	(2,32)

(1) EXCLUINDO TRANSAÇÕES DE PASSES DE ATLETAS

PARA SER LIDO COM AS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, VALORES EM EUROS

(2) EXCLUINDO DEPRECIÇÕES DE PASSES DE ATLETAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E EM 30 DE JUNHO DE 2009

	30.06.10	30.06.09
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	(18.997.724)	(34.855.766)
VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR DOS DERIVADOS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA (LÍQUIDO DE EFEITO FISCAL)	(1.738.187)	-
TOTAL RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	(20.735.911)	(34.855.766)
ATRIBUÍVEL A:		
ACCIONISTAS DA EMPRESA-MÃE	(20.735.911)	(34.855.766)

PARA SER LIDO COM AS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, VALORES EM EUROS

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 30 DE JUNHO DE 2010 E EM 30 DE JUNHO DE 2009

	NOTAS	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
		30.06.09	30.06.10	30.06.09	30.06.10
ACTIVO					
ACTIVOS TANGÍVEIS	17	162.721.728	17.614.775	16.400.126	17.614.775
ACTIVOS INTANGÍVEIS	18	86.505.113	83.293.595	86.505.113	83.293.595
GOODWILL		-	-	-	-
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS	19	-	-	98.297.419	-
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS	20	466.926	470.065	504.980	504.980
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	21	9.932.863	100	4.766.689	100
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	22	11.899.472	-	-	-
CLIENTES	23	17.640.671	4.710.778	17.640.671	4.710.778
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	24	31.451.074	-	31.451.074	-
OUTROS ACTIVOS	25	752.336	14.882.489	15.148.861	14.882.489
IMPOSTOS DIFERIDOS	26	2.937.853	-	-	-
TOTAL ACTIVOS NÃO CORRENTES		324.308.036	120.971.802	270.714.933	121.006.717
CLIENTES	23	32.636.372	36.285.541	42.648.832	36.285.541
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	24	3.576.105	1.044.690	3.576.105	1.044.690
OUTROS DEVEDORES	27	7.186.590	1.592.893	4.721.302	1.592.893
OUTROS ACTIVOS	25	6.643.355	6.130.134	5.749.990	6.130.134
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS	28	6.881.132	786.035	6.220.376	786.035
TOTAL DE ACTIVOS CORRENTES		56.923.554	45.839.293	62.916.605	45.839.293
TOTAL DO ACTIVO		381.231.590	166.811.095	333.631.538	166.846.010
CAPITAIS PRÓPRIOS					
CAPITAL SOCIAL		115.000.000	75.000.005	115.000.000	75.000.005
PRÉMIO DE EMISSÃO DE ACÇÕES		121.580	121.580	121.580	121.580
RESERVAS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA		(1.738.187)	-	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS		(86.946.698)	(52.090.932)	(86.911.783)	(52.085.932)
RESULTADO LÍQUIDO		(18.997.724)	(34.855.766)	(20.275.881)	(34.825.851)
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	29	7.438.971	(11.825.113)	7.933.916	(11.790.198)
PASSIVO					
PROVISÕES	30	6.873.566	4.651.753	5.140.053	4.651.753
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	31	126.526.618	17.483.828	52.970.887	17.483.828
DERIVADOS	32	10.841.971	-	66.278	-
FORNECEDORES	33	13.016.641	6.870.843	13.016.641	6.870.843
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	24	-	-	43.224.248	-
OUTROS CREDORES	34	10.773.704	7.051.090	10.773.704	7.051.090
OUTROS PASSIVOS	35	25.331.539	-	19.939.406	-
IMPOSTOS DIFERIDOS	26	11.096.815	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS NÃO CORRENTES		204.460.854	36.057.514	145.131.217	36.057.514
PROVISÕES	30	732.745	-	732.745	-
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	31	89.943.499	89.920.612	84.562.084	89.920.612
FORNECEDORES	33	30.834.300	20.130.122	26.299.867	20.130.122
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	24	-	-	26.769.191	-
OUTROS CREDORES	34	17.834.356	19.738.145	17.054.784	19.738.145
OUTROS PASSIVOS	35	29.986.865	12.789.815	25.147.734	12.789.815
TOTAL PASSIVOS CORRENTES		169.331.765	142.578.694	180.566.405	142.578.694
TOTAL DO PASSIVO		373.792.619	178.636.208	325.697.622	178.636.208
TOTAIS DOS CAPITAIS PRÓPRIOS E DO PASSIVO		381.231.590	166.811.095	333.631.538	166.846.010



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E EM 30 DE JUNHO DE 2009

EM BASE CONSOLIDADA	TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	CAPITAL SOCIAL	PRÉMIO DE EMIÇÃO DE ACÇÕES	RESERVAS DE JUSTO VALOR	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO LÍQUIDO
SALDOS A 1 DE JULHO DE 2008	23.030.653	75.000.005	121.580	-	(52.206.864)	115.932
VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO						
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO LÍQUIDO	-	-	-	-	115.932	(115.932)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(34.855.766)	-	-	-	-	(34.855.766)
SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2009	(11.825.113)	75.000.005	121.580	-	(52.090.932)	(34.855.766)
SALDOS A 1 DE JULHO DE 2009	(11.825.113)	75.000.005	121.580	-	(52.090.932)	(34.855.766)
VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO						
AUMENTO DE CAPITAL	39.999.995	39.999.995	-	-	-	-
RESERVAS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	(1.738.187)	-	-	(1.738.187)	-	-
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO LÍQUIDO	-	-	-	-	(34.855.766)	34.855.766
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(18.997.724)	-	-	-	-	(18.997.724)
SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2010	7.438.971	115.000.000	121.580	(1.738.187)	(86.946.698)	(18.997.724)

PARA SER LIDO COM AS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, VALORES EM EUROS

EM BASE INDIVIDUAL	TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	CAPITAL SOCIAL	PRÉMIO DE EMIÇÃO DE ACÇÕES	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO LÍQUIDO
SALDOS A 1 DE JULHO DE 2008	23.035.653	75.000.005	121.580	(52.206.864)	120.932
VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO					
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO LÍQUIDO	-	-	-	120.932	(120.932)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(34.825.851)	-	-	-	(34.825.851)
SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2009	(11.790.198)	75.000.005	121.580	(52.085.932)	(34.825.851)
SALDOS A 1 DE JULHO DE 2009	(11.790.198)	75.000.005	121.580	(52.085.932)	(34.825.851)
VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO					
AUMENTO DE CAPITAL	39.999.995	39.999.995	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO LÍQUIDO	-	-	-	(34.825.851)	34.825.851
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(20.275.881)	-	-	-	(20.275.881)
SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2010	7.933.916	115.000.000	121.580	(86.911.783)	(20.275.881)

PARA SER LIDO COM AS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, VALORES EM EUROS

> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE JUNHO DE 2010 E EM 30 DE JUNHO DE 2009

	NOTAS	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
		30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
RECEBIMENTOS CLIENTES		49.897.719	31.984.686	46.557.343	31.984.686
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		(20.838.122)	(13.981.294)	(19.803.967)	(13.981.294)
PAGAMENTOS AO PESSOAL		(39.606.642)	(33.249.502)	(38.889.350)	(33.249.502)
FLUXOS GERADOS PELAS OPERAÇÕES		(10.547.045)	(15.246.110)	(12.135.974)	(15.246.110)
PAGAMENTO/RECEBIMENTO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO		(604.169)	(1.456)	(50.200)	(1.456)
OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS OPERACIONAIS		(2.770.187)	(2.304.313)	(2.766.748)	(2.304.313)
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(13.921.401)	(17.551.879)	(14.952.922)	(17.551.879)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:					
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:					
IMOBILIZADO INCORPÓREO		48.165.184	13.107.939	48.165.184	13.107.939
JUROS E PROVEITOS SIMILARES		104.394	35.627	104.394	35.627
		48.269.578	13.143.566	48.269.578	13.143.566
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:					
IMOBILIZADO CORPÓREO		(1.675.262)	(1.120.948)	(174.589)	(1,120.948)
IMOBILIZADO INCORPÓREO		(40.169.940)	(37.602.476)	(40.169.940)	(37.602.476)
INVESTIMENTOS FINANCEIROS		-	(500.080)	-	(500.080)
		(41.845.202)	(39.223.504)	(40.344.529)	(39.233.504)
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		6.424.376	(26.079.938)	7.925.049	(26.079.938)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:					
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:					
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		110.961.502	84.500.000	110.961.502	84.500.000
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AO GRUPO		14.071.971	677.685	14.071.971	677.685
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PARTES RELACIONADAS		608.698	-	608.698	-
		125.642.171	85.177.685	125.642.171	85.177.685
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:					
JUROS E CUSTOS SIMILARES		(9.601.577)	(5.155.324)	(6.800.433)	(5,155.324)
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		(83.060.707)	(29.406.521)	(80.420.000)	(29,406.521)
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS DO GRUPO		(561.734)	(5,347.139)	(6,439.479)	(5,347.139)
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AO GRUPO		(18,777.205)	(1,222.689)	(18,602.475)	(1,122.689)
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PARTES RELACIONADAS		(789.710)	-	(789.710)	-
AMORTIZAÇÕES DE CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		(127.860)	(137.503)	(127.860)	(137,503)
		(112,918.793)	(41,169.176)	(113,179.957)	(41,169.176)
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		12,723.378	44,008.509	12,462.214	44,008.509
ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO		868.744	-	-	-
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		6,095.097	376.692	5,434.341	376.692
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DE PERÍODO		786.035	409.343	786.035	409.343
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	28	6.881.132	786.035	6.220.376	786.035
		6.095.097	376.692	5.434.341	376.692



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 30 de Junho de 2010 e em 30 de Junho de 2009

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD”, “Sociedade” ou “Grupo”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Matos, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei nº. 67/97, de 3 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 107/97, de 16 de Setembro, constituída com um capital social de 200.000.000 escudos (997.596 euros) a 10 de Fevereiro de 2000 e ratificada em Assembleia Geral do Clube Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) a 10 de Março de 2000.

Por escritura de 11 de Maio de 2001, o capital social foi aumentado para 15.000.001.000 escudos (74.819.690 euros), tendo o Clube subscrito 5.960.000.000 escudos (29.728.355 euros), realizados em espécie, mediante a conversão em capital de parte dos créditos detidos sobre a Sociedade e que resultaram de transacções relacionadas com a concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica e licença de utilização da marca “Benfica”. Os créditos mencionados e critérios de avaliação constam do relatório elaborado a 6 de Março de 2001 nos termos do Art.º 28 do Código das Sociedades Comerciais. Os restantes 8.840.001.000 escudos (44.093.739 euros) foram realizados em dinheiro. Com este aumento de capital, o Clube passou a deter 40% do capital da Sociedade.

Em Novembro de 2001, o capital social foi aumentado para 75.000.005 euros de forma a efectuar a redenominação do mesmo para euros, tendo para o efeito sido utilizada a reserva relativa a prémios de emissão de acções. O capital social é representado por 15.000.001 acções normativas e escriturais de valor nominal de 5 euros cada, sendo 6.000.000 acções da classe A e 9.000.001 da classe B.

As acções de classe A possuem privilégios consignados na lei e nos estatutos da Sociedade, tendo sido subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e mantém a sua categoria enquanto a titularidade pertencer ao Clube.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais.

Actualmente, e após a emissão, em Dezembro de 2009, de 7.999.999 novas acções com valor nominal unitário de 5 euros, integralmente subscritas pelo Sport Lisboa e Benfica, o seu capital social é representado por 23.000.000 acções, com valor nominal de 5 euros cada uma, tendo o Sport Lisboa e Benfica Clube uma

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

participação superior a 50% directa e indirectamente.

O Projecto de Reestruturação do Grupo Benfica, que permitiu realizar a operação do aumento de capital acima mencionada, incluiu os seguintes passos:

- aumento de capital da Benfica SAD de 75.000.005 euros para 115.000.000 euros, por entrada em espécie de 5.750 acções (57,5% do capital social) no valor de 39.675.000 euros e de 324.995 euros de prestações acessórias da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA (“Benfica Estádio”) subscritos pelo accionista Sport Lisboa e Benfica, sendo para o efeito emitidas 7.999.999 novas acções ao valor unitário de 5 euros da Benfica SAD no montante de 39.999.995 euros;
- alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA de 4.800.000 acções da Benfica SAD ao valor unitário de 5 euros no montante de 24.000.000 euros;
- dação em pagamento e alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD de 4.250 acções (42,5% do capital social) remanescentes da Benfica Estádio no montante de 29.325.000 euros e do remanescente das prestações acessórias da Benfica Estádio no valor de 28.972.424 euros;
- cedência por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD dos créditos detidos na Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA no montante de 29.293.150 euros;
- cedência por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica Estádio de parte dos créditos que detinha na Benfica SAD no montante de 77.276.461 euros.

Assim, a partir da data da concretização desta operação, a Benfica SAD passou a deter a totalidade das acções da Benfica Estádio, passando a partir do final do 1º semestre de 2009/2010 a integrar a operação desenvolvida pela Benfica Estádio nas suas contas consolidadas.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD integra desde a sua constituição o Grupo Sport Lisboa e Benfica, no qual o Clube desempenha a função de empresa-mãe. O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 6.427.216 acções da Sociedade, das quais fazem parte as 5.566.216 acções detidas directamente pela Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA.

De acordo com os seus estatutos, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do SLB, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- formação de jogadores de futebol;
- exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

A 22 de Maio de 2007, as acções representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD à data (15.000.001 acções) foram admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon. Após o aumento de capital efectuado em Dezembro de 2009, as referidas 15.000.001 acções admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext são representativas de 65,22% do seu capital social.

As restantes 7.999.999 acções, representativas de 34,78% do seu capital social, deverão ser admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext oportunamente.

Actualmente, o Grupo Benfica SAD engloba as seguintes empresas para além da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD:

EMPRESA	ACTIVIDADE	CAPITAL DETIDO
Clínica SLB, Lda	Saúde	50,000%
Benfica TV, SA	Televisão	49,998%
Benfica Seguros, Lda	Seguros	2,000%
Benfica Estádio, SA	Gestão de Estádios	100,000%

A Clínica do SLB foi constituída em 14 de Setembro de 2007 com um capital social de 10.000 euros, tendo por objecto a prestação de serviços de medicina e enfermagem, desportiva e convencional, actividades de saúde humana, de prática clínica e de análises. A sociedade é detida pela Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica em igual percentagem, sendo considerado que o seu controlo é efectivamente exercido pelo Sport Lisboa e Benfica.

No dia 4 de Agosto de 2008 foi constituída a Benfica TV, SA, cujo objecto social é o exercício de todo o tipo de actividades de televisão e de operador televisivo, especificamente vocacionados para os adeptos do Sport Lisboa e Benfica e para assuntos do Clube, das suas actividades desportivas e do seu universo empresarial. A sociedade foi constituída com o capital social de 1 milhão de euros, representado por 200 mil acções, de valor nominal de 5 euros cada. O Sport Lisboa e Benfica subscreveu 100.001 acções, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD 99.996 acções e os Srs. Luís Filipe Vieira, Sílvio Cérvan e Rui Cunha subscreveram uma acção cada.

No dia 11 de Setembro de 2008 foi constituída a Sport Lisboa e Benfica – Mediação de Seguros, Lda, cujo objecto social é a mediação de seguros, com o capital social de 5.000 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro. O Sport Lisboa e Benfica subscreveu uma quota de 4.900 euros e a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD uma quota de 100 euros.

A Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA é uma sociedade anónima constituída em 15 de Outubro de 2001, tendo sido detida a 100% pelo Clube até Dezembro de 2009 e sendo actualmente detida pela Benfica SAD, e tem por objecto social a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infra-estruturas desportivas.

2 Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

No decurso do presente exercício não se verificaram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

A comparabilidade das demonstrações financeiras encontra-se influenciada pela inclusão da Benfica Estádio no perímetro de consolidação por via da operação realizada com o Sport Lisboa e Benfica referida na nota introdutória. Esta



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

operação ocorreu no final de Dezembro de 2009, tendo a partir desse momento o Grupo assumido o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais.

Assim, a inclusão desta Empresa no perímetro de consolidação do Grupo influencia a comparabilidade com o exercício anterior nas rubricas da demonstração da posição financeira e nas rubricas das demonstrações de resultados por naturezas e de fluxos de caixa, dado que incorporou a sua actividade económica e financeira no período de 6 meses compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Junho de 2010.

O Conselho de Administração estima que se a aquisição tivesse ocorrido a 1 de Julho de 2009, os proveitos operacionais consolidados do exercício findo a 30 de Junho de 2010 seriam de 74,7 milhões de euros e o resultado líquido negativo consolidado deste período seria 21,1 milhões de euros. Na determinação destes montantes o Conselho de Administração assume que os ajustamentos de justo valor seriam os mesmos caso a aquisição se tivesse concretizado a 1 de Julho de 2009.

2.2 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Benfica SAD, agora apresentadas, reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira das suas participadas para os exercícios findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, com excepção do referido anteriormente no que se refere à operação da Benfica Estádio.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Benfica SAD, no dia 8 de Novembro de 2010.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) que estão em vigor e que foram adoptadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico ou custo considerado (deemed cost) no caso dos activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor (nomeadamente instrumentos financeiros derivados) e activos e passivos cobertos na componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos.

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas, trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Julho de 2009 e seu impacto nas demonstrações financeiras anexas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (endorsed) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória ao exercício económico do Grupo iniciado em 1 de Julho de 2009.

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES:		
IFRS 8 – Segmentos operacionais	01-Jan-09	Substituindo a IAS 14, a IFRS8 redefine os segmentos e a informação a relatar;
IFRIC 16 – Coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira	01-Jul-09	Interpretação que proporciona indicações sobre a contabilidade de cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira;
IFRIC 18 – Transferências de activos provenientes de clientes	Transferências efectuadas em ou após 01-Jul-09	Interpretação que proporciona indicações sobre a contabilização pelos operadores de activos fixos tangíveis provenientes de clientes”.
REVISÕES:		
IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras (Revisão de 2007)	01-Jan-09	Revisão que introduz modificações de terminologia e novas denominações nas demonstrações financeiras, e ainda remodelações ao nível do seu modelo e conteúdo;
IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos (Revisão de 2007)	01-Jan-09	Revisão que introduz a obrigatoriedade de capitalização de certos custos de empréstimos relacionados com activos;



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais / IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revisão de 2008)	01-Jul-09	Revisão que introduz alterações na mensuração dos interesses sem controlo (antigos interesses minoritários), no registo de transacções de compra de interesses em entidades já controladas e de venda de interesses das quais não resulte a perda de controlo sobre a entidade, no tratamento de custos directos relacionados com a concentração, e no reconhecimento e mensuração subsequente de pagamentos contingentes.
ALTERAÇÕES:		
IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro / IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Alterações)	01-Jan-09	Alterações relativas à mensuração de custo dos investimentos na adopção inicial das IFRS e ao reconhecimento do rendimento de dividendos provenientes de subsidiárias, nas demonstrações financeiras da empresa-mãe;
IFRS 2 – Pagamento com base em acções (Alterações)	01-Jan-09	Alterações que clarificam a determinação de condições de atribuição e o tratamento de cancelamentos;
IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações (Alterações)	01-Jan-09	Alterações que amplificam o âmbito das divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros e ao risco de liquidez;
IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras / IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação (Alterações)	01-Jan-09	Alterações que clarificam a classificação e a apresentação de instrumentos financeiros com uma opção "put";
IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (Alterações)	01-Jul-09	Alterações que comentam e facilitam a classificação de alguns aspectos da contabilidade de cobertura, como a identificação da inflação como um risco coberto e a cobertura com opções;

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

IFRIC 9 – Reavaliação de derivados embutidos / IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (Alterações)	01-Jul-09	Alterações que especificam as eventualidades que possam resultar na reapreciação subsequente da obrigabilidade de separação de um derivado embutido;
IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços	25-03-10	Interpretação aplicável a concessões do tipo público-para-privado, que enquadra o operador como prestador de serviços e introduz regras de reconhecimento por parte do operador do rédito de construção e de operação de infraestruturas e sua mensuração.

Para efeito de análise do presente documento, a adopção de novas normas contabilísticas, assim como as revisões e alterações apresentadas, não teve grande impacto nas demonstrações financeiras anexas, excepto ao nível de alguns aspectos inter-relacionados com a apresentação e divulgação de informação a relatar, mais precisamente, respeitante às alterações ao IAS 1 e à entrada em vigor da IFRS 3, no que respeita ao tratamento de custos directos relacionados com a concentração da Benfica Estádio, os quais foram registados como custos do exercício.

Durante o exercício findo a 30 de Junho de 2010 foram adoptadas as alterações previstas na IAS 1, as quais resultaram, particularmente, na inclusão de uma nova demonstração (Demonstração do Rendimento Integral), e na alteração de terminologias e denominações nas demonstrações financeiras.

As normas, interpretações, emendas e revisões apresentadas no quadro seguinte, aprovadas pela União Europeia, têm aplicação obrigatória apenas em exercícios económicos futuros:



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
Norma/Interpretação		
NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES:		
IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis	01-Jan-10	Interpretação que clarifica as circunstâncias fundamentais para enquadrar o reconhecimento do rédito originário da construção de imóveis no âmbito da IAS 11 – Contratos de construção ou no âmbito da IAS 18 – Rédito;
IFRIC 19 - Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio	01-Jul-10	Interpretação que esclarece a forma como um devedor deve contabilizar os seus instrumentos de capital próprio emitidos com vista à liquidação total ou parcial de um passivo financeiro no seguimento da renegociação dos termos desse passivo.
REVISÕES:		A norma revista aborda preocupações pelo facto dos requisitos de divulgação anteriores e a definição de entidade relacionada serem demasiado complexos e difíceis de aplicar na prática em ambientes de forte presença governamental, através da permissão de uma exceção parcial para entidades relacionadas com o Governo e do fornecimento de uma definição revista de entidade relacionada.
IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas	01-Jan-11	Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre a mensuração dos justos valores, nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria interpretação e sobre o risco de liquidez.
IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações	01-01-2009	Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto na Benfica SAD foi exclusivamente ao nível das divulgações.

As normas apresentadas, neste último quadro, não foram adoptadas para o presente relatório devido ao facto de não serem obrigatórias para o período em análise e por decisão de gestão. É ainda de referir que não se prevê que a adopção destas mesmas normas possa ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras anexas.

2.3 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da Benfica SAD e da sua subsidiária (Grupo) e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Participações financeiras em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto.

Participações financeiras em empresas associadas

São classificadas como associadas as empresas sobre as quais o Grupo exerce influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Ganhos e perdas não realizados, de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas.

Contabilização, em base individual das participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas

Nas contas individuais, os investimentos que compreendem as partes de capital em empresas subsidiárias e em empresas associadas são registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a testes de imparidade periódicos em conformidade com o disposto na IAS 36 – Imparidade de activos.

2.4 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao seu valor de aquisição acrescido de despesas directamente atribuíveis à sua aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. Na data de transição para as IFRS, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos tangíveis o seu custo considerado.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação são reconhecidos como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos activos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	NÚMERO DE ANOS
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento Básico	3 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Ferramentas e utensílios	4
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	5

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas resultantes da venda ou abate do activo tangível, determinadas como a diferença entre o seu valor líquido contabilístico à data do abate ou alienação e o seu valor de venda são registados na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde aos custos com empréstimos directamente atribuíveis à construção.

A capitalização de custos com empréstimos começa quando tem início o investimento para o qual foram contraídos os respectivos empréstimos e cessa quando todas as actividades necessárias para colocar o activo disponível para uso se encontram substancialmente concluídas.

2.5 Activos intangíveis

Plantel de futebol

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol. O custo de aquisição inclui as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente, encargos com prémios de assinatura pagos aos jogadores e de encargos com serviços de intermediários. Relativamente aos jogadores cuja percentagem dos direitos económicos detidos



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

é inferior a 100% (nota 18), significa que embora a Benfica SAD detenha a totalidade dos direitos desportivos, celebrou com terceiras entidades contratos de repartição proporcional dos resultados inerentes às transacções futuras desses direitos.

Os custos de aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol são amortizados seguindo o método das quotas constantes durante o período de vigência dos seus contratos de trabalho desportivo.

Os encargos incorridos com as renovações de contratos de jogadores são também incorporados na rubrica de Activos Intangíveis – Valor do Plantel, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado, sendo reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Empréstimo de jogadores

Os encargos com a aquisição dos passes de atletas que se encontrem cedidos temporariamente a clubes terceiros permanecem registados como activos intangíveis no balanço do Grupo, mantendo-se o critério de amortização desses encargos pelo número de anos de contrato de trabalho desportivo. O valor líquido desses passes de atletas está sujeito às mesmas políticas de imparidade que os restantes activos, pelo que as eventuais perdas estimadas, conforme referido anteriormente, são reconhecidas em resultados do período.

Outros direitos

Os direitos que apresentem vida útil finita encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perda de imparidade. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas com base no método de quotas constantes pelo período de vida útil estimado, de acordo com o seguinte período de vida útil esperada dos direitos:

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

2.6 Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações. Como locações financeiras são classificadas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo tendo por base os contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

De acordo com a IAS 17 – Locações, os contractos de locação financeira são registados na data do seu início no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, o qual é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respectivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os activos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os activos fixos tangíveis.

2.7 Propriedades de investimento

São classificados como Propriedade de Investimento os imóveis (terrenos ou edifícios) detidos para obtenção de rendimento ou para valorização de capital,



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ou para ambas, e que não sejam para i) utilização na produção ou fornecimento de produtos e serviços, ou para fins administrativos, ou ii) venda na actividade normal do Grupo.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Na data de transição para as IFRS, o Grupo decidiu considerar como custo das propriedades de investimento o seu custo considerado, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as IFRS. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo considerado menos as depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento só são adicionados ao activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As depreciações das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos segundo o método das quotas constantes, de acordo com o período de vida útil esperada dos bens que a compõem, os quais variam entre os 4 e os 35 anos, com excepção do terreno afecto à propriedade de investimento, o qual não é depreciado.

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de propriedades de investimento são capitalizados como parte desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de

capitalização corresponde aos custos com empréstimos directamente atribuíveis à construção.

A capitalização de custos com empréstimos começa quando tem início o investimento para o qual foram contraídos os respectivos empréstimos e cessa quando todas as actividades necessárias para colocar o activo disponível para uso se encontram substancialmente concluídas.

2.8 Instrumentos financeiros

O Grupo classifica os activos financeiros nas categorias apresentadas em seguida:

Activos financeiros

De acordo com a IFRS 7, os activos financeiros podem-se classificar, de acordo com a sua natureza, em:

- activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (fair value option); e,
- activos financeiros disponíveis para venda.

São classificados como activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados, os investimentos detidos pelo Grupo para negociação num horizonte temporal curto.

Os activos financeiros disponíveis para venda são todos os investimentos que não são investimentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ou investimentos detidos até à sua maturidade. Estes activos são classificados como activos não correntes, excepto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data de balanço.

Os activos são mensurados inicialmente ao seu valor de aquisição. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível determinar o seu justo valor são mantidos ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Fundo de investimento – Benfica Stars Fund

O investimento no Organismo Especial de Investimento (OEI) – Benfica Stars Fund é valorizado ao justo valor corrigido dos ganhos não realizados de transacções de percentagem de direitos económicos de jogadores cedidos e corrigido das



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

amortizações realizadas pelo OEI tendo por base o custo histórico dessas amortizações na parte proporcional detida pela Benfica SAD.

Passivos financeiros remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos sendo, subsequentemente apresentados ao custo amortizado. A diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor do reembolso é reconhecido na demonstração de resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como activos correntes, excepto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data de balanço, situação em que são classificados como não correntes.

As dívidas de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes e correntes com vencimento superior a seis meses, quando não vencem juros, são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva, deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Benfica SAD tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor irá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante registado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Letras descontadas

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento dos mesmos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os Fornecedores e outras dívidas a terceiros são classificados como passivos correntes, excepto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses após a data do balanço, os quais se classificam como não correntes.

As dívidas de Fornecedores e outras dívidas a terceiros não correntes e correntes com vencimento superior a seis meses, quando não vencem juros, são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva, deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data da sua contratação/aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Método da taxa de juro efectiva

O método da taxa de juro efectiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um activo ou passivo financeiro e para efectuar a alocação de ganhos e perdas até à maturidade do instrumento financeiro.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“trade date”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (discounted cash flows).

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo – cobertura de fluxos de caixa. Uma relação de cobertura existe quando:

- i. à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- ii. existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- iii. a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- iv. a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e,
- v. em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

2.9 Imparidades de activos não correntes

São efectuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual se encontra registado o activo é superior à sua quantia recuperável. Quando o valor recuperável de um activo é inferior ao valor pelo qual se encontra registado é reconhecida uma perda por imparidade reconhecida nas demonstrações dos resultados.

O valor recuperável é o mais alto entre o preço de venda líquido e do valor de uso.

O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso de um activo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que decorrem do seu uso continuado até ao final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo individualmente.

Quando existem indícios que perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores tenham revertido ou diminuído é efectuada uma reavaliação das situações que originaram o registo da imparidade. A reversão de uma imparidade é registada na demonstração de resultados e é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

2.10 Reconhecimento de custos/perdas e proveitos/ganhos/rédito

O Grupo regista os seus custos e proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento em que ocorra o seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de outros activos e passivos (acréscimos e diferimentos).

A Benfica SAD reconhece como proveitos cerca de 75% do valor líquido das quotizações de Sócios ao abrigo do contrato de cedências dos direitos de exploração do Complexo Desportivo, no período a que estas se reportam.

As receitas e prémios de jogos são reconhecidos pela Benfica SAD em proveitos no período em que estes são realizados.

Os prémios fixos relativos à obtenção do direito de participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no exercício em que se efectiva a participação nestas competições.

O Grupo reconhece as receitas relativas a publicidade, patrocínios e outros direitos de acordo com o período de vigência do respectivo contrato.

As receitas obtidas com a venda dos bilhetes de época (cativos) são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o respectivo direito se vence.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidas ou liquidadas. As diferenças entre montantes facturados a clientes e montantes facturados por fornecedores e os correspondentes proveitos e custos reconhecidos são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

Os ganhos decorrentes da cedência dos direitos dos jogadores são registados numa rubrica individualizada da demonstração de resultados – “Proveitos com transacções de atletas” em “Cedência de direitos Benfica Stars Fund”. De referir que os proveitos resultantes da celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento com o fundo “Benfica Stars Fund” são reconhecidos em resultados em função do período de trabalho desportivo que os jogadores mantêm com a Benfica SAD.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na rubrica “Custos com transacções de atletas” em “Cedência de direitos Benfica Stars Fund” são registados os valores a entregar ao fundo provenientes das vendas de direitos de atletas a terceiras entidades, na parte proporcional dos direitos económicos cedidos ao fundo, e quando aplicável, deduzidos dos valores a suportar pelo fundo relativos ao custo da venda.

A Benfica Estádio reconhece as receitas obtidas com a venda de camarotes, bilhetes de época (Fundadores e Centenarium) e estacionamento ao longo da época desportiva em que o respectivo direito se vence.

As receitas da Benfica Estádio relativas a rendas de espaço são reconhecidas de acordo com o período de vigência do respectivo contrato. Os seat rights dos Fundadores e Centenarium são reconhecidos como proveitos no período a que estes se reportam.

2.11 Resultados financeiros

Os custos líquidos de financiamento incluem os juros pagos pelos empréstimos, juros recebidos de aplicações, dividendos recebidos, ganhos e perdas de diferenças de câmbio, ganhos e perdas relativos a instrumentos financeiros e variações de justo valor do risco coberto e efeitos de actualização financeira.

Os juros a pagar são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efectiva. Os juros relativos a leasings financeiros são reconhecidos como custo ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

A bonificação de juros relativo a empréstimos contraídos no âmbito da construção do Estádio, que corresponde à diferença entre a taxa real e a taxa fixada no contrato de financiamento, são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, em conformidade com o reconhecimento dos juros pagos pelos respectivos empréstimos.

2.12 Transacções expressas em moeda estrangeira

As transacções expressas em moeda estrangeira são convertidas em euros com base nos câmbios em vigor à data em que as mesmas se realizam.

À data do balanço os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data, sendo as diferenças cambiais resultantes dessa conversão reconhecidas como resultado

do exercício.

2.13 Responsabilidades com complementos de reforma e benefícios aos empregados

Conforme previsto pelo Contrato Colectivo de Trabalho dos Trabalhadores Administrativos dos Clubes de Futebol e/ou SAD's representados pela Liga Portuguesa de Futebol, os trabalhadores que passem à situação de reforma têm direito a um complemento de reforma, acrescido à remuneração de reforma paga pela Segurança Social, até perfazer, no máximo, 90% da remuneração auferida pelo trabalhador à data da passagem à reforma.

Este complemento será graduado, em função do tempo de trabalho prestado, conforme a seguinte tabela:

- com e até 15 anos de serviço 65%
- com 20 anos de serviço 75%
- com 25 anos de serviço 80%
- com 30 anos de serviço 90%

O complemento de reforma será actualizado anualmente, proporcionalmente à retribuição da respectiva categoria.

A Benfica SAD tem instituído um plano de Benefício Definido integrado com a Segurança Social que atribui pensões aos seus colaboradores administrativos em caso de reforma por velhice ou invalidez.

Esta responsabilidade encontra-se provisionada nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19, sendo o cálculo desta responsabilidade realizado por uma entidade especializada e independente de acordo com o método das unidades de crédito projecto.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes de:

(i) diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e

(ii) alterações de pressupostos actuariais;



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

são reconhecidas em resultado do exercício, de acordo com a IAS 19.

Anualmente, a Benfica SAD reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui:

- (i) o custo do serviço corrente;
- (ii) o custo dos juros;
- (iii) o efeito das reformas antecipadas.

De referir que este complemento de reforma só é aplicável aos trabalhadores que fazem parte dos quadros da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

2.14 Impostos

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados como contrapartida de capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada. O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de auto-liquidação que ficam sujeitas a inspecções e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos são registados na medida em que existam perspectivas da existência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua recuperação e/ou existam passivos por impostos diferidos cuja reversão se preveja que tenha lugar no mesmo período fiscal.

2.15 Provisões

A Benfica SAD reconhece nas suas demonstrações financeiras provisões quando e apenas quando:

- (i) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, em consequência de um acontecimento passado;
- (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e
- (iii) existe uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Quando, em determinado exercício, se conclui que a responsabilidade registada em exercícios anteriores deixa de ser provável ou deixa de ser quantificável com fiabilidade, a provisão é anulada numa rubrica da demonstração de resultados.

2.16 Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre o controlo do Grupo.

Os ganhos prováveis não são reconhecidos mas sim divulgados nas notas quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

São considerados passivos contingentes:

- i. uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade; ou,
- ii. uma obrigação presente resultante de eventos passados mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar a obrigação ou porque a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Benfica SAD, sendo divulgados nas notas, quando a possibilidade de saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja possível.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.17 Relato por segmentos

A Benfica SAD optou por não apresentar informação de relato por segmentos pelo facto de considerar que na sua actividade não existem segmentos individualmente relevantes, para além da actividade de futebol.

2.18 Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação.

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos que após a data do balanço proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Benfica SAD são descritos nesta nota.

Considerando que existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento contabilístico diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes, tendo as estimativas sido determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas

para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e os factores de volatilidade, sendo determinadas por entidades externas.

Vida útil dos activos intangíveis, activos fixos tangíveis e propriedades de investimento

A vida útil de um activo é o período durante o qual se espera que esse activo esteja para uso, devendo ser revista pelo menos no final de cada ano financeiro. Caso as estimativas difiram das anteriores, a alteração deve ter somente efeitos no futuro, alterando-se as quotas de amortização por forma a que o activo seja integral e linearmente depreciado até ao fim da sua vida útil.

Imparidade dos activos de longo prazo

A imparidade dos activos tangíveis, intangíveis, propriedades de investimento e activos financeiros é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

O processo de análise de uma possível imparidade dos passes dos atletas é sujeita a estimativas e julgamentos que envolvem um conjunto de variáveis tais como cedência temporária do atleta para outros clubes, idade, não convocatória de forma continuada para os jogos, lesão, entre outras.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos de longo prazo pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados.

Risco de crédito

As perdas por imparidade relativas a riscos de créditos são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

saldos de contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros factores.

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre lucros

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo durante um período de quatro anos, excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças de interpretação da legislação fiscal. É convicção do Conselho de Administração de que não ocorrerão correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras do Grupo.

Provisões

A avaliação das estimativas para fazer face à constituição de provisões resulta da melhor informação disponível à data de elaboração e aprovação das demonstrações financeiras. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de montantes a provisionar e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Complementos de reforma aos empregados

A determinação das responsabilidades por complementos de reforma aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de descontos e de crescimento das pensões e salários entre outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos complementos de reforma. As alterações dos pressupostos poderiam ter um impacto nos valores determinados.

4 Empresas incluídas na consolidação

Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD, SA e a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA, detida a 100%.

EMPRESA	ACTIVIDADE	CAPITAL DETIDO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAIS PRÓPRIOS*	ACTIVO LÍQUIDO*	PASSIVO*	TOTAL DE PROVEITOS*	RESULTADO LÍQUIDO*
Benfica Estádio, SA	Gestão de estádios	100%	62.550.000	86.077.322	247.277.566	161.200.245	23.089.907	(841.073)

VALORES EM EUROS

*estes valores foram apurados tendo por base os mesmos princípios e políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa Mãe

A comparabilidade das demonstrações financeiras encontra-se influenciada pela inclusão da Benfica Estádio no perímetro de consolidação por via da operação realizada com o Sport Lisboa e Benfica referida na nota introdutória. Esta operação ocorreu no final de Dezembro de 2009, tendo a partir desse momento o Grupo assumido o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais.

Assim, a inclusão desta Empresa no perímetro de consolidação do Grupo influencia a comparabilidade com o exercício anterior nas rubricas da demonstração da posição financeira e nas rubricas das demonstrações de resultados e de fluxos de caixa, dado que incorporou a sua actividade económica e financeira no período de 6 meses compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Junho de 2010.

A transferência de fundos da Benfica Estádio para a Benfica SAD, sob a forma de dividendos ou reembolso de empréstimos, de dívidas ou adiantamentos apresenta restrições devido ao contrato de empréstimo do project finance, as quais serão diminuídas ou inexistentes após o cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

Empresas associadas

São incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial as seguintes associadas:

EMPRESA	ACTIVIDADE	CAPITAL DETIDO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAIS PRÓPRIOS*	ACTIVO LÍQUIDO*	PASSIVO*	TOTAL DE PROVEITOS*	RESULTADO LÍQUIDO*
Clínica do SLB, Lda	Saúde	50%	10.000	12.132	805.658	793.526	584.909	67.598
Benfica TV, SA	Televisão	49.998%	1.000.000	921.757	5.598.582	4.676.825	4.331.219	(18.411)

VALORES EM EUROS

*estes valores foram apurados tendo por base os mesmos princípios e políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa Mãe



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5 Prestação de serviços

A rubrica de Prestação de serviços é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS				
PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS	14.396.681	11.541.756	13.889.868	11.541.756
RECEITAS DE BILHETEIRA	12.370.246	5.974.134	12.370.246	5.974.134
QUOTIZAÇÕES	8.982.320	8.227.561	8.982.320	8.227.561
TRANSMISSÕES TELEVISIVAS	8.844.438	10.073.388	8.844.438	10.073.388
CATIVOS	2.823.209	2.562.500	2.823.209	2.562.500
CACHETS	2.042.910	750.000	2.042.910	750.000
CEDÊNCIA DE ATLETAS	890.884	1.017.604	890.884	1.017.604
DIREITOS	5.880.653	-	-	-
RENDAS DE ESPAÇO	1.400.960	-	-	-
OUTROS	1.324.063	601.843	867.091	601.843
	58.956.364	40.748.786	50.710.966	40.748.786

VALORES EM EUROS

Em termos individuais, no exercício findo a 30 de Junho de 2010, a rubrica de publicidade e patrocínios inclui, essencialmente, 1.945.050 euros (2008/2009: 3.254.011 euros) referentes a contratos de namings rights, nomeadamente do Caixa Futebol Campus e ainda 9.006.661 euros (2008/2009: 6.997.314 euros) decorrentes de patrocínios técnicos de equipamentos e das camisolas, sendo a variação ocorrida nesta última vertente relacionada com os prémios de objectivos alcançadas na presente temporada e com melhorias gerais das condições contratualizadas com as entidades envolvidas.

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09
RECEITAS DE BILHETEIRA		
LIGA NACIONAL	6.888.684	3.224.796
TAÇA UEFA	4.123.037	1.500.821
PARTICULARES	1.357.751	1.246.087
LIGA ÍNTERCALAR	774	2.430
	12.370.246	5.974.134

VALORES EM EUROS

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

À semelhança da época transacta o Benfica participou na Liga Europa (competição que substituiu a Taça UEFA), atingindo os quartos de final, onde foi eliminado pelo Liverpool FC. Contudo, o maior número de jogos face à época transacta e o melhor desempenho nas competições europeias justificam a evolução ocorrida nessas receitas de bilheteira. Desta forma, o Benfica em 2009/2010 realizou jogos com o Vorskla Poltava (3ª pré-eliminatória), Bate Borisov, Everton, AEK (fase de grupos) Hertha de Berlim, Marselha e Liverpool FC (eliminatórias posteriores à fase de grupos), comparativamente com a época transacta em que, tendo afastado o Nápoles na 3ª pré-eliminatória da Taça UEFA, defrontou posteriormente em casa o Galatassaray e o Metalist na fase de grupos, não tendo garantido o apuramento para a fase seguinte desta competição.

Relativamente à Liga Nacional, a boa campanha desempenhada pela equipa que culminou com a conquista do título nacional originou um significativo crescimento das receitas de bilheteira, que mais do duplicaram face à época anterior, estando próximas dos 6,9 milhões de euros.

As receitas de bilheteira dos jogos particulares são idênticas às verificadas no exercício anterior, dado que incluem o jogo de apresentação e a Eusébio Cup ocorridos durante as pré-épocas. De referir que na época 2009/2010 os jogos foram disputados com Atlético de Madrid e o AC Milan, respectivamente, enquanto que na época transacta os jogos realizaram-se com o Feyenoord e o Inter de Milão.

A rubrica de quotizações diz respeito a 75% do valor líquido das quotas dos Sócios do Clube, que são proveitos da Benfica SAD ao abrigo do contrato de cedência dos direitos de exploração do estádio celebrado entre as duas entidades.

Os proveitos com transmissões televisivas referem-se ao contrato em vigor com a Olivedesportos, SA para os jogos da Liga Nacional, que representou no presente exercício um montante de 7.500.000 euros, à semelhança do anterior, ao jogo da 3ª pré-eliminatória da Liga Europa com o Vorskla Poltava, que representou aproximadamente 275 mil euros (2008/2009: 1.788.388 euros, referentes à 3ª pré-eliminatória e à fase de grupos da Taça UEFA, a qual nessa época ainda era directamente comercializados pela Benfica SAD), a 869.490 euros relativos a jogos particulares, nomeadamente Eusébio Cup, jogo de apresentação e Torneio da Amesterdão (2008/2009: 585.000 euros) e a 200.000 euros referentes a transmissões dos jogos da formação através da Benfica TV, o que corresponde ao mesmo valor da época transacta.

A rubrica de cativos corresponde aos red pass adquiridos pelos Sócios de Benfica, que dão acesso aos jogos da Liga Nacional realizados em casa. O crescimento



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

verificado na rubrica também está relacionado com o bom desempenho da equipa de futebol profissional.

As receitas com cachets correspondem às participações nos Torneios de Amesterdão, do Guadiana e de Guimarães, ao jogo realizado no Canadá com o Celtic de Glasgow, à presença no Troféu Pauleta e à digressão realizada na América do Norte em Maio de 2010.

Em termos consolidados, as prestações de serviços incluem os proveitos gerados pela Benfica Estádio no decorrer do 2º semestre, período a partir do qual essa entidade foi adquirida pela Benfica SAD e integrada no seu Grupo.

Esses proveitos estão essencialmente relacionados com as rendas de espaço no montante de 1.400.960 euros, nomeadamente os espaços nas galerias comerciais, dos pavilhões e do estádio e as receitas proveniente de direitos, decompostas pelos diferimentos dos proveitos dos Títulos Fundador e Títulos Centenarium, assim como os respectivos bilhetes de época, pelas receitas geradas pelo corporate (camarotes e executive seats), totalizando num conjunto 5.880.653 euros. De referir que todos estes proveitos dizem respeito apenas ao 2º semestre de 2009/2010.

As prestações de serviços nas contas individuais com entidades relacionadas totalizam 9.392.910 euros (2008/2009: 8.598.340 euros) e nas contas consolidadas 9.719.964 euros, conforme analisado na nota 37.

Os critérios de reconhecimento das prestações de serviços encontram-se descritos na nota 2.10 das políticas contabilísticas.

6 Outros proveitos operacionais

A rubrica de Outros proveitos operacionais é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
PROVEITOS SUPLEMENTARES				
PRÉMIOS UEFA	2.903.382	305.000	2.903.382	305.000
COMISSÕES	2.408.333	2.271.417	2.408.333	2.271.417
PRÉMIOS TAÇA DA LIGA	542.655	563.379	542.655	563.379
ROYALTIES	500.000	495.833	500.000	495.833
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	199.452	-	372.378	-
OUTROS PROVEITOS SUPLEMENTARES	93.453	-	80.569	-
INDEMINIZAÇÕES DE SEGUROS	91.633	728.876	91.633	728.876
BENEFÍCIOS DE PENALIDADES CONTRATUAIS	24.629	1.367.673	24.629	1.367.673
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	9.871	-	9.871	-
REDUÇÃO DE IMPARIDADE DE CRÉDITOS	5.077	-	5.077	-
OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS	647.498	399.077	618.952	399.077
	7.425.983	6.131.255	7.557.479	6.131.255

VALORES EM EUROS

Nas duas últimas épocas desportivas, o Benfica participou na Liga Europa (anterior Taça UEFA), tendo no último exercício atingido um montante significativamente superior referente a prémios dado que em 2009/2010 atingiu os quartos de final e o primeiro lugar na fase de Grupos, ao contrário da época anterior em que o Benfica foi eliminado na fase de Grupos. Estes prémios englobam os prémios de participação na competição, os de performance e o market-pool.

As rubricas de comissões e royalties referem-se a verbas estipuladas no contrato celebrado com a Adidas Portugal, SA.

A rubrica de Prémios Carlsberg Cup refere-se à distribuição de verbas por parte da LPFP referente à Taça da Liga, sendo os valores nas duas últimas épocas semelhante, dado que o Benfica ganhou essa competição nas duas últimas edições.

Em termos individuais, a rubrica de assistência técnica refere-se ao redébito de custos com o pessoal pertencentes aos quadros da Benfica SAD e que prestam serviços a outras entidades do Grupo Benfica. De referir que em base consolidada os redébitos efectuados à Benfica Estádio no 2º semestre se encontram anulados, o que justifica que o saldo global em base individual seja ligeiramente superior.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2008/2009, a rubrica de benefícios de penalidades contratuais inclui, essencialmente, os proveitos gerados pelo acordo alcançado em Janeiro de 2009 com a Rio Limited relativo ao redêbito de diversos custos relacionados com as transferências dos atletas Miguel e Manuel Fernandes para o Valência.

Os proveitos provenientes de indemnizações de seguros estão essencialmente relacionados com lesões prolongadas de atletas profissionais.

No exercício corrente, a rubrica de outros proveitos operacionais inclui a estimativa do valor a receber pela presença de atletas do Benfica no Mundial de 2010 realizado na África do Sul.

> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

7 Fornecimentos e serviços de terceiros

A rubrica de Fornecimentos e serviços de terceiros é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.077.270	2.441.307	2.526.594	2.441.307
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.104.700	1.086.948	2.060.357	1.086.948
RENDAS E ALUGUERES	1.750.229	2.156.184	2.218.503	2.156.184
CEDÊNCIA DIREITOS DE IMAGEM	1.465.721	2.154.049	1.465.721	2.154.049
EQUIPAMENTO DESPORTIVO	1.397.015	1.201.522	1.397.015	1.201.522
HONORÁRIOS	1.211.029	1.341.726	1.182.653	1.341.726
EMPRÉSTIMOS DE JOGADORES	1.095.508	506.667	1.095.508	506.667
SUBCONTRATOS	1.051.841	-	-	-
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.008.534	806.111	1.003.649	806.111
SEGUROS	962.373	665.997	824.044	665.997
COMISSÕES	895.690	1.197.586	892.428	1.197.586
ELECTRICIDADE	669.489	600.975	585.757	600.975
SERVIÇOS DE CATERING/SOFTDRINK	525.361	-	-	-
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	471.765	435.736	452.772	435.736
DESPESAS MÉDICAS	425.078	424.573	425.078	424.573
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	411.926	281.538	389.226	281.538
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	402.983	359.201	154.495	359.201
CACHETS	400.000	570.000	400.000	570.000
COMUNICAÇÃO	300.510	206.797	262.142	206.797
DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	259.976	198.114	251.666	198.114
ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS	239.810	167.866	127.991	167.866
ARTIGOS PARA OFERTA	224.662	143.398	210.876	143.398
ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E LIGA	153.553	142.969	153.553	142.969
SUBSÍDIOS FUTEBOL FORMAÇÃO	111.903	109.997	111.903	109.997
CONTENCIOSO E NOTARIADO	108.057	86.069	106.587	86.069
ACORDOS E PROTOCOLOS	13.600	33.000	13.600	33.000
CEDÊNCIA DE JOGADORES	-	180.325	-	180.325
OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	449.517	194.644	352.391	194.644
	21.188.100	17.693.299	18.664.509	17.693.299

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos, sendo de destacar os serviços prestados por terceiros directamente relacionados com a actividade de organização de jogos, de manutenção do Caixa Futebol Campus, de consultoria e auditoria e de prospecção futebolística, assim como os redêbitos efectuados entre empresas do Grupo Sport Lisboa e Benfica referentes a serviços comuns.

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente aos custos incorridos com a deslocação da equipa para a participação nos diversos jogos onde participa. O aumento face ao ano anterior é justificado com o maior número de jogos realizados no estrangeiro neste exercício, justificado pela eliminação prematura das competições europeias no ano transacto.

Em termos de contas individuais, o saldo registado na rubrica de rendas e alugueres engloba o valor pago pela Benfica SAD à Benfica Estádio para utilização do estádio no montante de 1.685.964 euros (2008/2009: 1.685.964 euros), os quais são anulados em termos consolidados a partir de Janeiro de 2010, os custos com a gestão da frota de veículos e o valor referente à cedência por parte do Clube do direito de superfície dos terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus no Seixal.

A rubrica de cedência de direitos de imagem inclui essencialmente contratos efectuados com empresas especializadas nessa área que detêm acordos com atletas para exploração da sua imagem. No exercício anterior, esta rubrica incluía ainda o custo com o contrato de direitos de imagem que a Benfica SAD mantinha com o ex-técnico Sr. Enrique Sanchez Flores, tendo sido antecipado o pagamento do segundo ano de contrato face à rescisão antecipada com o referido técnico.

A rubrica de equipamentos desportivos refere-se aos consumos de equipamentos Adidas, os quais não tem impacto líquido no resultado do exercício, dado que o custo é compensado pelo proveito registado na rubrica de patrocínios, conforme estipulado no contrato celebrado entre a Benfica SAD e a Adidas.

O saldo de honorários diz respeito aos serviços às avenças de equipas técnicas, médicas, prospecção, entre outras.

Os custos com empréstimos de jogadores referem-se aos custos incorridos com a cedência temporária do atleta Keirison. No ano transacto, o custo dizia respeito ao empréstimo do atleta José António Reyes por parte do Atlético de Madrid. Os custos com a vigilância e segurança referem-se essencialmente aos custos associados com a organização de jogos, com os stewards e policiamento.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Em termos consolidados, as grandes variações de rubricas, com a absorção da Benfica Estádio a partir do segundo semestre do exercício, estão relacionadas com a subcontratação de serviços de terceiros relacionados com limpeza (31.999 euros), vigilância (223.871 euros), manutenção de relvado (261.750 euros), gestão de infraestruturas (133.283 euros) e gestão técnica/outras manutenções (400.919 euros); com outros serviços de trabalhos especializados de foro operacional (550.676 euros); e de serviços de catering/softdrinks (525.361 euros).

Os fornecimentos e serviços de terceiros com entidades relacionadas totalizam 2.463.925 euros em base individual e 1.342.789 euros em base consolidada, conforme analisado na nota 37.

8 Custos com pessoal

A rubrica de Custos com pessoal é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS				
REMUNERAÇÕES FIXAS	409.143	344.789	409.143	344.789
REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS/PRÉMIOS	45.000	10.000	45.000	10.000
REMUNERAÇÕES DOS EMPREGADOS				
REMUNERAÇÕES FIXAS	28.577.413	28.309.708	27.983.940	28.309.708
REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS/PRÉMIOS	3.140.586	962.800	3.116.659	962.800
INDEMNIZAÇÕES	939.326	3.533.459	939.326	3.533.459
COMPLEMENTO DE REFORMA	628.973	185.179	628.973	185.179
ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	2.113.015	1.899.316	1.933.317	1.899.316
SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO	2.170.649	1.511.669	2.163.626	1.511.669
OUTROS CUSTOS	238.755	372.112	235.932	372.112
	38.262.860	37.129.032	37.455.916	37.129.032

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em termos individuais, as remunerações dos órgãos sociais sofreram variações face à inclusão do administrador Domingos Soares de Oliveira na Benfica SAD a partir de Novembro de 2009, inclusive, e a cessação de funções da administradora Maria Teresa Claudino no mesmo mês.

No decorrer do exercício de 2009/2010, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD nas diversas empresas que compõem o Grupo Sport Lisboa e Benfica ascenderam ao valor global de 617.263 euros, sendo distribuídas como segue:

REMUNERAÇÕES	FIXAS	ENCARGOS	VARIÁVEIS	TOTAL
MARIA TERESA RODRIGUES CLAUDINO	36.563	6.988	-	43.551
DOMINGOS CUNHA MOTA SARES DE OLIVEIRA	216.550	14.271	99.000	329.821
RUI MANUEL CÉSAR COSTA	230.882	13.009	-	243.891
	483.995	34.268	99.000	617.263

VALORES EM EUROS

De referir que os restantes membros do Conselho de Administração, assim como os membros do Conselho Fiscal, não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando pelos seus estatutos impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

Adicionalmente, as remunerações indicadas correspondem ao valor registado em custo pela Benfica SAD ou sociedades que integram o Grupo Sport Lisboa e Benfica, independentemente do momento do seu recebimento, incluindo os encargos sociais suportados pela entidade patronal. Do total de 617.263 euros das remunerações relacionadas com os Órgãos de Administração, 134.002 euros (74.852 euros referentes a remunerações fixas, 5.150 euros relativos a encargos sociais sobre as remunerações e 54.000 euros referentes a remunerações variáveis) foram assumidas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, pelo que os valores reconhecidos directamente pela Benfica SAD corresponderam a 483.261 euros (409.143 euros referentes a remunerações fixas, 29.118 euros relativos a encargos sociais sobre as remunerações e 45.000 euros referentes a remunerações variáveis).

As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Sociedade ou da evolução da cotação das acções, nem a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD dispõe de qualquer sistema de incentivos através de atribuição de acções.

De referir que não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, nem existem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Na Assembleia Geral de 19 de Novembro de 2009 ocorreu a cessação de funções da administradora Maria Teresa Rodrigues Claudino e a nomeação do novo administrador Rui Manuel Lobo Gomes da Silva. A Sociedade não procedeu ao pagamento de quaisquer indemnizações referentes a essa cessação de funções, nem está previsto qualquer pagamento em caso de cessação das funções durante o mandato.

As remunerações fixas referentes aos empregados dizem essencialmente respeito aos salários dos atletas e da equipa técnica. Conforme se verifica, este montante, nas contas individuais, sofreu um ligeiro decréscimo relativamente ao exercício anterior.

A rubrica de remunerações variáveis / prémios engloba essencialmente contrapartidas face a objectivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho desportivo de diversos atletas e técnicos, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros e os prémios de jogos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional.

A rubrica de indemnizações inclui as compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os atletas que rescindiram o contrato de trabalho com a Benfica SAD no decorrer do exercício. Adicionalmente, no exercício transacto, esta rubrica incluiu ainda o valor acordado com o Sr. Enrique Sanchez Flores e os seus treinadores adjuntos por rescisão dos contratos de trabalho.

A rubrica complementos de reforma corresponde ao reforço da respectiva provisão, conforme descrito na nota 30.

Os custos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices respeitantes aos atletas do plantel principal.

O número médio de trabalhadores detalha-se como segue:

	30.06.10	30.06.09
Órgãos Sociais	2	2
Atletas	61	47
Técnicos	12	10
Pessoal de apoio técnico	9	8
Administrativos	53	26
	137	93



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De referir que a 30 de Junho de 2010 o número médio de trabalhadores administrativos inclui 22 colaboradores da Benfica Estádio que estiveram ao serviço desta entidade no decorrer do 2º semestre do exercício.

9 Depreciações/Amortizações

A rubrica de Depreciações/Amortizações é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
DEPRECIÇÕES ACTIVOS TANGÍVEIS				
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	3.436.354	916.053	892.103	916.053
EQUIPAMENTO BÁSICO	463.256	186.912	190.788	186.912
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	131.980	79.182	115.703	79.182
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	11.253	-	11.056	-
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E UTENSÍLIOS	590.237	220.739	222.029	220.739
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	13.698	3.143	3.144	3.143
AMORTIZAÇÕES ACTIVOS INTANGÍVEIS				
DIREITO UTILIZAÇÃO DA MARCA	398.652	398.652	398.652	398.652
DEPRECIÇÕES PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO				
GALERIA COMERCIAL	219.527	-	-	-
	5.264.957	1.804.681	1.833.475	1.804.681

VALORES EM EUROS

As amortizações de activos intangíveis referem-se ao direito de utilização da marca “Benfica” cedida pelo Sport Lisboa e Benfica, conforme analisado na nota 37.

10 Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	1.198.081	637.636	932.841	637.636
REDUÇÕES DE PROVISÕES	(264.670)	-	(254.145)	-
	933.411	637.636	678.696	637.636

VALORES EM EUROS

> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

O acréscimo de provisões está relacionada com o desenvolvimento de alguns processos judiciais que estão a decorrer actualmente contra o Grupo, os quais influíram a Administração a considerar que a Sociedade se encontra actualmente exposta a um ligeiro aumento do risco, comparativamente ao exercício anterior.

11 Outros custos operacionais

A rubrica de Outros custos operacionais é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
IMPARIDADE PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA	1.258.979	-	1.202.028	-
IMPOSTOS INDIRECTOS	567.148	342.914	515.318	342.914
IMPOSTOS DIRECTOS	90.411	7.876	77.863	7.876
CORRECÇÕES RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.182	68.083	24.182	68.083
QUOTIZAÇÕES	5.591	3.591	3.591	3.591
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	4.918.743	2.230.390	4.918.731	2.230.390
	6.865.054	2.652.854	6.741.713	2.652.854

VALORES EM EUROS

A variação ocorrida nos outros custos operacionais está essencialmente relacionada com o registo de perdas de imparidade de dívidas de clientes, com o aumento dos custos com Impostos Indirectos e Directos, com acordos celebrados com terceiros referentes a indemnizações a pagar relacionados com a actividade e com os pagamentos efectuados relativos a réditos do Totobola aos Clubes/SAD's que não aderiram ao processo de dação das receitas do Totobola.

12 Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas

A rubrica de Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas é analisada como segue:

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09
PASSES DE ATLETAS		
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	23.129.917	19.623.182
PERDAS DE IMPARIDADE	1.250.826	2.244.893
ÁBATES DE ATLETAS - REVOGAÇÕES	79.509	476.531
	24.460.252	22.344.606

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Política contabilística relativamente às amortizações dos passes de atletas e perdas de imparidade está mencionada na nota 2.5.

O reconhecimento de perdas de imparidade a 30 de Junho de 2010, corresponde ao valor líquido contabilístico dos direitos dos atletas que rescindiriam contrato com a Benfica SAD entre a data de relato e a data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, no montante de 750.826 euros (2008/2009: 543.048 euros), e à estimativa de perda no valor de realização de alguns atletas que integram os activos da Sociedade, no montante de 500.000 euros (2008/2009: 1.701.844 euros).

13 Proveitos/(Custos) com transacções de passes de atletas

As rubricas de Proveitos e Custos com transacções de passes de atletas são analisadas como segue:

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09
PROVEITOS COM TRANSACÇÕES DE ATLETAS		
VENDA DE DIREITOS	17.937.821	7.071.961
CEDENCIA DE DIREITOS BENFICA STARS FUND	7.792.960	-
PROVEITOS COM FUNDO SOLIDARIEDADE	455.061	133.983
	26.185.842	7.205.944
CUSTOS COM TRANSACÇÕES DE ATLETAS		
CEDENCIA DE DIREITOS BENFICA STARS FUND	(4.949.536)	-
CUSTOS COM TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS	(1.445.250)	(1.036.843)
VENDA DE DIREITOS	(257.764)	-
CUSTOS COM FUNDO DE SOLIDARIEDADE	(245.324)	(697.872)
	-	-
	(6.897.874)	(1.734.715)
	19.287.968	5.471.229

VALORES EM EUROS

Os proveitos com vendas de direitos no presente exercício correspondem aos atletas Ángel Dí Maria e Edcarlos. A transferência do atleta Dí Maria para o Real Madrid foi acordada pelo montante de 25 milhões de euros, estando igualmente previstos 5 milhões de euros relativos à sua utilização e 6 milhões de euros relativos a prémios de performance desportiva. Assim, no exercício em análise, a mais valia referente a esta operação teve em consideração um valor de venda de 26,25 milhões de euros (respeitante ao valor fixo e à utilização do atleta) e foram

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

deduzidos os custos proporcionais referentes à Gestifute e a actualização da dívida do Real Madrid tendo em consideração o plano de recebimento estipulado.

No ano transacto, esta rubrica incluía as mais-valias obtidas com as alienações dos atletas Nélson Ramos, Katsouranis, José Fonte e João Coimbra.

Os proveitos gerados com as cedências de direitos ao Benfica Stars Fund correspondem ao reconhecimento do valor de transferência de 20% do atleta Dí Maria para o referido fundo de investimento pelo montante de 4,4 milhões de euros, pelo facto dos direitos federativos do atleta terem sido transferidos para o Real Madrid no decorrer do presente exercício, ao reconhecimento linear dos proveitos gerados com a operação económica entre a Benfica SAD e o Benfica Stars Fund, conforme referido na política contabilística 2.10.

Os proveitos com o fundo de solidariedade no exercício anterior correspondem aos atletas Nuno Ribeiro (Maniche) e Tiago Mendes.

Os custos com venda de direitos no ano corrente, no valor de 257.764 euros, dizem respeito à menos-valia gerada pela transferência do atleta Lazlo Sepsi.

Relativamente aos custos relacionados com a cedência de direitos ao Benfica Stars Fund, estes são referentes ao valor originado pela transferência do Dí Maria para o Real Madrid, na proporção do percentual dos direitos económicos que este fundo recebeu na sua 1ª operação de cedência de direitos por parte da Benfica SAD, a 30 de Setembro de 2009, deduzido da actualização financeira da dívida.

Os custos com transferências de atletas incluem as aquisições de direitos desportivos de atletas de formação e com os quais não são celebrados contratos de trabalhos desportivo, não sendo por esse motivo registados em activos intangíveis. Adicionalmente, esta rubrica também inclui as comissões pagas nessas situações quando ocorrem.

A rubrica de custos com o fundo de solidariedade englobam os valores assumidos pela Benfica SAD, quer sejam referentes a atletas alienados ou cedidos cujo valor é retido pelo clube de destino, quer os atletas adquiridos pela Sociedade a outras entidades, mas onde a Benfica SAD assume a responsabilidade de pagamento do Mecanismo do Fundo de Solidariedade. De referir que nestes últimos casos, o custo é diferido pelo período do contrato de trabalho desportivo do atleta. No exercício corrente, a rubrica inclui os valores respeitantes aos atletas Carlos Martins, César Peixoto, Sepsi, Cardozo, Binya, Edcarlos, entre outros.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

14 Resultados financeiros

A rubrica de Resultados financeiros é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
PROVEITOS FINANCEIROS				
JUROS OBTIDOS	3.117.698	44.532	1.052.789	44.532
ACTUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS	406.774	960.332	406.774	960.332
DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO OBTIDOS	100.000	-	100.000	-
PRÉMIOS E DERIVADOS	47.705	-	47.705	-
DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS	-	11.755	-	11.755
OUTROS GANHOS FINANCEIROS	-	2.505	-	2.505
	3.672.177	1.019.124	1.607.268	1.019.124
CUSTOS FINANCEIROS				
JUROS SUPORTADOS	(9.778.350)	(5.117.301)	(7.788.623)	(5.117.301)
SERVIÇOS BANCÁRIOS	(1.082.893)	(485.513)	(1.012.845)	(485.513)
ACTUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS	(640.614)	-	(640.614)	-
JUSTO VALOR DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	(103.620)	-	(103.620)	-
DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS	(152)	(51.231)	(152)	(51.231)
PRÉMIOS E DERIVADOS	-	(209.096)	-	(209.096)
OUTRAS PERDAS FINANCEIRAS	(6.568)	(8.359)	(6.568)	(8.359)
	(11.612.197)	(5.871.500)	(9.552.422)	(5.871.500)
RESULTADOS FINANCEIROS	(7.940.020)	(4.852.376)	(7.945.154)	(4.852.376)

VALORES EM EUROS

Os custos com juros suportados em base consolidada referem-se essencialmente a empréstimos bancários e obrigacionistas, os quais se encontram detalhados na nota 31. As contas individuais incluem um montante de 1.993.486 euros, relativos a juros de um empréstimo obtido pela Benfica SAD junto da Benfica Estádio, tal como referido na nota 24.

Os proveitos com juros obtidos referem-se aos empréstimos intragrupo celebrados entre a Benfica SAD e a Benfica SGPS, entre a Benfica Estádio e o Sport Lisboa e Benfica, e incluem também o valor de 195.618 euros relativo ao juro bonificado dos empréstimos contraídos no âmbito do processo de project finance para a construção do Estádio.

15 Resultados relativos a investimentos em associadas

A rubrica de Resultados relativos a investimentos em associadas é analisada como segue:

	CONSOLIDADO	
	30.06.10	30.06.09
RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS		
GANHOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS	6.066	-
PERDAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS	(9.205)	(29.915)
	(3.139)	(29.915)

VALORES EM EUROS

As perdas em empresas associadas dizem respeito à aplicação do método de equivalência patrimonial para efeitos de consolidação na Benfica SAD da associada Benfica TV, reduzindo o valor da participação financeira registada em balanço para 460.860 euros, sendo que no ano transacto este valor correspondia a 470.065 euros.

Os ganhos em empresas associadas referem-se à aplicação do método de equivalência patrimonial à associada Clínica do SLB.

O método de equivalência patrimonial apenas se aplica para efeitos de consolidação na Benfica SAD, estando em termos individuais as participações registadas pelo valor do investimento.

16 Impostos sobre os lucros

A rubrica de Impostos sobre os lucros é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
IMPOSTO CORRENTE				
RELATIVO AO EXERCÍCIO	(234.594)	(62.637)	(52.579)	(62.637)
	(234.594)	(62.637)	(52.579)	(62.637)
IMPOSTO DIFERIDO				
DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS E REVERSÕES	484.348	-	-	-
	484.348	-	-	-
	249.754	(62.637)	(52.579)	(62.637)

VALORES EM EUROS

A Sociedade está sujeita a imposto sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 25%, acrescida de derrama, correspondendo a uma taxa de 26,5%.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em base consolidada, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC é como segue:

	30.06.10			30.06.09		
	TAXA %	BASE FISCAL	IMPOSTO EURO	TAXA %	BASE FISCAL	IMPOSTO EURO
TAXA E IMPOSTO NOMINAL SOBRE OS LUCROS	26,50%	(18.829.301)	(4.989.765)	26,50%	(34.763.214)	(9.212.252)
AJUSTAMENTOS IFRS	-3,71%	2.833.839	750.967	1,08%	(827.608)	(219.316)
DIFERENÇA ENTRE MAIS E MENOS VALIAS E CONTABILISTICAS	18,03%	(13.757.671)	(3.645.783)	4,63%	(3.353.980)	(937.035)
PROVISÕES E REINTEGRAÇÕES NÃO ACEITES OU PARA ALÉM DOS LIMITES LEGAIS	-4,32%	3.298.692	874.153	-4,02%	3.067.707	812.942
REDUÇÕES DE PROVISÕES TRIBUTADAS	2,01%	(1.536.143)	(407.078)	1,39%	(1.057.513)	(280.241)
AJUSTAMENTOS DE CLIENTES E OUTROS DEVEDORES DE COBRANÇA DUVIDOSA	-1,56%	1.190.261	315.419	-	-	-
OUTROS AJUSTAMENTOS À MATÉRIA COLECTÁVEL	-0,38%	293.065	77.662	-0,36%	272.822	72.298
TRIBUTAÇÃO AUTONOMA E BENEFÍCIOS FISCAIS DEDUTÍVEIS À COLECTA	-0,30%	226.203	59.944	-0,31%	236.366	62.637
PREJUÍZOS FISCAIS ACRESCIDO/(DEDUZIDO)	-	27.166.316	7.199.075	-	36.843.788	9.763.604
IMPOSTOS SOBRE LUCROS	-1,16%	885.261	234.594	-0,31%	236.368	62.637

VALORES EM EUROS

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Em base individual, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC é como segue:

	30.06.10			30.06.09		
	TAXA %	BASE FISCAL	IMPOSTO EURO	TAXA %	BASE FISCAL	IMPOSTO EURO
TAXA E IMPOSTO NOMINAL SOBRE OS LUCROS	26,50%	(20.223.302)	(5.359.175)	26,50%	(34.763.214)	(9.212.252)
AJUSTAMENTOS IFRS	-1,86%	1.421.147	376.604	1,08%	(827.608)	(219.316)
DIFERENÇA ENTRE MAIS E MENOS VALIAS E CONTABILISTICAS	18,03%	(13.757.671)	(3.645.783)	4,63%	(3.353.980)	(937.035)
PROVISÕES E REINTEGRAÇÕES NÃO ACEITES OU PARA ALÉM DOS LIMITES LEGAIS	-3,95%	3.017.175	799.551	-4,02%	3.067.707	812.942
REDUÇÕES DE PROVISÕES TRIBUTADAS	2,01%	(1.536.143)	(407.078)	1,39%	(1.057.513)	(280.241)
AJUSTAMENTOS DE CLIENTES E OUTROS DEVEDORES DE COBRANÇA DUVIDOSA	-1,56%	1.190.261	315.419	-	-	-
OUTROS AJUSTAMENTOS À MATÉRIA COLECTÁVEL	-0,38%	292.893	77.617	-0,36%	272.822	72.298
TRIBUTAÇÃO AUTONOMA E BENEFÍCIOS FISCAIS DEDUTÍVEIS À COLECTA	-0,26%	198.411	52.579	-0,31%	236.366	62.637
PREJUÍZOS FISCAIS ACRESCIDO/(DEDUZIDO)	-	29.595.641	7.842.845	-	36.843.788	9.763.604
IMPOSTOS SOBRE LUCROS	-0,26%	198.412	52.579	-0,31%	236.368	62.637

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não foram registados nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas quaisquer impostos diferidos activos, essencialmente relativos a prejuízos fiscais reportáveis, que se estimam em cerca de 19,3 milhões de euros, uma vez que não estão disponíveis, nesta data, elementos previsionais suficientes para manter segurança razoável de que tais activos venham a ser recuperáveis.

O detalhe dos prejuízos fiscais no grupo é analisado como segue:

	VALOR DE IMPOSTO		VALOR BRUTO		DATA
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09	LIMITE DE REPORTE
2003/2004	-	2.740.745	-	10.962.979	30.06.2010
2004/2005	1.424.065	1.424.064	5.696.259	5.696.256	30.06.2011
2007/2008	1.129.962	1.129.962	4.519.847	4.519.847	30.06.2014
2008/2009	9.210.947	9.210.947	36.843.788	36.843.788	30.06.2015
2009/2010	7.398.910	-	29.595.640	-	30.06.2016
	19.163.884	14.505.718	76.655.534	58.022.870	

VALORES EM EURS

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

17 Activos tangíveis

A movimentação da rubrica de Activos tangíveis em base consolidada é como segue:

	SALDO A 30.06.09	ALTERAÇÕES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO A 30.06.10
ACTIVO BRUTO						
ACTIVO TANGÍVEL						
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	-	35.267.337	-	-	-	35.267.337
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	18.025.239	136.215.985	127.718	-	59.284	154.428.226
EQUIPAMENTO BÁSICO	1.386.618	8.733.936	55.259	-	-	10.175.813
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	988.033	94.322	215.366	-	-	1.297.721
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	121.396	208.161	1.118	-	-	330.675
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.468.798	12.388.239	364.107	(39.284)	-	14.181.860
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	24.366	175.961	1.044	-	204.873	406.244
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	53.712	46.261	414.109	-	(268.502)	245.580
	22.068.162	193.130.202	1.178.721	(39.284)	(4.345)	216.333.456

VALORES EM EUROS

	SALDO A 30.06.09	ALTERAÇÕES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	REFORÇOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS, ABATES E REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.10
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
ACTIVO TANGÍVEL						
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	2.585.088	29.141.126	3.436.354	-	-	35.162.568
EQUIPAMENTO BÁSICO	630.316	6.003.739	463.255	-	-	7.097.310
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	427.651	35.371	131.980	-	-	595.002
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	70.915	207.921	11.254	-	-	290.090
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	731.290	9.012.199	590.237	(39.284)	-	10.294.442
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	8.127	150.491	13.697	-	-	172.316
	4.453.387	44.550.847	4.646.778	(39.284)	-	53.611.728
VALOR LÍQUIDO	17.614.775	148.579.355				162.721.728

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As alterações do perímetro de consolidação reflectem a incorporação dos activos da Benfica Estádio correspondentes ao Complexo Desportivo do Sport Lisboa e Benfica. De referir que os valores incluídos no mapa já tem em consideração o estudo do PPA (Purchase Price Allocation) realizado no âmbito de processo de reestruturação do Grupo Benfica, por forma a determinar numa base definitiva os justos valores dos activos e passivos adquiridos num âmbito de uma concentração empresarial (IFRS 3), os quais haviam sido determinados numa base provisional, à data de 31 de Dezembro de 2009, para efeitos de apresentação de contas semestrais.

No âmbito do processo de integração da Benfica Estádio nesta Sociedade procedeu-se à avaliação do imóvel e do equipamento básico e administrativo, tendo este trabalho sido realizado por um avaliador independente. Esta avaliação visou determinar o Valor Razoável de Mercado dos activos tangíveis relevados nas rubricas de terrenos e edifícios e outras construções, e o Valor Estimado dos activos tangíveis relevados nas rubricas de equipamento básico e administrativo.

O Valor Razoável de Mercado é definido como o justo valor estimado de transacção entre um comprador e um vendedor, no pressuposto da sua utilização para uso continuado do activo (para continuar com a mesma actividade e função no mesmo local) com benefícios económicos futuros. De acordo com este método, estimou-se o Custo de Reposição a novo (COR) ajustado pela depreciação de forma a obter-se o Custo de Reposição Depreciado. O Valor Razoável Estimado é obtido através da aplicação de coeficientes de actualização dos valores contabilísticos de acordo com o ano de aquisição, sendo posteriormente depreciado de acordo com idade efectiva de cada activo.

Os custos de financiamento capitalizados nos activos tangíveis estão relacionados com a construção do Estádio e o seu valor bruto corresponde a 2.961.465 euros. A 30 de Junho de 2010, o valor líquido contabilístico equivale a 2.083.120 euros.

A movimentação da rubrica de Activos tangíveis em base individual é como segue:

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

	SALDO A 30.06.09	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO A 30.06.10
ACTIVO BRUTO					
ACTIVO TANGÍVEL	-				
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	18.025.239	46.025	-	-	18.071.264
EQUIPAMENTO BÁSICO	1.386.618	51.600	-	-	1.438.218
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	988.033	-	-	-	988.033
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	121.396	-	-	-	121.396
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.468.798	114.494	-	-	1.583.292
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	24.366	-	-	-	24.366
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	53.712	12.400	-	(4.345)	61.767
	22.068.162	224.519	-	(4.345)	22.288.336

VALORES EM EUROS

	SALDO A 30.06.09	REFORÇOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS, ABATES E REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.10
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
ACTIVO TANGÍVEL	-	-	-	-	-
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	2.585.088	892.103	-	-	3.477.191
EQUIPAMENTO BÁSICO	630.316	190.788	-	-	821.104
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	427.651	115.703	-	-	543.354
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	70.915	11.056	-	-	81.971
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	731.290	222.029	-	-	953.319
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	8.127	3.144	-	-	11.271
	4.453.387	1.434.823	-	-	5.888.210
VALOR LÍQUIDO	17.614.775				16.400.126

VALORES EM EUROS

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os custos incorridos com a construção do Centro Estágios – Caixa Futebol Campus, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sítios no Seixal, relativamente aos quais, foi constituído um direito de superfície pelo montante de 1.765.000 euros e pelo prazo de 15 anos, com início a 19 de Abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica possa adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Sociedade adquirirá a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

As garantias associadas aos activos fixos tangíveis encontram-se detalhadas na nota 38.

A Política contabilística está mencionada na nota 2.4.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os custos incorridos com a construção do Centro Estágios – Caixa Futebol Campus, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sítos no Seixal, relativamente aos quais, foi constituído um direito de superfície pelo montante de 1.765.000 euros e pelo prazo de 15 anos, com início a 19 de Abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica possa adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Sociedade adquirirá a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

As garantias associadas aos activos fixos tangíveis encontram-se detalhadas na nota 38.

A Política contabilística está mencionada na nota 2.4.

18 Activos intangíveis

A movimentação da rubrica de Activos intangíveis nas contas individuais e consolidadas é como segue:

	SALDO A 30.06.09	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	ABATES	TRANSFERÊNCIAS	SALDO A 30.06.10
ACTIVO BRUTO						
ACTIVO INTANGÍVEL						
PLANTEL DE FUTEBOL	115.090.006	37.082.762	(12.385.124)	(7.904.426)	(2.650.000)	129.233.218
DIREITO UTILIZAÇÃO DA MARCA	15.961.533	-	-	-	-	15.961.533
	131.051.539	37.082.762	(12.385.124)	(7.904.426)	(2.650.000)	145.194.751
	SALDO A 30.06.09	REFORÇO	ALIENAÇÕES	PERDAS POR IMPARIDADE	TRANSFERÊNCIAS, ABATES E REGULARIZAÇÕES	SALDO A 30.06.10
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
ACTIVO INTANGÍVEL						
PLANTEL DE FUTEBOL	44.420.398	23.129.917	(6.022.784)	1.732.076	(8.306.167)	54.953.440
DIREITO UTILIZAÇÃO DA MARCA	3.337.546	398.652	-	-	-	3.736.198
	47.757.944	23.528.569	(6.022.784)	1.732.076	(8.306.167)	58.689.638
VALOR LÍQUIDO						
ACTIVO INTANGÍVEL						
PLANTEL DE FUTEBOL	70.669.608					74.279.778
DIREITO UTILIZAÇÃO DA MARCA	12.623.987					12.225.335
	83.293.595					86.505.113

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

O aumento no plantel de futebol respeita essencialmente às aquisições de direitos dos atletas Javi Garcia, César Peixoto, Júlio César, Weldon, Felipe Menezes, Andrei Silva, Fábio Faria, Airtton, Alan Kardec, Éder Luís, Rodrigo e Alípio. O valor inclui ainda os investimentos adicionais efectuados nos atletas Luisão, David Luiz e Fábio Coentrão, assim como os encargos com a realização de contrato de trabalho desportivo com os atletas Ruben Pinto, Roderick Miranda e Diego Hipólito.

De referir que os investimentos efectuados nos atletas Franco Jara, Nicolás Gaitán e Jan Oblak, num montante global de 17.760.000 euros, apesar de já se encontrarem acordados a 30 de Junho de 2010, não se encontram reflectidos no activo do Grupo pelo facto desses direitos só pertencerem à Benfica SAD a partir de 1 de Julho de 2010, conforme estipulado nos referidos acordos.

As alienações no plantel de futebol de direitos dizem respeito às transferências dos atletas Edcarlos e Dí Maria para o Cruz Azul do México e Real Madrid, respectivamente, ambas referidas na nota 13.

A Política contabilística está mencionada na nota 2.5.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol agrupam-se como segue:

VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	Nº DE ATLETAS	VALOR LÍQUIDO ACUMULADO
SUPERIOR A 2.000.000 EUROS	14	55.077.368
ENTRE 1.000.000 EUROS E 2.000.000 EUROS	9	13.751.393
INFERIOR A 1.000.000 EUROS	34	5.451.017
		<hr/> 74.279.778

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A 30 de Junho de 2010, no valor líquido anteriormente referido incluem-se os seguintes atletas, cujos direitos não são detidos integralmente pela Sociedade e que, no seu conjunto, representam 5.822.320 euros do referido valor líquido:

% DETIDA PELA BENFICA SAD

	30.06.10	30.06.09
ADRIANO SILVA	75%	75%
ANDRÉS DIAZ	-	50%
ÁNGEL DÍ MARIA	-	90%
DAVID LUIZ	100%	80%
ÉLKSON CARDOZO	50%	50%
FELIPE MENEZES	75%	-
FREDDY ADU	90%	90%
JOSÉ ANTÓNIO REYES	(A)	25%
MAXIMILIANO PEREIRA	70%	70%
NÉLSON OLIVEIRA	70%	70%
PATRIC	70%	70%
RAFAEL COSTA	75%	75%

(A) Os 25% dos direitos económicos do atleta continuam a ser detidos pela Benfica SAD. Contudo, face às características do activo, a 31/12/2009 encontra-se reclassificado como activo financeiro.

Adicionalmente, existem outros atletas detidos na totalidade pela Sociedade para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.

A rubrica de Direitos de utilização da marca “Benfica” resulta do contrato celebrado entre a Benfica SAD e o Clube para a utilização da marca “Benfica” por um período de 40 anos, iniciados em Maio de 2001, por via da utilização de créditos desse contrato para a realização de entradas em espécie por parte do Clube no capital da Benfica SAD.

19 Investimentos em empresas subsidiárias

A rubrica de investimentos financeiros em empresas subsidiárias em base individual é analisada como segue:

	% DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PERDA DE IMPARIDADE	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	ANULAÇÃO DE GANHO NÃO REALIZADOS	VALOR BALANÇO
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS						
BENFICA ESTÁDIO	100%	98,297,419	-	-	-	98,297,419
		98,297,419	-	-	-	98,297,419

VALORES EM EUROS

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Conforme referido na nota introdutória, no final de Dezembro de 2009, a Benfica SAD passou a deter o controlo e a totalidade das acções da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA, a qual tem como actividade a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infra-estruturas desportivas.

Esta entidade anteriormente detida pelo Sport Lisboa e Benfica, foi constituída para a gestão do activo imobiliário constituído pelo Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, tendo assumido todos os direitos e riscos associados à manutenção do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, bem como os contratos de arrendamento celebrados com a Benfica SAD (para que esta usufruísse das instalações para a organização de eventos associados às competições de futebol profissional) e com o Clube (no que respeita ao arrendamento dos pavilhões anexos ao Estádio do Sport Lisboa e Benfica).

Esta entidade passou a ser incluída na consolidação do Grupo através do método de consolidação integral a partir de 31 de Dezembro de 2009, pelo que o resultado consolidado apresentado se encontra apenas influenciado pela operação gerada pela Benfica Estádio no período de seis meses compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Junho de 2010.

O Conselho de Administração estima que se a aquisição tivesse ocorrido a 1 de Julho de 2009, os proveitos operacionais consolidados do exercício findo a 30 de Junho de 2010 seriam de 74,7 milhões de euros e o resultado líquido negativo consolidado deste período seria 21,1 milhões de euros. Na determinação destes montantes o Conselho de Administração assume que os ajustamentos de justo valor seriam essencialmente os mesmos caso a aquisição se tivesse concretizado a 1 de Julho de 2009.

No âmbito desta operação, foram obtidas avaliações, por uma entidade independente, dos justos valores de mercado da Benfica SAD e da Benfica Estádio, conforme divulgado na nota introdutória, tendo sido determinado um valor de aquisição da Benfica Estádio correspondente a 98.297.419 euros, incluindo o montante de 29.297.419 euros relativo a prestações acessórias.

Com referência à data de aquisição da Benfica Estádio, por parte da Benfica SAD, foram apurados os seguintes activos e passivos ao justo valor (conforme referido anteriormente, valores apurados após a aplicação do PPA – Purchase Price Allocation):



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ACTIVOS E
PASSIVOS AO
JUSTO VALOR

ACTIVO	
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	148.579.355
ACTIVOS FINANCEIROS	5.166.174
PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO	12.119.000
IMPOSTOS DIFERIDOS	1.973.296
TOTAL ACTIVOS NÃO CORRENTES	167.837.825
ACCIONISTAS	77.592.083
DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS	8.775.686
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS	868.744
TOTAL DE ACTIVOS CORRENTES	87.236.513
TOTAL DO ACTIVO	255.074.338
PASSIVO	
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	75.919.434
OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES	8.939.028
IMPOSTOS DIFERIDOS	11.243.299
TOTAL DE PASSIVOS NÃO CORRENTES	96.101.761
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	5.331.415
OUTROS CREDORES CORRENTES	22.903.714
OUTROS PASSIVOS CORRENTES	32.440.029
TOTAL PASSIVOS CORRENTES	60.675.158
TOTAL DO PASSIVO	156.776.919
ACTIVOS E PASSIVOS IDENTIFICADOS NA AQUISIÇÃO	98.297.419
VALOR DE AQUISIÇÃO	98.297.419
GOODWILL	-

VALORES EM EUROS

> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

No processo de identificação de activos e passivos e determinação dos respectivos justos valores, não foi considerado o montante de 16.957.194 euros, relativo ao proveito diferido que se encontra a ser reconhecido, nas contas individuais da Benfica Estádio, pelo período de vida útil do activo que originou o recebimento de um subsídio ao investimento entregue pelo Instituto Nacional do Desporto para a construção do Complexo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. À data da operação de aquisição da Benfica Estádio por parte da Benfica SAD, já não existe qualquer obrigatoriedade de devolução do subsídio recebido, uma vez que se encontram cumpridas todas as obrigações e formalidades previstas no contrato, pelo que o referido proveito diferido não satisfaz, para efeitos de consolidação, a condição de passivo e como tal não deve ser reconhecido no âmbito da aquisição. De referir que este ajustamento efectuado nas contas consolidadas implicou o apuramento de um imposto diferido passivo.

A Política contabilística está mencionada na nota 2.3.

20 Investimentos em empresas associadas

A rubrica de investimentos financeiros em empresas subsidiárias em base consolidada é analisada como segue:

30.06.10

	% DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PERDA DE IMPARIDADE	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	ANULAÇÃO DE GANHO NÃO REALIZADOS	VALOR BALANÇO
EMPRESAS ASSOCIADAS						
CLÍNICA BENFICA	50%	5,000	-	1,066	-	6,066
BENFICA TV	49,998%	499,980	-	(39,120)	-	460,860
		504,980	-	(38,054)	-	466,926

VALORES EM EUROS

30.06.09

	% DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PERDA DE IMPARIDADE	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	ANULAÇÃO DE GANHO NÃO REALIZADOS	VALOR BALANÇO
EMPRESAS ASSOCIADAS						
CLÍNICA BENFICA	50%	5,000	-	(5,000)	-	-
BENFICA TV	49,998%	499,980	-	(29,915)	-	470,065
		504,980	-	(34,915)	-	470,065

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica de investimentos financeiros em empresas subsidiárias em base individual é analisada como segue:

30.06.10

	% DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PERDA DE IMPARIDADE	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	ANULAÇÃO DE GANHO NÃO REALIZADOS	VALOR BALANÇO
EMPRESAS ASSOCIADAS						
CLÍNICA BENFICA	50%	5.000	-	-	-	5.000
BENFICA TV	49,998%	499.980	-	-	-	499.980
		504.980	-	-	-	504.980

VALORES EM EUROS

30.06.09

	% DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PERDA DE IMPARIDADE	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	ANULAÇÃO DE GANHO NÃO REALIZADOS	VALOR BALANÇO
EMPRESAS ASSOCIADAS						
CLÍNICA BENFICA	50%	5.000	-	-	-	5.000
BENFICA TV	49,998%	499.980	-	-	-	499.980
		504.980	-	-	-	504.980

VALORES EM EUROS

21 Outros activos financeiros

A rubrica de outros activos financeiros em base consolidada é analisada como segue:

CONSOLIDADO

30.06.10

	% DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PERDA DE IMPARIDADE	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	ANULAÇÃO DE GANHOS NÃO REALIZADOS	VALOR BALANÇO
ACTIVOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR						
BENFICA STAR FUND	15%	6.000.000	(103.620)	-	(3.779.791)	2.116.589
		6.000.000	(103.620)	-	(3.779.791)	2.116.589
ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA						
DIREITOS ECONÓMICOS (REYES)	25%	2.650.000	-	-	-	2.650.000
BENFICA SEGUROS	2%	100	-	-	-	100
		2.650.100	-	-	-	2.650.100
OUTROS						
DEPÓSITO DE CAUÇÃO AO SERVIÇO DA DÍVIDA		5.166.174	-	-	-	5.166.174
		5.166.174	-	-	-	5.166.174
VALOR LÍQUIDO						9.932.863

VALORES EM EUROS

30.06.09

% DE PARTICIPAÇÃO CUSTO DE AQUISIÇÃO PERDA DE IMPARIDADE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL ANULAÇÃO DE GANHOS NÃO REALIZADOS VALOR BALANÇO

ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA						
BENFICA SEGUROS	2%	100	-	-	-	100
		100	-	-	-	100
VALOR LÍQUIDO						100

VALORES EM EUROS

Benfica Stars Fund

Esta rubrica regista a participação de 15% detida no Organismo Especial de Investimento (OEI) Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado, regulado pela CMVM, correspondente à subscrição de 1,2 milhões de unidades de participação ao preço unitário de 5 euros a 30 de Setembro de 2009, data da sua constituição.

Este fundo é gerido pela “ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA”, e tem como objectivo principal proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira de activos, constituída por um conjunto de direitos, e a participar em determinada percentagem nas receitas e potenciais ganhos decorrentes da eventual transferência de um conjunto de jogadores vinculados desportivamente à Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

As transacções efectuadas entre a Benfica SAD e o referido fundo terão sempre por base o acordo entre as partes relativamente ao valor de mercado estimado no momento da transacção.

Na data de constituição do fundo a Benfica SAD celebrou, com esta entidade, contratos de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transacções daqueles direitos, no montante e percentagens a seguir mencionados:



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	PERCENTAGEM	PREÇO PAGO PELO FUNDO (EM EUROS)
DAVID LUIZ	25%	4.500.000
DAVID SIMÃO	25%	375.000
DÍ MARIA	20%	4.400.000
JAVI GARCIA	20%	3.400.000
LEANDRO PIMENTA	25%	375.000
MIGUEL VÍTOR	25%	500.000
NÉLSON OLIVEIRA	25%	2.000.000
RODERICK MIRANDA	25%	2.000.000
RUBEN AMORIM	50%	1.500.000
SHAFFER	40%	1.400.000
URRETAVISCAYA	20%	1.200.000
YARTEY	25%	375.000
		22.025.000

A 10 de Fevereiro de 2010, a Benfica SAD celebrou novos contratos de associação de interesses económicos com o “Benfica Stars Fund” no montante e percentagem abaixo mencionados:

	PERCENTAGEM	PREÇO PAGO PELO FUNDO (EM EUROS)
CARDOZO	20%	4.000.000
FÁBIO COENTRÃO	20%	3.000.000
FELIPE MENEZES	30%	1.500.000
HALLICHE	20%	400.000
MAXI PEREIRA	30%	1.350.000
		10,250,000

A 20 de Junho de 2010, a Benfica SAD celebrou novos contratos de associação de interesses económicos com o “Benfica Stars Fund” no montante e percentagem a seguir mencionados:

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

	PERCENTAGEM	PREÇO PAGO PELO FUNDO (EM EUROS)
AIRTON	40%	3.000.000
ALAN KARDEC	50%	3.000.000
		<hr/> 6.000.000

O Investimento Financeiro detido na Benfica Stars Fund encontra-se valorizado de acordo com a política contabilística mencionada na nota 2.8.

Direitos económicos (Reyes)

Esta rubrica regista 25% dos direitos económicos que o Grupo mantém relativamente ao passe do jogador José António Reyes.

No âmbito do contrato de empréstimo desde jogador celebrado com o Atlético de Madrid para a época de 2008/2009, a Benfica SAD adquiriu 25% dos direitos económicos deste jogador, pelo montante de 2.650.000 euros. Em conformidade com o contrato celebrado, o Atlético de Madrid assumiu o compromisso de pagar 25% dos direitos económicos decorrentes de uma futura transferência do jogador, caso a mesma se verifique durante a vigência do contrato de trabalho que o Atlético de Madrid mantém com o jogador. De referir que o contrato prevê a possibilidade da Benfica SAD exercer um direito de preferência sobre uma transferência definitiva do atleta para outro clube e estabelece um rendimento mínimo garantido de 1,5 milhões de euros pela percentagem detida pela Benfica SAD.

De referir que o atleta renovou recentemente o seu vínculo laboral com o Atlético Madrid até ao final da época desportiva de 2013/2014, pelo que não há qualquer indicação que haja intenção de alienar este activo num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Depósito de caução ao serviço da dívida

Esta rubrica regista o valor de reserva para fazer face ao serviço da dívida a pagar ao Sindicato Bancário no âmbito do Project Finance para a construção do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. Este depósito vence juros à taxa de juro Euribor 1M reduzida de um spread de 0,5%.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

22 Propriedades de investimento

Esta rubrica com expressão apenas nas contas consolidadas inclui a propriedade de investimento detida pela Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA relativa à Galeria Comercial e detalha-se como se segue:

	CONSOLIDADO	
	30.06.10	30.06.09
ACTIVO BRUTO		
GALERIA COMERCIAL	13.750.997	-
	13.750.997	
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
GALERIA COMERCIAL	1.851.525	-
	1.851.525	
VALORES LÍQUIDOS	11.899.472	-

VALORES EM EUROS

A Política contabilística está mencionada na nota 2.7.

Com base numa avaliação efectuada por uma entidade independente (American Appraisal), à data de 30 de Junho de 2010, tendo por metodologia de avaliação o método de desconto de fluxo de caixa (DFC), foram apurados os seguintes valores razoáveis (VR) desta propriedade de investimento:

	PRÉMIO RISCO DE MERCADO		
	5,00%	5,50%	6,00%
GALERIA COMERCIAL (VALORES RAZOÁVEIS)	12.323	11.994	11.682

VALORES EM MILHARES DE EUROS

Esta Propriedade de investimento refere-se à exploração da zona comercial no complexo do estádio, cujas lojas estão arrendadas a terceiras entidades por períodos variáveis. Os contratos estabelecidos prevêm o recebimento de uma renda fixa e/ou variável, não sendo recebidas quaisquer rendas contingentes.

A 30 de Junho de 2010, as contas consolidadas incluem rendimentos relativos a rendas obtidas da exploração da propriedade de investimento no montante de 877.717 euros, e gastos operacionais directos (excluindo depreciações) de 226.593 euros.

23 Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
CLIENTES - NÃO CORRENTE				
CLIENTES C/C				
VENDAS DE JOGADORES	17.247.675	14.845	17.247.675	14.845
CLIENTES TÍTULOS A RECEBER				
VENDA DE JOGADORES	392.996	4.695.933	392.996	4.695.993
	17.640.671	4.710.778	17.640.671	4.710.778
CLIENTES - CORRENTE				
CLIENTES c/c				
VENDAS DE JOGADORES	9.990.861	6.101.436	9.990.861	6.101.436
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	3.492.227	19.492.227	17.304.270	19.687.076
OPERAÇÕES CORRENTES	14.531.001	5.842.914	10.731.418	5.842.914
CLIENTE TÍTULOS A RECEBER				
VENDA DE JOGADORES	4.622.283	4.654.667	4.622.283	4.654.667
CLIENTES DE COBRANÇA DUVIDOSA	3.611.048	1.617.009	2.741.795	1.617.009
IMPARIDADE CRÉDITOS COBRANÇA DUVIDOSA	(3.611.048)	(1.617.561)	(2.741.795)	(1.617.561)
	32.636.372	36.285.541	42.648.832	36.285.541

VALORES EM EUROS

Os principais saldos de clientes – não corrente são como segue:

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09
CLIENTES - NÃO CORRENTE		
Clientes c/c		
Vendas de jogadores		
Real Madrid Club de Futbol	18.750.000	-
Marítimo da Madeira - Futebol, SAD	-	15.651
Actualização de dívidas de clientes	(1.502.325)	(806)
	17.247.675	14.845
CLIENTES TÍTULOS A RECEBER		
Vendas de jogadores		
Real Bétis Balompié, SAD	416.667	2.083.333
Valência Club de Futbol, SAD	-	2.988.000
Actualização de dívidas de clientes	(23.671)	(375.400)
	-	-
	392.996	4.695.933

VALORES EM EUROS

De referir que os saldos relacionados com o Real Madrid e o Marítimo são relativos às transferências dos atletas Dí Maria e João Coimbra, respectivamente.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a vendas de jogadores são como segue:

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09
CLIENTES - CORRENTE		
Clientes c/c		
Vendas de jogadores		
Real Madrid Club de Futbol	7.500.000	-
Club Dep. Social y Cultural Cruz Azul, AC	1.050.000	-
Fotbal Club Timisoara, SAD	1.000.000	-
Politehica 1921 Stiinta Timisoara	300.000	300.000
Marítimo da Madeira - Futebol, SAD	140.861	234.769
AEK FC Athens	-	200.000
S.C.S. CFR Ecomux Cluj, SA	-	125.000
Crystal Palace Football Club	-	300.000
Olympique Lyonnais SASP	-	1.266.667
Panathinaikos FC	-	2.875.000
Argentine Futbol SA	-	800.000
	<u>9.990.861</u>	<u>6.101.436</u>
Clientes títulos a receber		
Vendas de jogadores		
Valência Club de Futbol, SAD	2.988.000	2.988.000
Real Bétis Balompié, SAD	1.666.667	1.666.667
Atualização de dívidas de clientes	(32.384)	-
	<u>4.622.283</u>	<u>4.654.667</u>

VALORES EM EUROS

A 30 de Junho de 2010, a rubrica de clientes referente a vendas de jogadores engloba essencialmente as dívidas do Real Madrid, Cruz Azul, FC Timisoara, Politehica Timisoara, Marítimo, Valencia CF SAD e Bétis de Sevilha, as quais estão relacionadas com as transferências dos atletas Dí Maria, Edcarlos, Sepsi, Stretenovic, João Coimbra, Manuel Fernandes e Néilson Ramos, respectivamente. Face ao exercício anterior, foram recebidas as dívidas existentes essa data relativas ao Panathinaikos, Olympique Lyonnais, AEK Athens e Cluj relacionadas com as transferências dos atletas Katsouranis, Anderson Cleber, Manduca e Amoreirinha, respectivamente. O valor referente ao Crystal Palace foi transferido para a rubrica de clientes de cobrança duvidosa, tendo sido ajustado pelo valor total.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a empresas do grupo e partes relacionadas e as operações correntes são como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
CLIENTES - CORRENTE				
Clientes c/c				
Empresas do grupo e partes relacionadas				
Benfica Estádio, SA	-	13.694.091	14.074.141	13.694.091
Sport Lisboa e Benfica	2.479.636	5.686.867	2.479.636	5.686.867
Benfica TV, SA	549.466	130.244	402.826	130.244
Benfica Multimédia, SA	196.968	121.843	196.968	121.843
Outros	266.157	54.031	150.699	54.031
	3.492.227	19.687.076	17.304.270	19.687.076
OPÇÕES CORRENTES				
PPTV - Publ. de Portugal e Televisão SA	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
Caixa Geral de Depósitos	1.926.600	-	1.926.600	-
João Peres - Sport unipessoal, Lda	1.230.000	75.000	1.230.000	75.000
Outros	6.874.401	1.267.914	3.074.818	1.267.914
	14.531.001	5.842.914	10.713.418	5.842.914

VALORES EM EUROS

A rubrica de clientes referente a empresas do grupo e partes relacionadas em termos individuais inclui o valor relativo à Benfica Estádio no montante de 14.074.141 euros, o qual diz respeito à compensação dos namings rights das bancadas do estádio referente às últimas épocas que são canalizadas para a Benfica SAD, o qual, em termos consolidados, se encontra anulado.

Adicionalmente, em base consolidada, a rubrica clientes referente a operações correntes inclui, em outros, os clientes da área de corporate (camarotes) no montante de 3.187.733 euros.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	SALDO A 30.06.09	ALTERAÇÕES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	AUMENTOS	REDUÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO A 30.06.10
IMPARIDADE PARA CRÉDITOS	1.617.561	822.828	1.186.261	(15.602)	-	3.611.048
	1.617.561	822.828	1.186.261	(15.602)	-	3.611.048

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base individual são os que a seguir se apresentam:

	SALDO A 30.06.09	AUMENTOS	REDUÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO A 30.06.10
IMPARIDADE PARA CRÉDITOS	1.617.561	1.129.311	(5.077)	-	2.741.795
	<u>1.617.561</u>	<u>1.129.311</u>	<u>(5.077)</u>	<u>-</u>	<u>2.741.795</u>

VALORES EM EUROS

À data de 30 de Junho de 2010, o ageing de clientes em base consolidada é como segue:

EXERCÍCIO 2009/2010

	CUSTO AMORTIZADO	TOTAL VALOR NOMINAL	NÃO VENCIDOS	-180 DIAS	180-360 DIAS	360-540 DIAS	+540 DIAS
CLIENTES - NÃO CORRENTE							
CLIENTES c/c							
VENDAS DE JOGADORES	17.247.675	18.750.000	18.750.000	-	-	-	-
CLIENTES - TÍTULOS RECEBER							
VENDAS DE JOGADORES	392.996	416.667	416.667	-	-	-	-
	<u>17.640.671</u>	<u>19.166.667</u>	<u>19.166.667</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
CLIENTES CORRENTE							
CLIENTE c/c							
VENDAS DE JOGADORES	9.990.861	9.990.861	-	9.550.000	-	-	440.861
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	3.492.227	3.492.227	1.037	3.052.446	125.691	89.770	223.283
OPERAÇÕES CORRENTES	14.531.001	14.531.001	3.275.889	9.542.067	1.369.656	73.202	270.188
CLIENTES - TÍTULOS A RECEBER							
VENDAS DE JOGADORES	4.622.283	4.654.666	4.654.666	-	-	-	-
	<u>32.636.372</u>	<u>32.668.756</u>	<u>7.931.592</u>	<u>22.144.513</u>	<u>1.495.347</u>	<u>162.972</u>	<u>934.332</u>

VALORES EM EUROS

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

À data de 30 de Junho de 2010, o ageing de clientes em base individual é como segue:

EXERCÍCIO 2009/2010

	CUSTO AMORTIZADO	TOTAL VALOR NOMINAL	NÃO VENCIDOS	-180 DIAS	180-360 DIAS	360-540 DIAS	+540 DIAS
CLIENTES - NÃO CORRENTE							
CLIENTES c/c							
VENDAS DE JOGADORES	17.247.675	18.750.000	18.750.000	-	-	-	-
CLIENTES - TÍTULOS RECEBER							
VENDAS DE JOGADORES	392.996	416.667	416.667	-	-	-	-
	17.640.671	19.166.667	19.166.667	-	-	-	-
CLIENTES CORRENTE							
CLIENTE c/c							
VENDAS DE JOGADORES	9.990.861	9.990.861	-	9.550.000	-	-	440.861
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS	17.304.270	17.304.270	1.037	3.210.376	122.886	2.061.121	11.908.849
OPERAÇÕES CORRENTES	10.731.418	10.731.419	2.170.250	7.572.574	671.645	50.664	266.285
CLIENTES - TÍTULOS A RECEBER							
VENDAS DE JOGADORES	4.622.283	4.654.666	4.654.666	-	-	-	-
	42.648.832	42.681.216	6.825.953	20.332.951	794.531	2.111.785	12.615.996

VALORES EM EUROS

O valor vencido há mais de 540 dias refere-se essencialmente à dívida da Benfica Estádio à Benfica SAD decorrente da utilização das receitas de alguns contratos no âmbito do project finance. Este valor será regularizado por contrapartida da dívida da Benfica SAD à Benfica Estádio relevada na nota 24 logo que autorizado pelo Sindicato Bancário, o que se espera que venha a ocorrer de decurso do próximo exercício.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

24 Empresas do grupo e partes relacionadas

A rubrica de Empresas do grupo e partes relacionadas registada no activo, nas contas individuais e consolidadas, é analisada como segue:

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS - NÃO CORRENTE		
BENFICA SGPS	31.451.074	-
	31.451.074	-
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS - CORRENTE		
SPORT LISBOA E BENFICA	2.635.250	-
BENFICA SAD	-	-
BENFICA SGPS	843	586.383
CLÍNICA DO SLB	406.295	329.455
BENFICA TV	445.531	128.704
BENFICA SEGUROS	148	148
FUNDAÇÃO BENFICA	88.038	-
	3.576.105	1.044.690

VALORES EM EUROS

Na sequência do processo de reestruturação do Grupo do Sport Lisboa e Benfica, conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou com a Benfica SGPS um contrato de financiamento no montante de 31.451.074 euros e com um prazo de reembolso actual de 5 anos.

As condições contratuais do financiamento concedido em vigor a 30 de Junho de 2010 são como segue:

	VALOR NOMINAL			
	INICIAL	ACTUAL	TAXA JURO	MATURIDADE
BENFICA SGPS	31.451.076	31.451.074	6,63% (TAXA FIXA)	JUNHO 2015

VALORES EM EUROS

A rubrica de Empresas do grupo e partes relacionadas registada no passivo, apenas com saldos na base individual, é analisada como segue:

	INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS - NÃO CORRENTE		
BENFICA ESTÁDIO	43.224.248	-
	43.224.248	-
EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS - CORRENTE BENFICA ESTÁDIO		
BENFICA ESTÁDIO	26.769.191	-
	26.769.191	-

VALORES EM EUROS

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Igualmente, e na sequência do referido processo de reestruturação, a Benfica SAD celebrou com a Benfica Estádio um contrato de financiamento com as seguintes condições contratuais:

	VALOR NOMINAL		TAXA JURO	MATURIDADE
	INICIAL	ACTUAL		
FINANCIAMENTO OBTIDO				
BENFICA ESTÁDIO	63.582.370	56.299.348	6,63%(TAXA FIXA)	SETEMBRO 2013

VALORES EM EUROS

Os planos de amortização relativos aos valores nominais do financiamento obtido em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09
FINANCIAMENTO OBTIDO	63.582.370	56.299.348
ATÉ 1 ANO	13.055.091	-
DE 1 ANO A 5 ANOS	43.244.257	-
	<u>56.299.348</u>	<u>-</u>

VALORES EM EUROS

O diferencial entre o valor desta rubrica e o financiamento obtido refere-se essencialmente ao montante que se espera regularizar, conforme referido na nota 23.

Os saldos com as empresas do grupo e partes relacionadas estão mencionados na nota 37.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

25 Outros activos

A rubrica de Outros activos é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
OUTROS ACTIVOS - NÃO CORRENTE				
ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS				
OUTROS	752.336	-	752.336	-
CUSTOS DIFERIDOS				
UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO	-	14.882.489	14.396.525	14.882.489
	752.336	14.882.489	15.148.861	14.882.489
OUTROS ACTIVOS - CORRENTE				
ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS				
PATROCÍNIO	1.399.824	2.569.445	1.399.824	2.569.445
QUOTIZAÇÃO SÓCIOS	-	206.611	-	206.611
TRANSMISSÕES TELEVISIVAS	200.000	-	200.000	-
OUTROS	2.156.313	973.059	1.404.301	973.059
CUSTOS DIFERIDOS				
UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO	-	485.964	485.964	485.964
DIREITO DE SUPERFÍCIE CENTRO DE ESTÁGIO	326.306	288.649	326.306	288.649
CUSTOS FINANCEIROS	541.927	443.232	541.927	443.232
OUTROS	2.018.985	1.163.174	1.391.668	1.163.174
	6.643.355	6.130.134	5.749.990	6.130.134

VALORES EM EUROS

Nas contas individuais, os custos diferidos relativos à utilização do estádio resultam da concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica por um período de 40 anos a findar em 2041, cujos créditos emergentes foram utilizados pelo Clube para a realização do aumento de capital da Benfica SAD em 2001 e que foram transferidos para a Benfica Estádio aquando da construção do novo Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. Nas contas consolidadas a 30 de Junho de 2010, estes saldos encontram-se anulados por via das operações de consolidação.

Os saldos das rubricas de acréscimos de proveitos incluem diversos valores contratualizados que se encontram por facturar nessa data. De referir que o saldo registado em não corrente diz respeito aos juros a redebitar pela Benfica SAD à Benfica SGPS, no âmbito do contrato celebrado entre as duas entidades, conforme referido na nota 24.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

26 Impostos diferidos

Os Impostos diferidos são analisados como segue:

	IMPOSTO DIFERIDO ACTIVO		IMPOSTO DIFERIDO PASSIVO		IMPOSTO DIFERIDO LÍQUIDO	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	2.937.853	-	-	-	2.937.853	-
ALOCAÇÃO DOS JUSTOS VALORES	-	-	4.383.296	-	(4.383.296)	-
REAVALIAÇÕES JUSTO VALOR DOS ACTIVOS	-	-	6.713.519	-	(6.713.519)	-
	2.937.853	-	11.096.815	-	(8.158.962)	

VALORES EM EUROS

O Grupo regista nas suas demonstrações financeiras o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verifica entre activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal.

Adicionalmente e conforme referido na nota 16, não foram registados nas demonstrações financeiras impostos diferidos activos essencialmente resultantes de prejuízos fiscais, os quais se estimam em cerca de 19,3 milhões de euros de euros, uma vez que não estão disponíveis, nesta data, elementos previsionais suficientes para manter segurança razoável de que tais activos venham a ser recuperáveis.

27 Outros devedores

A rubrica de Outros devedores é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
DEVEDORES - CORRENTES				
OUTROS DEVEDORES	7.248.349	4.898.750	5.267.734	4.898.750
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	105.700	66.321	105.700	66.321
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES IMOBILIZADO	2.285.300	9.826	2.285.300	9.826
ADIANTAMENTOS AO PESSOAL	1.265.273	833.138	1.265.272	833.138
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	917.193	347.365	432.521	347.365
IMPARIDADE CRÉDITOS COBRANÇA DUVIDOSA	(4.635.225)	(4.562.507)	(4.635.225)	(4.562.507)
	7.186.590	1.592.893	4.721.302	1.592.893

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica de outros devedores inclui essencialmente valores a receber do Atlético de Madrid no montante de 2.067.312 euros, referentes à rescisão sem justa causa do atleta Daniel Carvalho (Dani) e posterior transferência para esse clube, e de adiantamentos efectuados a diversas entidades na gestão de João Vale e Azevedo, assim como ao próprio, que totalizam 2.147.135 euros, os quais se encontram totalmente ajustados.

O saldo da rubrica de adiantamentos a fornecedores de imobilizado está essencialmente influenciado pela aquisição dos direitos desportivos do atleta Jan Oblak ao clube Nogometno Mostvo Sportni e ao valor adiantado ao Vitória de Guimarães no âmbito do contrato celebrado com esta entidade que dá à Benfica SAD um direito de preferência numa futura aquisição de direitos económicos e/ou desportivos de activos intangíveis.

Os adiantamentos ao pessoal referem-se principalmente a valores por conta de vencimentos futuros de atletas do plantel principal.

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
IRC	758.463	316.777	401.933	316.777
IVA	30.588	30.588	30.588	30.588
IMI	128.142	-	-	-
	917.193	347.365	432.521	347.365

VALORES EM EUROS

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa referentes a outros devedores em base consolidada e individual são os que a seguir se apresentam:

	SALDO A 30.06.09	AUMENTOS	REDUÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO A 30.06.10
IMPARIDADE PARA CRÉDITOS	4.562.507	72.718	-	-	4.635.225
	4.562.507	72.718	-	-	4.635.225

VALORES EM EUROS

> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

28 Caixa e disponibilidades em bancos

A rubrica de Caixa e disponibilidades em bancos é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
NUMERÁRIO				
CAIXA	58.776	7.497	9.232	7.497
DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
DEPÓSITOS À ORDEM	6.822.356	778.538	6.211.144	778.538
	6.881.132	786.035	6.220.376	786.035

VALORES EM EUROS

O saldo da rubrica de Depósitos à ordem a 30 de Junho de 2010 está influenciada pela realização da 3ª operação de alienação de direitos económicos ao fundo “Benfica Stars Fund” no final do mês de Junho, o que permitiu um encaixe financeiro de 6 milhões de euros.

29 Capital próprio

O Capital próprio é analisado como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
CAPITAL PRÓPRIO				
CAPITAL SOCIAL	115.000.000	75.000.005	115.000.000	75.000.005
PRÉMIO DE EMISSÃO DE ACÇÕES	121.580	121.580	121.580	121.580
RESERVAS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	(1.738.187)	-	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	(86.946.698)	(52.090.932)	(86.911.783)	(52.085.932)
RESULTADO LÍQUIDO	(18.997.724)	(34.855.766)	(20.275.881)	(34.825.851)
	7.438.971	(11.825.113)	7.933.916	(11.790.198)
RESULTADO POR ACÇÃO BÁSICO/DILUÍDO	(0,83)	(2,32)	(0,88)	(2,32)

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foi constituída com um capital social de 200.000.000 escudos (997.596 euros) a 10 de Fevereiro de 2000 e a sua constituição ratificada em Assembleia Geral do Clube de 10 de Março de 2000.

Por escritura de 11 de Maio de 2001, o capital social foi aumentado para 15.000.001.000 escudos (74.819.690 euros), tendo o Clube subscrito 5.960.000.000 escudos (29.728.355 euros), realizados em espécie, mediante a conversão em capital de parte dos créditos detidos sobre a Sociedade e que resultaram de transacções relacionadas com a concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica e licença de utilização da marca “Benfica”. Os créditos mencionados e critérios de avaliação constam do relatório elaborado a 6 de Março de 2001 nos termos do Art.º 28 do Código das Sociedades Comerciais. Os restantes 8.840.001.000 escudos (44.093.739 euros) foram realizados em dinheiro. Com este aumento de capital, o Clube passou a deter 40% do capital da Sociedade.

Em Novembro de 2001, o capital social foi aumentado para 75.000.005 euros de forma a efectuar a redenominação do mesmo para Euros, tendo para o efeito sido utilizada a reserva relativa a prémios de emissão de acções. O capital social é representado por 15.000.001 acções normativas e escriturais de valor nominal de 5 euros cada, sendo 6.000.000 acções da classe A e 9.000.001 da classe B.

As acções de classe A possuem privilégios consignados na lei e nos estatutos da Sociedade, tendo sido subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e mantém a sua categoria enquanto a titularidade pertencer ao Clube.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais. Actualmente, e após a emissão, em Dezembro de 2009, de 7.999.999 novas acções com valor nominal unitário de 5 euros, integralmente subscritas pelo Sport Lisboa e Benfica, o seu capital social é representado por 23.000.000 acções, com valor nominal de 5 euros cada uma, tendo o Sport Lisboa e Benfica Clube uma participação superior a 50% directa e indirectamente.

Adicionalmente, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD integra desde a sua constituição o Grupo Sport Lisboa e Benfica, no qual o Clube desempenha a função de empresa-mãe. O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 6.427.216 acções da Sociedade, das quais fazem parte as 5.566.216 acções detidas directamente pela Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA.

A 22 de Maio de 2007, as acções representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD à data (15.000.001 acções) foram admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon. Após o aumento de capital efectuado em Dezembro de 2009, as referidas 15.000.001 acções admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext são representativas de 65,22% do seu capital social.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

As restantes 7.999.999 acções, representativas de 34,78% do seu capital social, deverão ser admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext oportunamente.

A reserva de justo valor constituída na Benfica Estádio no montante de 1.738.187 euros, líquida do efeito fiscal, está relacionada com uma reserva de cobertura de fluxos de caixa, que respeita à variação de justo valor dos instrumentos de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

30 Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
PROVISÕES - NÃO CORRENTE				
COMPLEMENTOS DE REFORMA	1.800.726	1.171.753	1.800.726	1.171.753
OUTROS RISCOS E ENCARGOS	5.072.840	3.480.000	3.339.327	3.480.000
	6.873.566	4.651.753	5.140.053	4.651.753
PROVISÕES - CORRENTE				
OUTROS RISCOS E ENCARGOS	732.745	-	732.745	-
	732.745	-	732.745	-

VALORES EM EUROS

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em base consolidada são os que se apresentam:

	SALDO A 30.06.09	ALTERAÇÕES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO			SALDO A 30.06.10
		AUMENTOS	REDUÇÕES	UTILIZAÇÕES	
PROVISÕES - NÃO CORRENTE					
COMPLEMENTOS DE REFORMA	1.171.753	-	628.973	-	1.800.726
OUTROS RISCOS E ENCARGOS	3.480.000	1.468.273	378.713	(254.146)	5.072.840
	4.651.753	1.468.273	1.007.686	(254.146)	6.873.566
PROVISÕES - CORRENTE					
OUTROS RISCOS E ENCARGOS	-	-	732.745	-	732.745
	-	-	732.745	-	732.745

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em base individual são os que a seguir se apresentam:

	SALDO A 30.06.09	AUMENTOS	REDUÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO A 30.06.10
PROVISÕES - NÃO CORRENTE					
COMPLEMENTOS DE REFORMA	1.171.753	628.973	-	-	1.800.726
OUTROS RISCOS E ENCARGOS	3.480.000	113.473	(254.146)	-	3.339.327
	4.651.753	742.446	(254.146)	-	5.140.053
PROVISÕES - CORRENTE					
OUTROS RISCOS E ENCARGOS	-	732.745	-	-	732.745
	-	732.745	-	-	732.745

VALORES EM EUROS

No final de cada exercício, a Benfica SAD procede à realização de um estudo actuarial elaborado por uma entidade independente para apurar o montante de responsabilidades por serviços passados, conforme Política contabilística mencionada na nota 2.13, tendo no exercício corrente sido apurado uma necessidade de reforço da provisão em 628.973 euros.

Os dados relativos aos participantes abrangidos pelo plano de complemento de reforma são como segue:

	30.06.10	30.06.09
ACTIVOS		
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	46	39
IDADE MÉDIA	40	41
ANTIGUIDADE MÉDIA	9	10
ANTIGUIDADE MÉDIA SEG. SOCIAL	19	20
SALÁRIO MÉDIO MENSAL (EUROS)	3.624	2.977
REFORMADOS		
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	1	
IDADE MÉDIA	47	
PENSÃO MÉDIA MENSAL (EUROS)	134	

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

No apuramento das responsabilidades por complementos de reforma foram utilizados os seguintes pressupostos actuariais e financeiros:

	30.06.10	30.06.09
PRESSUPOSTOS ACTUARIAIS E FINANCEIROS		
IDADE NORMAL DE REFORMA	65	65
TÁBUA DE MORTALIDADE	TV 88/90	TV 88/90
TÁBUA DE INVALIDEZ	EKV 80 A 50%	EKV 80 A 50%
TAXA DE ROTAÇÃO DE PESSOAL	-	-
TAXA DE DESCONTO	5,00%	5,75%
TAXA DE INFLAÇÃO	2,00%	2,00%
TAXA DE CRESCIMENTO SALÁRIOS PENSIONÁVEIS	3,00%	3,00%
TAXA DE CRESCIMENTO SALÁRIOS DA SEGURANÇA SOCIAL	3,00%	3,00%
TAXA DE CRESCIMENTO DAS PENSÕES	2,00%	2,00%

As responsabilidades por serviços passados associadas a esse plano de complemento de reforma são os seguintes:

	30.06.10	30.06.09
EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES		
RESPONSABILIDADES DE SERVIÇOS PASSADOS	1.171.753	986.574
CUSTO DOS SERVIÇOS CORRENTES	113.169	97.293
CUSTO DOS JUROS	66.739	58.544
(GANHOS)/ PERDAS ACTUARIAIS	449.870	29.342
BENEFÍCIOS PAGOS	(805)	-
RESPONSABILIDADES NO FIM DO EXERCÍCIO	1.800.726	1.171.753

VALORES EM EUROS

A provisão para outros riscos encargos em base individual foi constituída para cobrir os riscos a que a Benfica SAD se encontra exposta nomeadamente para:

- processos judiciais intentados contra a Benfica SAD, no montante de 1.908.783 euros;
- processos resultantes de inspecções tributárias realizadas pela Administração Fiscal, à Benfica SAD, aos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, para os quais foram emitidas diversas liquidações adicionais e relativamente aos quais a Sociedade aguarda o desfecho das reclamações gratuitas apresentadas, no montante de 1.231.827 euros; e,



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- outros riscos que decorrem do decurso das operações da Benfica SAD, no montante de 931.462 euros e que visam cobrir riscos relacionados com potenciais divergências na interpretação de matérias de natureza fiscal.

Em termos consolidados, esta rubrica inclui ainda o montante de 1.733.513 euros decorrente da inclusão da Benfica Estádio no perímetro de consolidação e que visam cobrir riscos relacionados com potenciais divergências na interpretação de matérias de natureza fiscal.

Os montantes registados respeitam ao valor estimado pela Administração em função das expectativas dadas pelos consultores jurídicos e fiscais do Grupo e às demais circunstâncias que envolvem cada um dos processos.

31 Empréstimos obtidos

A rubrica de Empréstimos obtidos é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
EMPRÉSTIMOS - NÃO CORRENTE				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
MILLENNIUM BCP	1.886.117	4.287.423	1.886.117	4.287.423
BES/MILLENNIUM BCP - PROJECT FINANCE	73.555.731	-	-	-
CGD - CENTRO DE ESTÁGIO	12.444.457	13.196.405	12.444.457	13.196.405
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES NÃO CONVERTÍVEIS				
BENFICA SAD 2013	38.640.313	-	38.640.313	-
	<u>126.526.618</u>	<u>17.483.828</u>	<u>52.970.887</u>	<u>17.483.828</u>
EMPRÉSTIMOS - CORRENTE				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
MILLENNIUM BCP	2.401.306	2.171.156	2.401.306	2.171.156
BES/MILLENNIUM BCP - PROJECT FINANCE	5.381.415	-	-	-
CGD - CENTRO DE ESTÁGIO	790.778	747.328	790.778	747.328
BANCO EFISA	3.150.000	3.500.000	3.150.000	3.500.000
INTERCALAR MILLENNIUM BCP	-	2.850.000	-	2.850.000
INTERCALAR BES	39.920.000	20.000.000	39.920.000	20.000.000
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES NÃO CONVERTÍVEIS				
BENFICA SAD 2010	-	19.818.795	-	19.818.795
OUTROS EMPRÉSTIMOS				
PAPEL COMERCIAL 2009-2014	38.300.000	40.000.000	38.300.000	40.000.000
LETRAS DESCONTADAS				
BES ESPANHA	-	833.333	-	833.333
	<u>89.943.499</u>	<u>89.920.612</u>	<u>84.562.084</u>	<u>89.920.612</u>

VALORES EM EUROS

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

O empréstimo intercalar no BES no montante de aproximadamente 39,9 milhões de euros refere-se a um crédito de conta corrente com limite máximo de utilização de 40 milhões de euros.

A reconciliação dos empréstimos obtidos ao valor nominal actual face ao custo amortizado a 30 de Junho de 2010 é conforme segue:

	VALOR NOMINAL ACTUAL	CUSTO AMORTIZADO
BENFICA SAD		
EMPRÉSTIMOS - NÃO CORRENTE		
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		
MILLENNIUM BCP	1.900.000	1.886.117
CGD - CENTRO DE ESTÁGIO	12.444.457	12.444.457
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES NÃO CONVERTÍVEIS		
BENFICA SAD 2013	40.000.000	38.640.313
	54.344.457	52.970.887
EMPRÉSTIMOS - CORRENTE		
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		
MILLENNIUM BCP	2.450.000	2.401.306
CGD - CENTRO DE ESTÁGIO	790.778	790.778
BANCO EFISA	3.150.000	3.150.000
INTERCALAR BES	39.920.000	39.920.000
OUTROS EMPRÉSTIMOS		
PAPEL COMERCIAL 2009-2014	38.300.000	38.300.000
	84.610.778	84.562.084
BENFICA ESTÁDIO		
EMPRÉSTIMOS - NÃO CORRENTE		
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		
BES/MILLENNIUM BCP - PROJECT FINANCE	75.214.992	73.555.731
	75.214.992	73.555.731
EMPRÉSTIMOS - CORRENTE		
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		
BES/MILLENNIUM BCP - PROJECT FINANCE	5.381.415	5.381.415
	5.381.415	5.381.415
EM BASE INDIVIDUAL		
EMPRÉSTIMOS - NÃO CORRENTE	54.344.457	52.970.887
EMPRÉSTIMOS - CORRENTE	84.610.778	84.562.084
	138.955.235	137.532.971
EM BASE CONSOLIDADA		
EMPRÉSTIMOS - NÃO CORRENTE	129.559.449	126.526.618
EMPRÉSTIMOS - CORRENTE	89.922.193	89.943.499
	219.551.642	216.470.117

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Grupo celebrou diversos contratos swap de taxa de juro com o objectivo de proceder à cobertura de risco da taxa de juro para vários empréstimos. Os termos e condições dos contratos estabelecem a fixação da taxa de juro e a redução do montante de cobertura de acordo com o plano de reembolso de capital e as circunstâncias de reembolso antecipado contratualmente estipuladas.

À data de 30 de Junho de 2010, o Grupo procedeu à análise e documentação com vista a comprovar a relação de cobertura decorrentes das variações nos cash-flows do empréstimo, resultantes das variações nas taxas de juro indexantes da remuneração do mesmo, tendo registado a respectiva variação no justo valor dos swaps na rubrica de reservas de justo valor, sempre que essa relação foi comprovada como sendo efectiva.

Na mesma data, a posição relativa a estes instrumentos financeiros é a seguinte (as contas individuais incluem apenas os referentes à Benfica SAD e as contas consolidadas englobam quer a Benfica SAD quer a Benfica Estádio):

	INÍCIO	FIM	NOTIONAL ACTUAL	A PAGAR	A RECEBER	VALOR ACTUAL
BENFICA SAD						
INTEREST RATE SWAP	29.12.2006	30.03.2012	2.135.000	3.99%	EURIBOR 3M	(66.278)
						(66.278)
BENFICA ESTÁDIO						
INTEREST RATE SWAP	24.06.2005	17.06.2013	8.890.683	2.955%	EURIBOR 6M	(245.725)
INTEREST RATE SWAP	17.01.2008	17.06.2013	2.963.561	3.24%	EURIBOR 6M	(96.737)
INTEREST RATE SWAP	17.01.2008	27.02.2015	7.002.163	3.68%	EURIBOR 6M	(468.755)
INTEREST RATE SWAP	17.01.2008	29.02.2024	61.740.000	4.63%	EURIBOR 6M	(9.964.476)
						(10.775.693)
						(10.841.971)

VALORES EM EUROS

O valor actual consolidado de 10.791.339 euros (individuais: 66.278 euros) encontra-se registado na rubrica de derivados, conforme mencionado na nota 32. Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OVERDRAFTS				
ATÉ 1 ANO	51.692.193	29.347.328	46.321.778	29.347.328
DE 1 ANO A 5 ANOS	32.885.379	7.799.814	5.550.387	7.799.814
+ DE 5 ANOS	56.674.070	9.746.591	8.794.070	9.746.591
	141.251.642	46.893.733	60.655.235	46.893.733
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS				
ATÉ 1 ANO	-	20.000.000	-	20.000.000
DE 1 ANO A 5 ANOS	40.000.000	-	40.000.000	-
	40.000.000	20.000.000	40.000.000	20.000.000
OUTROS EMPRÉSTIMOS				
ATÉ 1 ANO	38.300.000	40.000.000	38.300.000	40.000.000
	38.300.000	40.000.000	38.300.000	40.000.000
LETRAS DE SCONTADAS				
ATÉ 1 ANO	-	833.333	-	833.333
	-	833.333	-	833.333
	219.551.642	107.727.066	138.955.235	107.727.066

VALORES EM EUROS

As condições contratuais dos empréstimos em vigor a 30 de Junho de 2010 são como segue (as contas individuais incluem apenas os referentes à Benfica SAD e as contas consolidadas englobam ambas as Sociedades):

	VALOR NOMINAL		TAXA JURO	MATURIDADE
	INICIAL	ACTUAL		
BENFICA SAD				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
MILLENNIUM BCP	12.262.500	4.287.423	EUR3M+2,5%	MARÇO 2012
CGD - CENTRO DE ESTÁGIO	14.650.000	13.235.235	EUR12M+1,25%	AGOSTO 2021
BANCO EFISA	3.500.000	3.150.000	EURIM+3%	MAIO 2010
INTERCALAR BES	40.000.000	39.920.000	EUR3M+5%	JULHO 2010
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES NÃO CONVERTÍVEIS				
BENFICA SAD 2013	40.000.000	-	6% (TAXA FIXA)	ABRIL 2013
OUTROS EMPRÉSTIMOS				
PAPEL COMERCIAL 2009-2014	38.300.000	38.300.000	EUR3M+2,5%	JULHO 2010
	148.712.500	138.955.235		
BENFICA ESTÁDIO				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
BES/MILLENNIUM BCP - BONIFICADO	31.611.317	11.854.244	EUR6M+1,2%	JUNHO 2013
BES/MILLENNIUM BCP - NÃO BONIFICADO	13.152.743	7.002.163	EUR6M+1,75%	FEVEREIRO 2015
BES/MILLENNIUM BCP - NOVA TRANCHE	63.000.000	61.740.000	EUR6M+2%	FEVEREIRO 2024
	107.764.060	80.596.407		
	256.476.560	219.551.642		

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De referir que o empréstimo bancário obtido junto do Banco Efisa cuja maturidade era Maio de 2010 foi objecto de renegociação, tendo sido reestruturado após 30 de Junho de 2010, sendo a sua maturidade actual em Julho de 2014.

As garantias associadas a estes empréstimos encontram-se detalhadas na nota 36.

32 Derivados

A rubrica de Derivados é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
DERIVADOS - NÃO CORRENTE				
DERIVADOS	10.841.971	-	66.278	-
	<u>10.841.971</u>	<u>-</u>	<u>66.278</u>	<u>-</u>

VALORES EM EUROS

A rubrica de derivados diz respeito ao justo valor da carteira de Interest Rate Swap que o Grupo contratou para fixar a taxa de juro variável dos empréstimos e que se encontram detalhados na nota 29.

33 Fornecedores

A rubrica de Fornecedores é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
FORNECEDORES - NÃO CORRENTE				
FORNECEDORES c/c	23.332	-	23.332	-
FORNECEDORES TÍTULOS A PAGAR	-	884.956	-	884.956
FORNECEDORES IMOBILIZADO c/c	12.041.376	5.985.887	12.041.376	5.985.887
FORNECEDORES IMOBILIZADO TÍTULOS A PAGAR	951.933	-	951.933	-
	<u>13.016.641</u>	<u>6.870.843</u>	<u>13.016.641</u>	<u>6.870.843</u>
FORNECEDORES - CORRENTE				
FORNECEDORES c/c	11.727.886	5.101.013	9.199.728	5.101.013
FORNECEDORES TÍTULOS A PAGAR	934.333	650.000	934.333	650.000
FORNECEDORES IMOBILIZADO c/c	16.254.414	13.600.609	14.248.139	13.600.609
FORNECEDORES IMOBILIZADO TÍTULOS A PAGAR	1.917.667	778.500	1.917.667	778.500
	<u>30.834.300</u>	<u>20.130.122</u>	<u>26.299.867</u>	<u>20.130.122</u>

VALORES EM EUROS

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

A reconciliação da rubrica de fornecedores entre o custo amortizado e o valor nominal actual a 30 de Junho de 2010 em base consolidada é conforme segue:

EXERCÍCIO 2009/2010

	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL
FORNECEDORES - NÃO CORRENTE		
FORNECEDORES c/c	23.332	25.000
FORNECEDORES TÍTULOS A PAGAR	-	-
FORNECEDORES IMOBILIZADO c/c	12.041.376	13.416.666
FORNECEDORES IMOBILIZADO TÍTULOS A PAGAR	951.933	1.068.000
	13.016.641	14.509.666
FORNECEDORES - CORRENTE		
FORNECEDORES c/c	11.727.886	11.727.886
FORNECEDORES TÍTULOS A PAGAR	934.333	950.000
FORNECEDORES IMOBILIZADO c/c	16.254.414	16.372.779
FORNECEDORES IMOBILIZADO TÍTULOS A PAGAR	1.917.667	1.917.667
	30.834.300	30.968.332

VALORES EM EUROS

A reconciliação da rubrica de fornecedores entre o custo amortizado e o valor nominal actual a 30 de Junho de 2010 em base individual é conforme segue:

EXERCÍCIO 2009/2010

	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL
FORNECEDORES - NÃO CORRENTE		
FORNECEDORES c/c	23.332	25.000
FORNECEDORES TÍTULOS A PAGAR	-	-
FORNECEDORES IMOBILIZADO c/c	12.041.376	13.416.666
FORNECEDORES IMOBILIZADO TÍTULOS A PAGAR	951.933	1.068.000
	13.016.641	14.509.666
FORNECEDORES - CORRENTE		
FORNECEDORES c/c	9.199.728	9.199.728
FORNECEDORES TÍTULOS A PAGAR	934.333	950.000
FORNECEDORES IMOBILIZADO c/c	14.248.139	14.366.504
FORNECEDORES IMOBILIZADO TÍTULOS A PAGAR	1.917.667	1.917.667
	26.299.867	26.433.899

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os saldos da rubrica de fornecedores não corrente são analisados como segue:

	CONSOLIDADO E INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09
FORNECEDORES - NÃO CORRENTE		
FORNECEDORES IMOBILIZADO c/c		
REAL MADRID CLUB DE FUTBOL	9.466.666	1.000.000
REAL ZARAGOZA, SAD	2.250.000	3.375.000
CLUBE ATLÉTICO MINEIRO	1.200.000	-
NIZAPAR - NIZA PARTICIPAÇÕES, LTDA.	500.000	-
RC RECREATIVO DE HUELVA	-	750.000
CLUB ATLÉTICO NEWELLS OLD BOYS	-	1.300.000
GAMBA ALL BLACKS FC	-	100.000
ACTUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE FORNECEDORES	(1.375.290)	(539.113)
OUTROS	-	-
	12.041.376	5.985.887
FORNECEDORES IMOBILIZADO TÍTULOS A PAGAR		
RIO AVE FÚTEBOL CLUBE	600.000	-
VITÓRIA SC GUIMARÃES	468.000	-
ACTUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE FORNECEDORES	(116.067)	-
	951.933	-

VALORES EM EUROS

Os saldos das rubricas de conta corrente a 30 de Junho de 2010 englobam as obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Balboa, Saviola, Javi Garcia e Rodrigo ao Real Madrid, do atleta Pablo Aimar ao Zaragoza e do atleta Éder Luís ao Clube Atlético Mineiro e à entidade Nizapar. A 30 de Junho de 2009, o valor do Real Madrid dizia apenas respeito ao atleta Balboa e ainda incluía obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Carlos Martins ao Huelva, do atleta Cardozo ao Newells Old Boys e do atleta Yartey ao Gamba All Blacks.

A rubrica de títulos a pagar dizem respeito a compromissos com o Rio Ave, pela aquisição dos direitos do atleta Fábio Faria e do remanescente relacionados com o atleta Fábio Coentrão, e com o Vitória de Guimarães, no âmbito do contrato celebrado com esta entidade que dá à Benfica SAD o direito de preferência numa futura aquisição de direitos económicos e/ou desportivos de activos intangíveis.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Os saldos da rubrica de fornecedores corrente são analisados como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
FORNECEDORES - CORRENTE				
FORNECEDORES c/c				
COMP. SEGUROS FIDELIDADE MUNDIAL, SA	2.214.610	1.451.504	2.214.610	1.451.504
RIO FOOTBALL SERVICES MALTA MILANO	1.500.000	-	1.500.000	-
BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, SA	900.000	-	900.000	-
SPORT LISBOA E BENFICA	639.200	476.000	639.200	476.000
TOPATLÂNTICO - VIAGENS E TURISMO	543.782	109.747	543.782	109.747
MUNICÍPIO DO SEIXAL	421.962	520.593	421.962	520.593
PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANÇA	343.840	109.545	343.840	109.545
CONTINENTAL CORPORATE SPORTS BV	250.000	-	250.000	-
SPORTING CLUBE DE BRAGA - FUTEBOL, SAD	-	700.000	-	700.000
GESTIFUTE, SA	-	290.000	-	290.000
VALMAR PUBLICIDAD, SL	-	395.000	-	395.000
EFACEC - SERV. MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA, SA	358.435	-	-	-
MUPIG - CATERING, SA	300.125	-	-	-
OUTROS	4.255.932	1.048.624	2.386.333	1.048.624
	11.727.886	5.101.013	9.199.728	5.101.013
FORNECEDORES TÍTULOS A PAGAR				
ALVERCA FUTEBOL, SAD	950.000	650.000	950.000	650.000
ACTUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE FORNECEDORES	(15.667)	-	(15.667)	-
OUTROS	-	-	-	-
	934.333	650.000	934.333	650.000

VALORES EM EUROS

De referir que a rubrica de fornecedores títulos a pagar corresponde a compromissos com a Alverca SAD no âmbito do acordo obtido no final da época passada relativo ao atleta Mantorras. A variação ocorrida corresponde à reclassificação do valor de 300.000 euros da rubrica de fornecedores de imobilizado títulos a pagar para esta rubrica.

Os saldos da rubrica de fornecedores de imobilizado corrente são analisados como segue:



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
FORNECEDORES - CORRENTE				
FORNECEDORES IMOBILIZADO c/c				
REAL MADRID CLUB DE FUTBOL	7.466.668	1.000.000	7.466.668	1.000.000
CLUB ATLÉTICO NEWELLS OLD BOYS	1.315.000	1.435.000	1.315.000	1.435.000
CLUBE ATLÉTICO MINEIRO	1.200.000	-	1.200.000	-
REAL ZARAGOZA, SAD	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000
GIULIANO PACHECO BERTOLUCCI	1.000.000	-	1.000.000	-
RC RECREATIVO DE HUELVA	750.000	1.500.000	750.000	1.500.000
GESTIFUTE - GESTÃO CARREIRAS PROF.DESP.	-	1.800.000	-	1.800.000
SEVILHA FUTEBOL CLUB, SAD	-	875.000	-	875.000
ASOCIACION DEL FUTBOL ARGENTINO	-	800.000	-	800.000
CLUB ATLÉTICO ROSÁRIO CENTRAL	-	1.865.000	-	1.865.000
CRUZEIRO ESPORT CLUBE	-	3.000.000	-	3.000.000
SOMAGUE ENGENHARIA	1.339.566	-	-	-
ACTUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE FORNECEDORES	(118.365)	-	(118.365)	-
OUTROS	2.176.545	200.609	1.509.836	200.609
	16.254.414	13.600.609	14.248.139	13.600.609
FORNECEDORES IMOBILIZADO TÍTULOS A PAGAR				
RIO AVE FUTEBOL CLUBE	1.200.000	62.500	1.200.000	62.500
VITÓRIA SC "GUIMARÃES"	676.000	-	676.000	-
OS BELENENSES - SOC. DESP. FUT.	41.667	416.000	41.667	416.000
ALVERCA FUTEBOL, SAD	-	300.000	-	300.000
	1.917.667	778.500	1.917.667	778.500

VALORES EM EUROS

Os saldos das rubricas de imobilizado conta corrente a 30 de Junho de 2010 englobam as obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Balboa, Saviola, Javi Garcia e Rodrigo ao Real Madrid, do atleta Cardozo ao Newells Old Boys, do atleta Éder Luís ao Clube Atlético Mineiro, do atleta Pablo Aimar ao Zaragoza, do atleta Carlos Martins ao Huelva e às entidades Giuliano Bertolucci e Somague Engenharia.

A rubrica de títulos a pagar dizem respeito a compromissos com o Rio Ave, pela aquisição dos direitos do atleta Fábio Faria e do remanescente relacionados com o atleta Fábio Coentrão, com o Vitória de Guimarães, no âmbito do contrato celebrado com esta entidade que dá à Benfica SAD o direito de preferência numa futura aquisição de direitos económicos e/ou desportivos de activos intangíveis, e com o Belenenses, pela aquisição dos direitos do atleta Júlio César.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

34 Outros credores

A rubrica de Outros credores é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
CREDORES - NÃO CORRENTE				
ADIANTAMENTO POR CONTA DE VENDAS	4.687.408	-	4.687.408	-
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	5.815.169	6.680.829	5.815.169	6.680.829
OUTROS CREDITORES E OPERAÇÕES DIVERSAS	271.127	370.261	271.127	370.261
	10.773.704	7.051.090	10.773.704	7.051.090
CREDORES - CORRENTE				
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	44.550	-	-	-
ADIANTAMENTO POR CONTA DE VENDAS	-	4.790.506	-	4.790.506
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2.320.672	2.061.421	2.085.534	2.061.421
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	12.485.177	9.751.474	12.485.177	9.751.474
REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR	2.023.727	1.830.851	2.023.727	1.830.851
CONSULTORES, ASSESSORES E INTERMEDIÁRIOS	69.299	52.822	51.899	52.822
OUTROS CREDITORES E OPERAÇÕES DIVERSAS	890.931	1.137.088	408.447	1.137.088
OUTROS	-	113.983	-	113.983
	17.834.356	19.738.145	17.054.784	19.738.145

VALORES EM EUROS

A reconciliação da rubrica de credores entre o custo amortizado e o valor nominal actual a 30 de Junho de 2010 em base consolidada é conforme segue:

	EXERCÍCIO 2009/2010	
	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL
CREDORES - NÃO CORRENTE		
ADIANTAMENTO POR CONTA DE VENDAS	4.687.408	4.687.408
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	5.815.169	6.400.000
OUTROS CREDITORES E OPERAÇÕES DIVERSAS	271.127	271.127
	10.773.704	11.358.535
CREDORES - CORRENTE		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	44.550	44.550
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2.320.672	2.320.672
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	12.485.177	12.525.089
REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR	2.023.727	2.023.727
CONSULTORES, ASSESSORES E INTERMEDIÁRIOS	69.299	69.299
OUTROS CREDITORES E OPERAÇÕES DIVERSAS	890.931	890.931
	17.834.356	17.874.268

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A reconciliação da rubrica de credores entre o custo amortizado e o valor nominal actual a 30 de Junho de 2010 em base individual é conforme segue:

	EXERCÍCIO 2009/2010	
	CUSTO AMORTIZADO	VALOR NOMINAL
CREDITORES - NÃO CORRENTE		
ADIANTAMENTO POR CONTA DE VENDAS	4.687.408	4.687.408
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	5.815.169	6.400.000
OUTROS CREDITORES E OPERAÇÕES DIVERSAS	271.127	271.127
	10.773.704	11.358.535
CREDITORES - CORRENTE		
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2.085.534	2.085.534
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	12.485.177	12.525.089
REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR	2.023.727	2.023.727
CONSULTORES, ASSESSORES E INTERMEDIÁRIOS	51.899	51.899
OUTROS CREDITORES E OPERAÇÕES DIVERSAS	408.447	408.447
	17.054.784	17.094.696

VALORES EM EUROS

A rubrica de adiantamentos por conta de vendas corresponde ao montante pago pela Benfica Multimédia no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração de multimédia. Face à evolução da regularização deste saldo, este valor foi reclassificado de corrente para não corrente.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

O valor constante na rubrica de dívidas relativas a transferências de jogadores inclui encargos com a aquisição de direitos desportivos de atletas que estão contratados mas para os quais ainda não foram emitidas as respectivas facturas, momento a partir do qual passam a estar reflectidas nas rubricas de fornecedores. O saldo dessa rubrica apresenta a seguinte desagregação:

	CONSOLIDADO	
	30.06.10	30.06.09
CREDORES - NÃO CORRENTE		
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS		
BENFICA STARS FUND	3.750.000	-
REAL MADRID CLUB DE FUTBOL	1.500.000	3.333.334
BRASA FUTEBOL CLUBE, LTDA	600.000	900.000
GIULIANO PACHECO BERTOLUCCI	300.000	600.000
MANUEL GARCIA QUILON	200.000	-
WMG MANAGEMENT	50.000	100.000
KPOLO MARC ANDRÉ ZORO	-	352.500
RIO LIMITED	-	1.500.000
RACING CLUBE	-	500.000
ACTUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE CREDORES	(584.831)	(605.005)
OUTROS	-	-
	5.815.169	6.680.829

VALORES EM EUROS

Os saldos desta rubrica a 30 de Junho de 2010 englobam as obrigações emergentes dos contratos de alienação do atleta Dí Maria e de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Rodrigo e Alípio ao Real Madrid.

	CONSOLIDADO	
	30.06.10	30.06.09
CREDORES - CORRENTE		
DÍVIDAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS		
GESTIFUTE, SA	3.805.278	-
CLUB DEFENSOR SPORTING	1.600.000	1.600.000
RIO LIMITED	1.500.000	1.500.000
BENFICA STARS FUND	1.500.000	-
GIULIANO PACHECO BERTOLUCCI	1.300.000	300.000
REAL MADRID CLUB DE FUTBOL	1.000.000	1.666.666
KPOLO MARC ANDRÉ ZORO	705.000	352.500
HASSAN YEBDA	-	792.496
RACING CLUB	-	1.000.000
BUGA ASSESSORIA MARKETING ESPORTIVO LTDA	-	500.000
ACTUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE CREDORES	(39.912)	-
OUTROS	1.114.811	2.039.812
	12.485.177	9.751.474

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os saldos desta rubrica a 30 de Junho de 2010 englobam as obrigações emergentes dos contratos de alienação do atleta Dí Maria ao Real Madrid e de aquisição dos direitos desportivo do atleta Maxi Pereira.

A rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta o seguinte detalhe:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
RETENÇÕES NA FONTE IRC	-	26.438	-	26.438
RETENÇÕES NA FONTE IRS	891.638	745.787	853.390	745.787
IVA A PAGAR	1.148.912	1.084.106	996.896	1.084.106
SEGURANÇA SOCIAL	280.122	205.090	235.248	205.090
	2.320.672	2.061.421	2.085.534	2.061.421

VALORES EM EUR0S

À data do balanço, a rubrica de remunerações a liquidar refere-se essencialmente aos ordenados dos atletas profissionais e técnicos de futebol do último mês do período, os quais são regularizados até ao dia 5 do mês seguinte.

35 Outros passivos

A rubrica de Outros passivos é analisada como segue:

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	30.06.10	30.06.09	30.06.10	30.06.09
OUTROS PASSIVOS - NÃO CORRENTE				
PROVEITOS DIFERIDOS				
CEDÊNCIA DE DIREITOS DE ATLETAS	19.939.406	-	19.939.406	-
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	5.392.133	-	-	-
	25.331.539	-	19.939.406	-
OUTROS PASSIVOS - CORRENTE				
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS				
SEGUROS A LIQUIDAR	285.799	19.145	285.799	19.145
REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR	573.743	1.294.077	456.496	1.294.077
JUROS A LIQUIDAR	3.472.213	2.104.871	3.873.254	2.104.871
OUTROS	3.074.579	5.599.550	1.769.109	5.599.550
PROVEITOS DIFERIDOS				
PATROCÍNIOS	1.318.053	687.497	1.318.053	687.497
LUGARES CATIVOS	1.085.064	592.276	1.085.064	592.276
QUOTIZAÇÕES	1.301.033	1.192.318	1.301.033	1.192.318
CEDÊNCIA DE DIREITOS DE ATLETAS	12.762.843	-	12.762.843	-
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	3.030.612	-	-	-
OUTROS	3.082.926	1.300.081	2.296.083	1.300.081
	29.986.865	12.789.815	25.147.734	12.789.815

VALORES EM EUROS

Os proveitos diferidos não correntes relativos à cedência de direitos de atletas respeitam ao diferimento dos ganhos obtidos com a celebração de contratos de associação de interesses económicos com o “Benfica Stars Fund” e que se encontram a ser reconhecidos pelo período de envolvimento com os referidos atletas através do seu contrato de trabalho desportivo, conforme mencionado na nota 2.10. De referir que os valores que estão previstos reconhecer como proveito nos exercícios subsequentes a 30 de Junho de 2011 foram apresentados como não correntes.

Os proveitos diferidos não correntes relativos a prestação de serviços respeitam ao diferimento dos montantes que se encontram facturados e cujo reconhecimento do rédito deverá ocorrer em períodos subsequentes a 30 de Junho de 2011.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Relativamente aos passivos correntes, o seu aumento é essencialmente explicado pelo incremento das rubricas de fornecedores, outros credores e outros passivos correntes. Esta última rubrica apresenta um acréscimo de aproximadamente 17,2 milhões de euros, que corresponde a proveitos diferidos relacionados com os valores obtidos com a criação do “Benfica Stars Fund”, cujo reconhecimento como proveito será concretizado num prazo inferior a 1 ano. Esta rubrica inclui ainda o montante de 6 milhões euros relativo à alienação de 50% dos direitos económicos do atleta Ramires, ocorrida em Junho, mas cujo reconhecimento apenas ocorrerá no exercício de 2010/2011. Inclui igualmente os diferimentos dos proveitos dos títulos fundador e títulos centenarium por via da Benfica Estádio.

A rubrica de remunerações a liquidar inclui a estimativa para férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a pagar aos órgãos sociais e aos funcionários, assim como valor relativo a prémios por objectivos e de desempenho a pagar a atletas.

Os juros a liquidar em base consolidada incluem encargos incorridos com o empréstimo da Caixa Geral de Depósitos relacionado com o Caixa Futebol Campus, com as subscrições de papel comercial e os empréstimos intercalares que vencem juros na maturidade e com os cupões de empréstimo obrigacionista “Benfica SAD 2013”, totalizando no seu conjunto 1.303.068 euros (30/06/2009: 1.595.585 euros, sendo que o valor do empréstimo obrigacionista a essa data se refere ao “Benfica SAD 2010”) e a especialização dos encargos com os empréstimos da Benfica Estádio relativos ao project finance. Em base individual, inclui a especialização dos juros decorrentes do contrato de financiamento celebrado com a Benfica Estádio no valor de 1.993.486 euros, conforme referido nas notas 24 e 37.

A rubrica de outros acréscimos de custos corresponde essencialmente a compromissos com fornecedores que ainda não estão reflectidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de balanço.

O saldo da rubrica de patrocínios em proveitos diferidos refere-se essencialmente aos contratos com os Official Partners, cujo proveito do ano é reconhecido ao longo do exercício.

A rubrica de lugares cativos inclui as vendas ocorridas no decorrer da pré-época, cujo proveito é reconhecido durante o decurso da época desportiva em que a Liga Nacional está a decorrer.

Os saldos reflectidos na rubrica de quotizações dizem respeito a quotas pagas pelos associados do Sport Lisboa e Benfica (na proporção que o Clube transfere para a Benfica SAD) referentes a meses posteriores.

Tal como referido anteriormente, o valor relativo à cedência de direitos de atletas respeita ao diferimento dos ganhos obtidos com a celebração de contratos de associação de interesses económicos com o “Benfica Stars Fund” e com a alienação de 50% dos direitos económicos do atleta Ramires.

Os proveitos diferidos relativos a prestação de serviços respeitam ao diferimento dos montantes que se encontram facturados e cujo reconhecimento do rédito deverá ocorrer no próximo exercício.

36 Políticas de gestão de riscos

O Grupo apresenta uma exposição de diferentes tipos de riscos como resultado da utilização de instrumentos financeiros, nomeadamente:

- i. risco desportivo
- ii. risco de mercado
- iii. risco de crédito
- iv. risco de liquidez

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco do Grupo. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que o Grupo enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que mantenham aderentes à realidade das condições dos mercados e às actividades do Grupo.

Risco desportivo

O risco desportivo é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de transferências de direitos de jogadores, possam afectar os resultados da Sociedade e a sua posição financeira.

A nível de exposição a riscos relativos a transferência dos direitos dos jogadores, a Benfica SAD pode ser afectada por variações nas tendências do mercado de transferências, nomeadamente pela procura de futebolistas com determinadas características, pela performance desportiva e disciplinar desses jogadores, pela existência de lesões graves ou outras situações que originam a desvalorização dos mesmos, bem como por factores que determinem a desvinculação antecipada da Benfica SAD, tais como a aplicação de determinados Regulamentos da FIFA na fase terminal dos contratos de trabalho desportivo (Lei Webster).



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de câmbios de moedas estrangeiras, de taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afectar os resultados da Sociedade e a sua posição financeira.

O Grupo não se encontra exposto a riscos de mercados de valores mobiliários, nem se encontra particularmente exposta a riscos cambiais, uma vez que as transacções em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

O objectivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

As operações de financiamento são contratadas com base nas necessidades da sua actividade.

A Benfica SAD possui um empréstimo obrigacionista com vencimento em Abril de 2013 cuja taxa de juro é fixa.

Adicionalmente, o Grupo decidiu fixar as taxas de juro numa parte dos empréstimos contratados de médio/longo prazo, tendo para tal contratado swaps de taxa de juro com objectivo de proceder à cobertura de risco de taxa de juro para diversos empréstimos, definindo um tecto máximo para os encargos financeiros.

a) Risco de taxa de juro – Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- alterações nas taxas de juro afectam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis;
- alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor; como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7; e,
- para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, a análise da variação das taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros e os respectivos impactos no Resultado Líquido e no Capital Próprio em base consolidada é analisada no quadro seguinte:

	RESULTADO LÍQUIDO		RESERVAS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	
	SUBIDA 1%	REDUÇÃO 1%	SUBIDA 1%	REDUÇÃO 1%
EFEITO CASH-FLOW:				
DÍVIDA COBERTA	(1.354.097)	1.354.097	-	-
DERIVADOS DE FLUXOS DE CAIXA - COBERTURA	357.698	(357.698)	-	-
	(996.399)	996.399	-	-
EFEITO JUSTO VALOR:				
DERIVADOS DE FLUXOS DE CAIXA - NEGOCIAÇÃO	20.229	(14.847)	-	-
DERIVADOS DE FLUXOS DE CAIXA - COBERTURA	-	-	5.190.844	(5.581.440)
	20.229	(14.847)	5.190.844	(5.581.440)

VALORES EM EUROS

Em base individual, o referido impacto é conforme segue:

	RESULTADO LÍQUIDO		RESERVAS DE COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	
	SUBIDA 1%	REDUÇÃO 1%	SUBIDA 1%	REDUÇÃO 1%
EFEITO CASH-FLOW:				
DÍVIDA COBERTA	(938.658)	938.658	-	-
DERIVADOS COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	-	-	-	-
	(938.658)	938.658	-	-
EFEITO JUSTO VALOR:				
DERIVADOS DE FLUXOS DE CAIXA - NEGOCIAÇÃO	20.229	(14.847)	-	-
	20.229	(14.847)	-	-

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com a análise de sensibilidade às variações de taxas de juros efectuada pela entidade bancária com os quais foram contratados os instrumentos financeiros, os impactos apurados seriam os seguintes:

	INÍCIO	FIM	NOTIONAL ACTUAL	A PAGAR	A RECEBER	JUSTO VALOR	VARIAÇÃO DE TAXA DE JUROS	
							MTM 1%	MTM -1%
BENFICA SAD								
INTEREST RATE SWAP	29.12.2006	30.03.2012	2.135.000	3.99%	EURIBOR 3M	(66.278)	(46.049)	(81.125)
						(66.278)	(46.049)	(81.125)
BENFICA ESTÁDIO								
INTEREST RATE SWAP	24.06.2005	17.06.2013	8.890.683	2.955%	EURIBOR 6M	(245.725)	(135.645)	(359.590)
INTEREST RATE SWAP	17.01.2008	17.06.2013	2.963.561	3.24%	EURIBOR 6M	(96.737)	(60.059)	(135.441)
INTEREST RATE SWAP	17.01.2008	27.02.2015	7.002.163	3.68%	EURIBOR 6M	(468.755)	(274.506)	(671.989)
INTEREST RATE SWAP	17.01.2008	29.02.2024	61.740.000	4.63%	EURIBOR 6M	(9.964.476)	(5.114.639)	(15.190.114)
						(10.775.693)	(5.584.849)	(16.357.134)
						(10.841.971)	(5.630.898)	(16.438.259)

VALORES EM EUROS

De referir que em base consolidada, os principais instrumentos financeiros respeitam à subsidiária Benfica Estádio, a qual foi adquirida no final de Dezembro de 2009. Desta forma, as possíveis variações nos referidos instrumentos teriam como consequência uma diferença no valor de avaliação da Benfica Estádio com o consequente impacto a nível do seu valor de aquisição.

Adicionalmente, tendo em consideração que a Benfica SAD assumiu o controlo sobre as actividades financeiras e operacionais da Benfica Estádio a partir de 31 de Dezembro de 2009 e a inclusão desta empresa no perímetro de consolidação do Grupo durante o período de seis meses findo a 31 de Dezembro de 2009 apenas tem impacto na demonstração da posição financeira, conclui-se que a variação do justo valor não teria impacto a nível da demonstração dos resultados consolidados da Benfica SAD. Contudo, para efeito de divulgação, estas variações teriam o correspondente impacto a nível do resultado líquido do período e dos capitais próprios da subsidiária Benfica Estádio em termos de contas individuais, cujos respectivos impactos são como segue:

> 09/10 RELATÓRIO & CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

	Subida 1%	Redução 1%	Subida 0,5%	Redução 0,5%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2.422.869)	(2.422.869)	(2.422.869)	(2.422.869)
IMPACTO	5.197.766	(5.486.784)	2.629.390	(2.695.869)
TOTAL	2.774.897	(7.909.653)	206.521	(5.118.312)
CAPITAIS PRÓPRIOS	85.561.071	85.561.071	85.561.071	85.561.071
IMPACTO	5.197.766	(5.486.784)	2.629.390	(2.695.443)
TOTAL	90.758.837	80.074.287	88.190.461	82.865.628

VALORES EM EUROS

Risco de crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de entidades devedoras relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade. É efectuada uma gestão permanente dos seus saldos em aberto.

A exposição do Grupo ao risco de crédito prende-se essencialmente com os saldos a receber decorrentes das suas actividades de venda de direitos de atletas, de publicidade e patrocínios e transmissões televisivas e é influenciado pelas características de cada um destes tipos de clientes.

A empresa definiu uma política de crédito segundo a qual cada novo devedor é analisado individualmente do ponto de vista do seu risco de crédito previamente à sua aceitação como cliente. Esta revisão passa por análise de informação externa e, quando disponível, referências de terceiros relativamente à entidade.

No caso dos saldos a receber relacionados com venda de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente à venda, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (Federação Portuguesa de Futebol - FPF, Liga Portuguesa de Futebol Profissional - LPFP, UEFA e FIFA), são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transacções de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é, de alguma forma mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transacções.

No que se refere à tipologia de clientes de publicidade, patrocínios e transmissões televisivas, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade, é efectuado regularmente pela Direcção Financeira.

Os ajustamentos para saldos a receber são estimados em função das perdas estimadas na carteira, tendo por base uma análise de cada uma das posições em aberto.

À data de 30 de Junho de 2010 e de 2009, considera-se que não existem necessidades adicionais relativas a registos de perdas de imparidade para além dos montantes registados nas demonstrações financeiras a essas datas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os activos do Grupo ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respectivas datas de vencimento. A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direcção Financeira e tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2009

	SLB	SGPS	MULTIMÉDIA	COMERCIAL
SALDOS:				
CLIENTES	2.479.636	-	196.968	-
FORNECEDORES	(639.200)	-	-	-
ACCIONISTAS	2.635.250	31.451.917	-	-
OUTROS DEVEDORES	55.331	-	3.974	317
ADIAN. POR CONTA DE VENDAS	-	-	(4.687.408)	-
ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	-	1.048.395	22.603	-
CUSTOS DIFERIDOS	248.855	-	-	-
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	(148.184)	-	-	-
PROVEITOS DIFERIDOS	(1.344.747)	-	-	-
ACTIVOS INTANGÍVEIS	12.225.336	-	-	-
TRANSAÇÕES:				
FORN. E SERVIÇOS DE TERCEIROS	(250.737)	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	(399.038)	-	-	-
CUSTOS COM O PESSOAL	-	-	-	-
CUSTOS FINANCEIROS	-	-	-	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.094.996	-	97.914	-
PROVEITOS SUPLEMENTARES	55.331	-	-	-
PROVEITOS FINANCEIROS	-	1.048.395	-	-

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem identificar as rupturas pontuais de tesouraria e accionar os mecanismos tendentes à sua cobertura.

Para financiar a sua actividade, o Grupo mantém as linhas de crédito referidas na nota 29.

37 Operações com entidades relacionadas

À data de 30 de Junho de 2010 e de 2009, as transacções e saldos com partes relacionadas, em base individual, são as seguintes:

PARQUE	CLÍNICA	TV	SEGUROS	FUNDAÇÃO	TOTAL
-	50.776	402.826	58.910	41.013	3.230.129
-	(130.562)	-	-	-	(769.762)
-	406.295	445.531	148	-	35.027.179
20.000	-	32.442	-	88.038	112.064
-	-	-	-	-	(4.687.408)
-	-	200.000	-	-	1.270.999
-	-	-	-	-	248.855
-	-	-	-	-	(148.184)
-	-	-	-	-	(1.344.747)
-	-	-	-	-	12.225.336
-	(130.562)	-	-	-	(381.299)
-	-	-	-	-	(399.038)
-	(697)	-	-	-	(697)
-	-	-	-	-	-
-	-	200.000	-	-	9.392.910
-	-	32.442	-	-	87.773
-	-	-	-	-	1.048.395

VALORES EM EUROS



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2009

	SLB	SGPS	MULTIMÉDIA	ESTÁDIO
SALDOS:				
CLIENTES	5.686.867	-	121.843	13.694.091
FORNECEDORES	(476.000)	-	-	-
ACCIONISTAS	-	586.383	-	-
OUTROS DEVEDORES	-	-	2.961	-
OUTROS CREDITORES	-	-	-	(745.948)
ADIANT. POR CONTA DE VENDAS	-	-	(4.790.506)	-
ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	268.158	-	86.701	-
CUSTOS DIFERIDOS	288.649	-	-	15.368.453
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	(7.151)	-	-	17.720
PROVEITOS DIFERIDOS	(1.230.175)	-	-	(110.609)
ACTIVO INTANGÍVEIS	12.623.987	-	-	-
TRANSACÇÕES:				
FORN. E SERVIÇOS DE TERCEIROS	(207.200)	-	-	(2.032.543)
AMORTIZAÇÕES	(398.652)	-	-	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.338.651	-	59.689	-

Os principais saldos e transacções com o Sport Lisboa e Benfica são explicados conforme segue:

- Clientes – corresponde principalmente às facturas de quotização emitidas pela Benfica SAD referentes aos 75% líquidos do valor das quotas a que tem direito, conforme referido na nota 5;
- Fornecedores – engloba as facturas emitidas referentes à cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus;
- Accionistas – o saldo actual está essencialmente relacionado com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica aprovada no final de Dezembro de 2009;
- Custos diferidos – diz respeito à cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus;
- Acréscimos de custos – corresponde a redébitos de serviços que serão efectuados no próximo exercício;
- Proveitos diferidos – inclui 1.301.033 euros (2008/2009: 1.192.318 euros) relativos a quotas recebidas até à data do balanço, mas referentes a meses posteriores, na proporção que é transferida do Clube para a SAD, e 43.714 euros (2008/2009: 37.857 euros) respeitantes a lugares cativos facturados ao Sport Lisboa e Benfica para disponibilização aos sócios vitalícios na próxima época;

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

COMERCIAL	PARQUE	CLÍNICA	TV	SEGUROS	FUNDAÇÃO	TOTAL
-	-	2.113	130.244	50.836	1.082	19.687.076
-	-	(1.171)	-	-	-	(477.171)
-	-	329.455	128.704	148	-	1.044.690
-	-	-	40.847	5.492	-	49.300
305	20.000	-	-	-	-	(725.643)
-	-	-	-	-	-	(4.790.506)
-	-	-	200.000	-	-	554.859
-	-	-	-	-	-	15.657.102
-	-	-	-	-	-	10.569
-	-	-	-	-	-	(1.340.784)
-	-	-	-	-	-	12.623.987
-	-	(168.066)	-	-	-	(2.407.809)
-	-	-	-	-	-	(398.652)
-	-	-	200.000	-	-	8.598.340

VALORES EM EUROS

- Activos intangíveis / Amortizações – corresponde ao valor líquido do contrato de cedência da marca “Benfica” pelo Clube à SAD por um período de 40 anos, que finaliza em 2041, e durante o qual é amortizado;
- Fornecimentos e serviços de terceiros – inclui o custo anual da cedência do direito de superfície, os fornecimentos de material da Loja Benfica e os redêbitos de serviços prestados de marketing, informática e transportes;
- Prestação de serviços – corresponde a 8.982.320 euros (2008/2009: 8.227.561 euros) referentes à quotização transferida pelo Clube para a SAD e 112.676 euros (2008/2009: 111.090 euros) respeitantes aos lugares cativos utilizados pelos sócios vitalícios durante a época.

A 30 de Junho de 2010, o saldo de accionistas com a Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA respeita, essencialmente, à operação de reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada no final do mês de Dezembro de 2009, conforme descrito anteriormente. Relativamente ao montante em dívida, foi celebrado um contrato de financiamento cujas condições se encontram referidas na nota 24.

Os saldos e transacções com a Sport Lisboa e Benfica – Multimédia, SA estão relacionados com as receitas provenientes dos contratos de exploração de multimédia facturadas pela Benfica SAD. A rubrica de prestação de serviços inclui o proveito reconhecido no exercício, o saldo de acréscimo de proveitos engloba o valor que se encontra por facturar e os clientes correspondem essencialmente aos valores em dívida referentes a esta operação. A rubrica de adiantamentos por conta de vendas encontra-se explicada na nota 30. relativamente à compensação dos namings rights das bancadas do estádio, que são canalizadas para a Benfica SAD.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os principais saldos e transacções com a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA são explicados conforme segue, tendo os respectivos saldos bem como as transacções relativas ao segundo semestre sido eliminados no âmbito das contas consolidadas:

- Clientes – inclui essencialmente as facturas emitidas nas últimas épocas relativamente à compensação dos namings rights das bancadas do estádio, que são canalizadas para a Benfica SAD;
- Custos diferidos – relacionado com o contrato de concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica por um período de 40 anos a findar em 2041, conforme analisado na nota 25. Este contrato foi realizado inicialmente com o Clube, tendo sido transferido para a esfera da Benfica Estádio no momento da construção do estádio actual;
- Accionistas - o saldo de 69.993.439 euros está directamente relacionado com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada no final do mês de Dezembro de 2009, conforme descrita anteriormente. De referir que foi celebrado um contrato de financiamento com esta entidade, que à data de 30 de Junho de 2010 apresenta um valor líquido de 55.919.298 euros e cujas condições se encontram referidas na nota 24;
- Acréscimo de custos – o saldo a 30 de Junho de 2010 no montante de 2.152.080 euros respeita ao valor que se encontra por facturar pela Benfica Estádio à Benfica SAD, e que inclui, essencialmente, juros no montante de 1.993.486 euros;
- Fornecimentos e serviços de terceiros – inclui os custos anuais com a renda do estádio e o diferimento do contrato anterior no valor de 1.685.964 euros (2008/2009 1.685.964 euros) e os redébitos de serviços prestados de marketing, informática, lavandaria e de equipamentos informáticos;
- Custos financeiros – o saldo de 1.993.486 euros diz respeito aos juros do período relativos ao contrato de financiamento celebrado entre as duas entidades, conforme referido na nota 24;
- Proveitos suplementares – o valor apresentado de 284.605 euros diz respeito a redébitos de pessoal da Benfica SAD que prestam serviços na Benfica Estádio.

O saldo de accionistas da Parque do Benfica, Sociedade Imobiliária, SA no valor de 20.000 euros corresponde a um empréstimo facultado pela Benfica SAD.

O custo em fornecimentos e serviços de terceiros e o saldo em fornecedores relacionados com a Clínica do SLB referem-se a consultas e exames realizados por atletas da Benfica SAD. Os accionistas englobam diversos empréstimos concedidos pela Benfica SAD para fazer face à actividade da Clínica do SLB.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Os principais saldos e transacções com a Benfica TV, SA são explicados conforme segue:

- Clientes – inclui essencialmente redébitos efectuados pela Benfica SAD à Benfica TV de facturas de fornecedores desta última;
- Accionistas – refere-se ao valor líquido dos empréstimos concedidos à Benfica TV no decorrer do exercício para fazer face à actividade da mesma;
- Outros devedores – o montante de 32.442 euros diz respeito a redébitos de custos com pessoal que prestam serviços na Benfica TV;
- Acréscimos de proveitos e Prestação de serviços – o saldo de 200.000 euros (2008/2009: 200.000 euros) refere-se ao contrato de transmissão de jogos da equipa de formação do futebol na Benfica TV referente ao exercício em análise, o qual não se encontrava facturado a 30 de Junho de 2010.

Os clientes relacionados com a Sport Lisboa e Benfica – Seguros, Mediação de Seguros, Lda, dizem respeito ao redébito de serviços prestados por funcionários ligados à Benfica SAD que prestaram serviços à referida entidade, sendo que esta mesma situação é partilhada de forma idêntica com a Fundação Benfica.

Por último, a rubrica de accionistas presente na coluna da Fundação Benfica exprime o valor líquido de empréstimos concedidos a esta parte relacionada, para fazer face à actividade operacional da mesma nesta fase de lançamento.



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em base consolidada a 30 de Junho de 2010, os principais saldos e transacções entre partes relacionadas são os seguintes:

SALDOS A 30 DE JUNHO DE 2009

	SLB	SGPS	MULTIMÉDIA	COMERCIAL
SALDOS:				
CLIENTES	2.535.417	-	196.968	42.291
FORNECEDORES	(639.200)	-	-	-
ACCIONISTAS	2.635.250	31.451.917	-	-
OUTROS DEVEDORES	2.165.892	-	3.974	977
OUTROS CREDORES	(479.727)	-	-	-
ADIANT. POR CONTA DE VENDAS	-	-	(4.687.408)	-
ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	-	1.048.395	22.603	26.182
CUSTOS DIFERIDOS	248.855	-	-	-
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	(894.341)	-	-	-
PROVEITOS DIFERIDOS	(1.344.747)	-	-	-
ACTIVOS INTANGÍVEIS	12.225.336	-	-	-
TRANSAÇÕES:				
FORN. E SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.212.227)	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	(399.038)	-	-	-
CUSTOS COM O PESSOAL	-	-	-	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.362.050	-	97.914	-
PROVEITOS SUPLEMENTARES	332.663	-	-	-
PROVEITOS FINANCEIROS	1.869.292	1.048.395	-	-

38 Garantias prestadas

Em termos individuais, as garantias prestadas pela Benfica SAD são apresentadas de seguida.

A 28 de Janeiro de 2003, a Sociedade, o Sport Lisboa e Benfica e a Sport Lisboa e Benfica – Comercial – Gestão e Exploração da Marca Benfica, SA obtiveram um financiamento junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria de Saragoça para regularizar a situação devedora do Clube ao Fisco referente aos exercícios de 1998, 1999 e 2000. O empréstimo, reflectido nas contas individuais do Clube, foi garantido pela celebração de um contrato de cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial ao banco de créditos que as Sociedades têm sobre a

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

PARQUE	CLÍNICA	TV	SEGUROS	FUNDAÇÃO	TOTAL
-	51.075	549.466	58.910	58.100	3.492.227
-	(130.881)	(810)	-	-	(770.891)
-	406.295	445.531	148	-	35.027.179
20.000	27.949	37.657	-	88.038	2.256.449
-	-	-	-	-	(479.727)
-	-	-	-	-	(4.687.408)
-	-	200.000	-	-	1.297.181
-	-	-	-	-	248.855
-	-	-	-	-	(894.341)
-	-	-	-	-	(1.344.747)
-	-	-	-	-	12.225.336
-	(130.562)	-	-	-	(1.342.789)
-	-	-	-	-	(399.038)
-	(1.016)	-	-	-	(1.016)
-	-	260.000	-	-	9.719.964
-	-	38.167	-	-	370.830
-	-	-	-	-	2.917.687

VALORES EM EUROS

Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, emergentes do contrato celebrado com esta a 26 de Dezembro de 2002.

A 14 de Janeiro de 2005, no âmbito do acordo de regularização da dívida do Clube e da Benfica Estádio à Somague, a Benfica SAD prestou como garantias o direito ao recebimento das quantias emergentes do contrato de exploração audiovisual referentes às épocas 2011/2012 e 2012/2013, o penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respectivos contratos de seguro desportivo referente a acidentes pessoais.

A 24 de Junho de 2005, no âmbito da renegociação do contrato de financiamento da construção do novo estádio do Sport Lisboa e Benfica (project finance), realizado a 16 de Junho de 2003, foram prestadas por parte da Benfica SAD como



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

garantias a favor dos bancos envolvidos no projecto de financiamento todos os saldos a crédito da conta bancária nº. 561002530000, designada como Conta SAD, podendo a mesma ser livremente movimentada desde que não se verifiquem incumprimentos, e primeiro penhor sobre todos os créditos que a Benfica SAD detenha sobre o Sport Lisboa e Benfica emergentes do contrato de utilização do novo estádio.

A 8 de Janeiro de 2008, no âmbito da segunda reestruturação do contrato de financiamento da construção do estádio (project finance), foram cedidos a favor da Benfica Estádio os créditos dos contratos com a Olivledesportos, SA, celebrado a 23 de Maio de 2003, e com a PT Comunicações, SA, celebrado a 11 de Maio de 2005, tendo a Benfica Estádio procedido à dactação “pró solvendo” a favor dos bancos dos referidos créditos, tendo este último sido alterado por via do acordo de principio assinado em 11 de Julho de 2008.

O Sport Lisboa e Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das acções de que é titular (10.000 acções representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas acções de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297.419 euros. Com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em Dezembro último, nomeadamente com a aquisição da totalidade das acções da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia.

A 29 de Novembro de 2006, a Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica celebrou com o Millennium BCP e o Millennium BCP Investimento um contrato de empréstimo, o qual se encontra garantido pela cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial ao banco de créditos que as Entidades tem sobre a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, emergentes do contrato celebrado com esta a 26 de Dezembro de 2002, no período compreendido entre Setembro de 2006 e Junho de 2013, inclusive, pelo penhor de primeiro grau do referido contrato, pelo penhor de primeiro grau e/ou pela celebração de um contrato de cessão de créditos futuros sobre os direitos de crédito futuros emergentes da eventual prorrogação do referido contrato ou de eventuais cessões decorrentes de contratos de conteúdo idêntico ao referido contrato, e pela entrega de uma livrança devidamente subscrita.

A 7 de Março de 2007, foi celebrado com o Banco Efisa um contrato de abertura de crédito para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança pela Benfica SAD sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento, bem como o penhor sobre as receitas respeitantes às épocas de 2010 a 2013 do contrato celebrado com a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA em 26 de Dezembro de 2002.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Já no decorrer do exercício de 2010/2011 foi renegociado o presente empréstimo, tendo sido substituído o penhor sobre as receitas da Adidas pelo penhor de primeiro grau sobre os créditos que a Benfica SAD, o Clube e a Benfica Estádio sejam ou venham a ser titulares relativamente aos contratos de patrocínio com a Repsol e a Naturplan e o contrato de camarote com a Wayfield.

A 13 de Julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD em conjunto com a Benfica Estádio celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por:

- hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objecto daquele direito;
- penhor de créditos do contrato de naming e patrocínio celebrado a 21 de Setembro de 2006 com a Caixa Geral de Depósitos;
- promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus, caso seja exercido o direito de aquisição dos mesmos por parte da Benfica SAD no final do período de cedência do direito de superfície;
- domiciliação, consignação e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e Centenário a partir da época 2010/2011, inclusivé;
- domiciliação do pagamento de créditos referentes a contratos de naming, de patrocínio ou de publicidade relacionados /localizados no Caixa Futebol Campus;
- domiciliação do pagamento a partir de 1 de Julho de 2013 de créditos referentes ao contrato de utilização das lojas do Centro Comercial actualmente exploradas pelas sociedades Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, Media – Saturn Systemzentrale GmbH e Catedral do Automóvel, SA; e,
- cessão de crédito futuro que a sociedade tenha direito caso o Sport Lisboa e Benfica opte por exercer o direito de adquirir as benfeitorias edificadas nos terrenos sujeitos ao contrato de direito de superfície supra-referido.

A 20 de Janeiro de 2009 foi celebrado com o Banco Espírito Santo de Investimento e o Banco Espírito Santo um contrato de organização, colocação e tomada firme de papel comercial no montante de 25 milhões de euros. Em Junho do mesmo ano, foi celebrado um aditamento ao anterior contrato, no qual foi estipulado aumentar o montante máximo do programa para 40 milhões de euros, tendo sido



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

dado como garantia um contrato de penhor de créditos futuros celebrado entre Banco Espírito Santo, a Benfica SAD, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica Estádio e a Benfica TV referente ao contrato assinado entre essas empresas do Grupo Benfica e a Sociedade Central de Cervejas, SA. Em Janeiro de 2010, o montante máximo do referido programa foi reduzido para 38,3 milhões de euros, mantendo-se no entanto as mesmas garantias.

A 28 de Julho de 2009, foi celebrado entre a Benfica SAD e o Banco Espírito Santo um financiamento intercalar sob a forma de abertura de crédito em conta corrente para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento, o penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respectivos contratos de seguro desportivo referente a acidentes pessoais.

Em Abril de 2010 a Benfica SAD realizou uma oferta pública de subscrição de um máximo de 8 milhões de obrigações de valor nominal de 5 euros cada. As obrigações “Benfica SAD 2013” têm uma duração de três anos, vencendo juros semestral e postecipadamente à taxa fixa de 6% ao ano, sendo o seu reembolso efectuado a 23 de Abril de 2013 ao valor nominal.

As obrigações constituem uma responsabilidade directa, incondicional e geral da Benfica SAD, respondendo integralmente pelo serviço da dívida as suas receitas e imobilizado, não existindo quaisquer cláusulas de subordinação do mesmo relativamente a outros débitos da Benfica SAD já contraídos ou futuros.

As obrigações foram objecto de pedido de admissão à negociação ao Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon, o qual foi deferido.

Em base consolidada, terão de ser tidas em conta as garantias seguidamente descritas.

Para garantia do integral e pontual cumprimento pela Benfica Estádio das Obrigações Garantidas (obrigações da empresa perante os bancos, emergentes do Contrato de Financiamento e dos Contratos Financeiros), foram constituídas as seguintes garantias (algumas das quais já foram referidas anterior em base individual):

- o Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das acções de que é titular (10.000 acções representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas acções de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297.419 euros. Com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em Dezembro último, nomeadamente com a aquisição da totalidade das acções da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Benfica na prestação desta garantia;

- a Benfica Estádio, o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, constituíram a favor dos bancos, garantia sobre todos os saldos a crédito das Contas do Projecto, das Contas SLB e da Conta SAD, constantes do Contrato de Financiamento, podendo ser livremente movimentados desde que não se verifique incumprimentos (a garantia prestada pela Benfica SAD já estava referida anteriormente em base individual);
- a Benfica Estádio constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todos os bens empenháveis (adquiridos a partir da data de assinatura no Contrato de Financiamento) e ainda sobre todos os créditos de que a Benfica Estádio venha a ser titular sobre o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, relativamente a suprimentos e/ou prestações acessórias;
- o Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, primeiro penhor sobre todos os créditos, actuais e futuros, que detenha ou venha a ser titular, sobre os associados do Clube, a título de quotas;
- a Benfica Estádio constituiu hipoteca de primeiro grau a favor dos bancos, sobre o Imóvel, conforme escritura de hipoteca de 16 de Junho de 2003;
- a Benfica Estádio cedeu ao banco agente das garantias, em representação dos bancos, todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes ou futuros, dos contratos descritos no Contrato de Financiamento;
- o Sport Lisboa Benfica cedeu ao banco agente das garantias (em representação dos bancos) todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes dos contratos descritos no Contrato de Financiamento.

A Benfica Estádio prestou garantias à Somague Engenharia, SA para garantia dos créditos emergentes do acordo assinado em 14 de Janeiro de 2005:

- penhor de primeiro grau sobre o direito ao reconhecimento das rendas pagas pela Benfica SAD;
- penhor de primeiro grau sobre o direito ao reconhecimento das rendas anuais provenientes da utilização de dois camarotes existentes no Estádio do Sport Lisboa e Benfica e bem assim sobre o direito ao reconhecimento das rendas de todos os outros camarotes cujas receitas por eles geradas não estejam a garantir o project finance;
- penhor de primeiro grau sobre o direito ao reconhecimento das rendas;



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- resultantes da venda dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e Centenário;
- penhor de primeiro grau sobre o direito ao reconhecimento de todas e quaisquer receitas ou verbas que lhe sejam disponibilizadas no âmbito da reestruturação do Contrato de Financiamento celebrado entre Benfica Estádio, Sport Lisboa e Benfica e Benfica SAD por um lado e, pelo outro, Banco Espírito Santo, Banco Comercial Português e Caixa Geral de Depósitos em regime de project finance.

Em 13 de Julho de 2007, a Benfica Estádio em conjunto com a Benfica SAD, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, celebraram com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por parte da Benfica Estádio com a domiciliação, consignação e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos Títulos Fundador e Centenarium a partir da época 2010/2011, inclusive.

Adicionalmente, informa-se que de acordo com o contrato celebrado com o Banco Espírito Santo e Millennium bcp (project finance), a Benfica Estádio deve determinar numa base anual um Rácio Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (RACSD) e o Rácio de Cobertura da Vida do Empréstimo (RCVE), os quais não devem a qualquer momento ser inferiores a 1,1 e 1,2, respectivamente, sob pena de a mesma se encontrar em situação de incumprimento perante o sindicato bancário.

Os rácios referidos são calculados conforme se segue:

- Rácio Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (RACSD): o rácio a determinar numa base anual, calculado nos termos previstos no contrato, na data de cálculo, relativamente ao ano económico anterior, a partir do quociente entre: (i) em numerador, a soma do CFDS para o ano económico correspondente com as utilizações da conta de reserva do serviço da dívida menos as contribuições para a conta de reserva do serviço da dívida durante o mesmo período, e (ii) em denominador, o montante total do serviço da dívida no ano económico em causa, relativo aos empréstimos de longo prazo;
- Rácio de Cobertura da Vida do Empréstimo (RCVE): o rácio calculado numa base anual, nos termos previstos no contrato, correspondente ao quociente entre: (i) em numerador, a soma do valor actual dos CFDS projectados até à data de termo reportados à data de referência, actualizados a uma taxa correspondente ao custo médio ponderado dos empréstimos de longo prazo para cada um dos períodos de actualização, e (ii) em denominador, o montante em dívida pela mutuária aos bancos a essa mesma data, em virtude da utilização dos empréstimos de longo prazo;

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

Adicionalmente, o Cashflow Disponível para o Serviço da Dívida (CFDSD) designa, em relação a cada ano económico, a diferença entre:

- a soma dos montantes recebidos ou, no caso de projecções, a receber pela Mutuária nesse Ano Económico, incluindo: (i) receitas do projecto (salvo as receitas previstas no acordo Somague, enquanto este se encontrar em vigor); (ii) fundos próprios da mutuária; e (iii) reembolsos de impostos decorrentes da actividade da mutuária; e
- a soma dos montantes pagos ou, no caso de projecções, a pagar pela Mutuária nesse Ano Económico, incluindo: (i) despesas de investimento; (ii) despesas operacionais; e (iii) impostos, pagos e projectados a pagar, resultantes da actividade da mutuária.

Caso no futuro a mutuária se encontre em situação de incumprimento perante o sindicato bancário, significa que, a qualquer momento, o banco agente do financiamento, seguindo as instruções dos bancos, poderá notificar a mutuária do exercício de todos ou qualquer um dos direitos e/ou acções seguinte:

- cancelar as participações dos bancos, ficando estes desobrigados de realizar as mesmas, relativamente a qualquer parcela não utilizada dos empréstimos;
- declarar imediatamente vencidas todas as obrigações assumidas pela mutuária no presente contrato e nos demais contratos financeiros, exigindo o pagamento imediato da totalidade de todos os montantes devidos pela mutuária, a qualquer título ao abrigo deste contrato e dos demais contratos financeiros;
- proceder à imediata execução de todas ou parte das garantias e demais instrumentos constituídos ao abrigo dos contratos de garantias, bem como ao exercício de todos ou parte dos direitos que lhe são conferidos pelos mesmos;
- exigir à mutuária o exercício dos seus direitos relativamente à subscrição e pagamento de fundos nos termos do acordo de subscrição de capital;
- tomar as medidas e adoptar os actos e diligências previstos na cláusula 25 do contrato de abertura e movimentação de contas, que resumidamente prevêem a suspensão imediata de todos os movimentos a débito de todas ou qualquer uma das contas e o direito de o banco depositário passar a ser a única entidade a poder movimentar as referidas contas; e
- exercer os direitos que lhe são conferidos ao abrigo de todos ou qualquer um dos acordos directos, designadamente do contrato de empreiteiro celebrado



VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- em 16 de Junho de 2003 entre os bancos, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica Estádio e a Somague e do contrato global celebrado em 16 de Junho de 2003 entre a Benfica Estádio, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica SAD e os bancos.

39 Compromissos assumidos

Decorrentes dos contratos celebrados com os jogadores e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respectivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Adicionalmente, existem outros atletas detidos na totalidade pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.

Decorrentes dos contratos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com réditos futuros no montante aproximado de 104,4 milhões de euros, os quais não se encontram relevados no balanço à data de 30 de Junho de 2010. Em base consolidada, esses compromissos assumidos para com o Grupo relacionados com réditos futuros atingem um valor aproximado de 110,3 milhões de euros.

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD ao nível das contas individuais no montante de 36,8 milhões de euros decorrentes do contrato celebrado com a Benfica Estádio referente à utilização do novo estádio até Fevereiro de 2041, correspondendo a 1,2 milhões de euros por época. Este valor não tem impacto em termos consolidados.

No âmbito da cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD assumiu o compromisso de pagar um montante global de 1.765.000 euros, os quais à data de 30 de Junho de 2010 correspondem a 908.200 euros, que não se encontram relevados no balanço a essa data.

No âmbito do acordo alcançado a 7 de Setembro de 2009 entre o Sport Lisboa e Benfica, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e a Euroárea – Sociedade Imobiliária, SA, o Clube assume o compromisso dos pagamentos relativos ao acordo alcançado no valor global de 9.000.000 euros, mantendo-se a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD como garante dos mesmos. À data do presente relatório, já se encontra regularizado a totalidade do valor, conforme previsto no referido acordo.

40 Eventos subsequentes

No decorrer dos meses subsequentes a Junho de 2010, a Benfica SAD efectuou diversos investimentos na aquisição de direitos desportivos de atletas, no sentido

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

de reforçar o plantel da equipa profissional de futebol, tendo os mesmos atingido um montante de, aproximadamente, 27 milhões de euros. Este montante refere-se essencialmente aos investimentos efectuados nos atletas Nicolas Gaitán, Franco Jara, Jan Oblak e Roberto.

Em simultâneo, a Benfica SAD transferiu os direitos desportivos dos atletas Ramires Nascimento, Rafik Halliche e Aziza Makukula para o Chelsea FC, Fulham FC e Manisaspor, respectivamente, tendo estas operações gerado mais-valias no montante de, aproximadamente, 12,6 milhões de euros, que se encontram reflectidas em proveitos no 1º trimestre de 2010/2011.

No decorrer do 1º trimestre foi ainda renovado o contrato de trabalho desportivo do atleta Fábio Coentrão até ao final da época desportiva de 2015/2016.

Em termos desportivos, o Benfica ocupa actualmente o 2º lugar da Liga Zon Sagres, com um total de 18 pontos, mantendo-se em competição na Taça de Portugal após ultrapassar a sua primeira eliminatória.

Em termos internacionais, o Benfica regressou à principal competição de clubes da Europa, a Liga dos Campeões, após dois anos de interregno, o que é fundamental para as aspirações de Clube em termos de prestígio e de resultados económico-financeiros. Tendo acesso directo à fase de grupos na condição de campeão português, neste momento o Benfica depende exclusivamente de si para passar aos oitavos de final da competição, atingindo assim o primeiro objectivo delineado para esta competição. De qualquer forma, o Benfica por estar presente na fase de grupos já garantiu uma receita mínima referente apenas à distribuição de verbas pela UEFA de aproximadamente 10,1 milhões de euros (tendo em consideração as duas vitórias obtidas até ao momento), a qual será registada em proveito no decorrer do 1º semestre de 2010/2011.

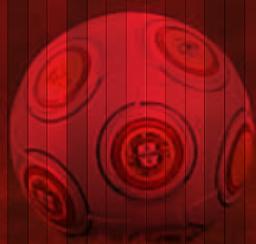
41 Passivos contingentes

À data de 30 de Junho de 2010, existem processos judiciais intentados contra a Benfica SAD, que é convicção da Administração atendendo aos pressupostos e antecedentes das acções judiciais, às expectativas dadas pelos consultores jurídicos que patrocinam a Sociedade e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para a Sociedade que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

No âmbito de uma acção interposta pelo Dr. João Vale e Azevedo, este pediu o reconhecimento de uma dívida da Sociedade no valor de 6.920.179 euros, acrescido dos respectivos juros à taxa legal. A Sociedade contestou aquela pretensão, e na mesma acção reclamou, em reconvenção, a quantia de 27.981.123 euros, também acrescida de juros. Decorridas várias fases processuais, aguarda-se julgamento do recurso que se encontra na Tribunal da Relação, não tendo sido constituída qualquer provisão relativa ao processo.



VIII RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD REFERENTE ÀS CONTAS INDIVIDUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 1 DE JULHO DE 2009 A 30 DE JUNHO DE 2010

Exmos. Senhores Accionistas,

No cumprimento do mandato que V.Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhamos, durante o exercício 2009-2010, a actividade da Benfica SAD, examinamos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação e obtivemos do Conselho de Administração e dos auditores a informação e documentos solicitados.

O Conselho Fiscal apreciou os relatórios finais do Revisor Oficial de Contas e dos Auditores, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância.

A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstrações dos Resultados Separada, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações de Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as respectivas notas explicativas e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas e Relatório da Auditoria, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da sociedade.

Assim, somos de Parecer:

a) que sejam aprovados o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstrações dos Resultados Separada, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações de Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as respectivas notas explicativas;

b) que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Lisboa, 10 de Novembro de 2010

O Conselho Fiscal da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Nuno Afonso Henriques dos Santos

Gualter Neves Godinho



VIII RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD REFERENTE ÀS CONTAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO DE 1 DE JULHO DE 2009 A 30 DE JUNHO DE 2010

Exmos. Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e dos estatutos da empresa, o Conselho Fiscal emite o presente relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e o parecer sobre o relatório consolidado de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, relativamente ao exercício findo em 30 de Junho de 2010.

No exercício das suas atribuições, o Conselho Fiscal teve oportunidade de acompanhar o funcionamento da sociedade, nas matérias do seu âmbito de competência, tendo contado com a melhor colaboração:

- do Presidente do Conselho de Administração da Sociedade e restantes administradores;
- dos responsáveis operacionais pelos serviços de contabilidade, tesouraria e serviços jurídicos;
- do Revisor Oficial de Contas;
- dos auditores.

Todas estas entidades responderam cabalmente às questões que lhes foram sendo colocadas pelo Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal testemunha o elevado grau de profissionalismo com que foram exercidas todas as actividades atrás referidas e a elevada preocupação dos seus responsáveis em adoptar as melhores práticas.

Senhores Accionistas,

Tendo tomado conhecimento da certificação legal das contas consolidadas emitida, nos termos da legislação em vigor, pelo Revisor Oficial de Contas e tendo presente, também, o Parecer dos Auditores, somos do Parecer que:

a) seja aprovado o Relatório de Gestão Consolidado relativo ao exercício de 2009-2010;

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD

b) sejam aprovadas as contas consolidadas relativas ao referido exercício de 2009-2010.

O Conselho Fiscal declara ainda que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação referente às contas consolidadas:

- a) foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis;
- b) expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Benfica SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- c) contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento ao Conselho de Administração pela colaboração que lhe foi prestada.

Lisboa, 10 de Novembro de 2010

O Conselho Fiscal da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Nuno Afonso Henriques dos Santos

Gualter Neves Godinho



VIII RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código do Mercado dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, como responsáveis pela fiscalização do Grupo, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante no relatório de gestão, nas contas anuais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente e das associadas incluídas na consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das associadas incluídas na consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 10 de Novembro de 2010

O Conselho Fiscal da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Rui António Gomes do Nascimento Barreira

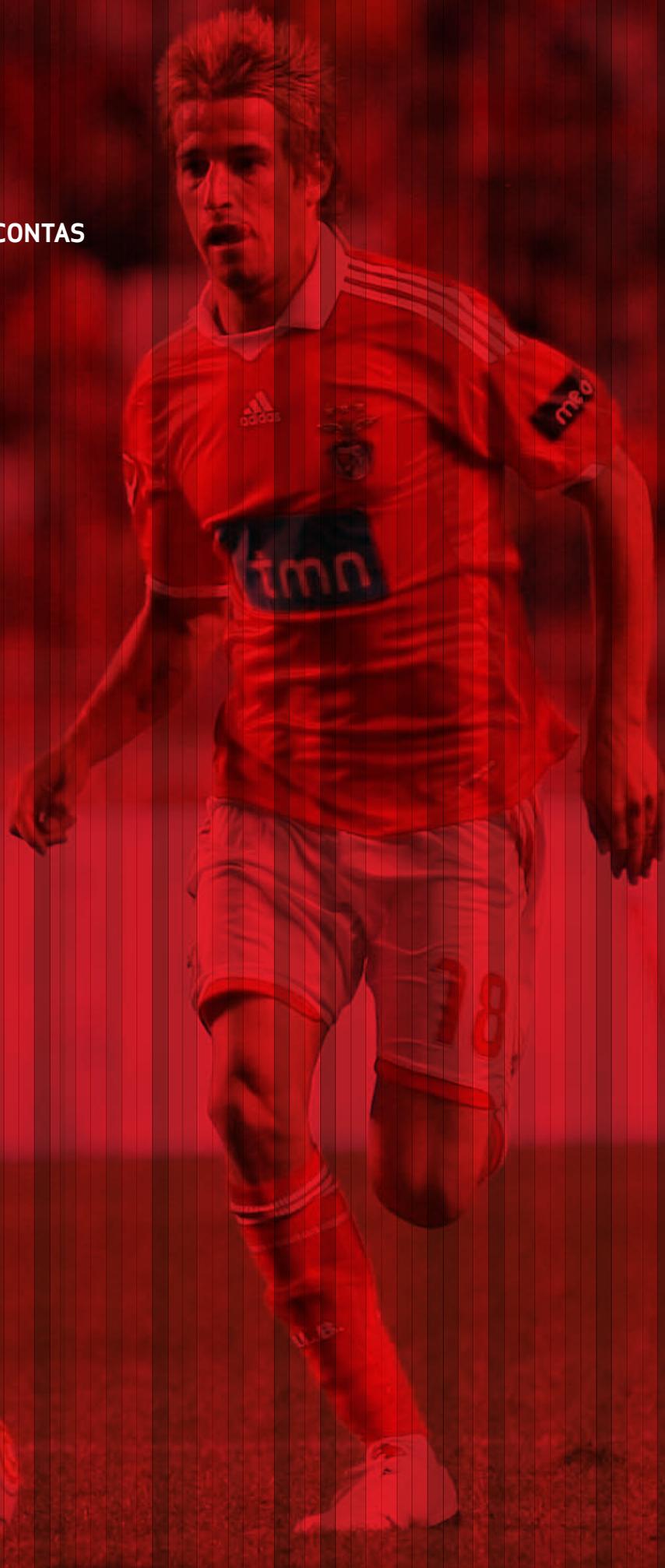
Nuno Afonso Henriques dos Santos

Gualter Neves Godinho

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD



**IX CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
E RELATÓRIO DE AUDITORIA**



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.^o
1099-009 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 30 de Junho de 2010, da **Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 30 de Junho de 2010 (que evidencia um total de 333.631.538 euros e um total de capital próprio de 7.933.916 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 20.275.881 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e do Rendimento integral, a Demonstração dos fluxos de caixa e a Demonstração das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e,
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



IX CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D.** em 30 de Junho de 2010, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

- 8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de, à data de 30 de Junho de 2010, se encontrar perdido mais de metade do capital social. Conforme referido no Relatório de Gestão, no decurso do presente exercício, o accionista Sport Lisboa e Benfica promoveu um aumento de capital na Sport Lisboa e Benfica – Futebol S.A.D. através da entrada em espécie das acções detidas na Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, S.A. como uma das medidas adoptadas para fazer face ao artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, tendo a partir dessa data os capitais próprios deixado de apresentar um valor negativo. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende do suporte financeiro dos accionistas, da capacidade de obtenção de recursos financeiros externos e do sucesso futuro das suas operações, não incluindo qualquer ajustamento caso se venha a constatar que esta base não foi a apropriada.

Lisboa, 10 de Novembro de 2010

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
João Albino Cordeiro Augusto (ROC nº 632)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Paço da Vitória, 71 - A, 11.^o
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

7

CERTIFICAÇÃO LEGAL

E

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 30 de Junho de 2010, da **Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira consolidada em 30 de Junho de 2010 (que evidencia um total de 381.231.590 euros e um total de capital próprio de 7.438.971 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 18.997.724 euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e do Rendimento integral, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



IX CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

KPMG

7

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e,
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D.** em 30 de Junho de 2010, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos consolidados de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

- 8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 8.1 Conforme referido na nota 2.1 das Notas explicativas das demonstrações financeiras, a comparabilidade das demonstrações financeiras do exercício findo a 30 de Junho de 2010 encontra-se afectada pelo facto de no decurso do presente exercício ter sido incluída no perímetro de consolidação da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D. a Sociedade Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, S.A. por via do Projecto de Reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica concluído no final de Dezembro de 2009.

> 09/10 RELATÓRIO&CONTAS
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD



8.2 À data de 30 de Junho de 2010 encontra-se perdido mais de metade do capital social. Conforme referido no Relatório de Gestão, no decurso do presente exercício, o accionista Sport Lisboa e Benfica promoveu um aumento de capital na Sport Lisboa e Benfica – Futebol S.A.D. através da entrada em espécie das acções detidas na Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, S.A. como uma das medidas adoptadas para fazer face ao artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, tendo a partir dessa data os capitais próprios consolidados deixado de apresentar um valor negativo. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende do suporte financeiro dos accionistas, da capacidade de obtenção de recursos financeiros externos e do sucesso futuro das suas operações, não incluindo qualquer ajustamento caso se venha a constatar que esta base não foi a apropriada.

Lisboa, 10 de Novembro de 2010

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
João Albino Cordeiro Augusto (ROC nº 632)



Bar



anco BIC

